



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, MEDALHAS E DEMAIS MATERIAIS DE PREMIAÇÃO DESTINADOS ÀS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE RIO DO SUL/SC.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00min do dia 04/09/2026.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h00min do dia 22/09/2026.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h01min do dia 22/09/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico:
<https://comprasbr.com.br/>

VALOR TOTAL: R\$329.674,43

ÁREA RESPONSÁVEL: Departamento de Licitações

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Esporte e Lazer

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.01.2047.3390.3104 e demais dotações conforme orçamento vigente.





1 PREÂMBULO

1.1 A Prefeitura Municipal de Rio do Sul/SC, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, torna público e faz saber que, por determinação de seu Prefeito Municipal, Sr. MANOEL ARISOLI PEREIRA, acha-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2026, tipo de licitação a de “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, que será processado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 11.582/2023, Decreto Municipal nº 11.644/2023 e pelas demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital e seus anexos.

1.2 AS PROPONENTES DEVERÃO EXAMINAR CUIDADOSAMENTE AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO DESTES EDITAL, DANDO ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS PENALIDADES ESTABELECIDAS PARA OS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, FICANDO CIENTES DE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL APLICARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS.

1.3 A interconexão com a rede mundial de computadores (internet) será de responsabilidade exclusiva dos licitantes interessados.

1.4 Referência de Tempo: Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília/DF.**

2 DO OBJETO

2.1 Este edital refere-se à eventual aquisição de troféus, medalhas e demais materiais de premiação destinados às competições esportivas, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Rio do Sul/SC, de acordo com exigências deste edital e nas quantidades e especificações abaixo:

LOTE 01					
Item	Qtd	Unidade	Produto/Descrição	Valor Máx. Unitário	Valor Máx. Total
1	5	Unidade de conjunto	Conjunto de troféus personalizados nos tamanhos de: 60, 50, 40 e 30cm. Troféu com base de mdf de forma cônica, parte superior com peças (hastes), em material zamac, com disponibilidades nos banhos dourada, prata ou bronze, sobre esta uma bola de futebol de material plástico injetado e metalizado em dourado, prata e bronze (pode ser substituída por bola de vôlei, bocha e basquete em material resina ou peça redonda de mdf com adesivos). Na base espaços amplos para colocação de adesivos ou plaqueta em sublimação alusivos ao evento.	R\$1.984,22	R\$9.921,10
2	6	Unidade de conjunto	Conjunto de troféus personalizados nos tamanhos de: 85, 75, 60 e 50cm altura sendo proporcional a largura. Material em mdf, misto de canos e ao topo bola de futebol metalizada em ouro prata e bronze. Base sextavada, com espaço para colocação de adesivo em uma das faces da base, 5 canos cromados para sustentação de peça em mdf e com fixação no topo bola de futebol em metal vazada nos banhos ouro, prata e bronze.	R\$3.778,43	R\$22.670,58





3	8	U	Troféu personalizado no tamanho de 75cm. Troféu composto de base em mdf de formato cônico e peça trabalhada em aço, soldado e metalizado nos banhos ouro, prata e bronze, a mesma peça acompanha uma bola de futebol plástica metalizada em ouro, prata e bronze. Base de mdf em formato cônico no tamanho de 26cm de diâmetro e altura de 15cm, base maciça de mdf. Na parte superior da base de mdf fixa-se uma peça composta em várias partes de aço, sendo seis hastes de metal soldado a um cano central que também é de material em aço. Essa peça de metal inteiriça em suas partes tem tamanho de 40cm altura por 28cm largura, hastes de aço no tamanho de 40cm altura por 10cm largura com espessura de 1,2mm e tubo de aço de 36cm por diâmetro de 76mm. Nessa parte desse tubo na sua parte inferior e superior um encaixe de fixação em mdf de forma circular. Na parte superior a peça inteiriça de metal ao centro do tubo fixa-se uma bola plástica de futebol metalizado de tamanho Ø 21cm. Modelo com acabamento na parte do mdf com pintura laqueada e verniz pu alto brilho, material podendo ser adesivado e nas peças de metal e plástica banhos metalizados. Troféu personalizado no tamanho de 65cm. Troféu composto de base em mdf de formato cônico e peça trabalhada em aço, soldado e metalizado nos banhos ouro, prata e bronze, a mesma peça acompanha uma bola de futebol plástica metalizada em ouro, prata e bronze. Base de mdf em formato cônico no tamanho de 24cm de diâmetro e altura de 12,5cm, base maciça de mdf. Na parte superior da base de mdf fixa-se uma peça composta em várias partes de aço, sendo seis hastes de metal soldado a um cano central que também é de material em aço. Essa peça de metal inteiriça em suas partes tem tamanho de 36cm altura por 26cm largura, hastes de aço no tamanho de 35cm altura por 9cm largura com espessura de 1,2mm e tubo de aço de 31cm por diâmetro de 76mm. Nessa parte desse tubo na sua parte inferior e superior um encaixe de fixação em mdf de forma circular. Na parte superior a peça inteiriça de metal ao centro do tubo fixa-se uma bola plástica de futebol metalizado de tamanho Ø 18cm. Modelo com acabamento na parte do mdf com pintura laqueada e verniz pu alto brilho, material podendo ser adesivado e nas peças de metal e plástica banhos metalizados. Troféu personalizado no tamanho de 55cm. Troféu composto de base em mdf de formato cônico e peça trabalhada em aço, soldado e metalizado nos banhos ouro, prata e bronze, a mesma peça acompanha uma bola de futebol plástica metalizada em ouro, prata e bronze. Base de mdf em formato cônico no tamanho de 20cm de diâmetro e altura de 10cm, base maciça de mdf. Na parte superior da base de mdf fixa-se uma peça composta em várias partes de aço, sendo seis hastes de metal soldado a um cano central que também é de material em aço. Essa peça de metal inteiriça em suas partes tem tamanho de 30cm altura por 20cm largura, hastes de aço no tamanho de 30cm altura por 8cm largura com espessura de 1,2mm e tubo de aço de 27cm por diâmetro de 50mm. Nessa parte desse tubo na sua parte inferior e superior um encaixe de fixação em mdf de forma circular. Na parte superior a peça inteiriça de metal ao centro do tubo fixa-se uma bola plástica de futebol metalizado de tamanho Ø 15cm. Modelo com acabamento na parte do mdf com pintura laqueada e verniz pu alto brilho, material podendo ser adesivado e nas peças de metal e plástica banhos metalizados. Troféu personalizado no tamanho de 45cm. Troféu composto de base em mdf de formato cônico e peça trabalhada em aço, soldado e metalizado nos banhos ouro, prata e bronze, a mesma peça acompanha uma bola de futebol plástica metalizada em ouro, prata e bronze. Base de mdf em formato cônico no tamanho de 16cm de diâmetro e altura de 7,5cm, base maciça de mdf. Na parte superior da base de mdf fixa-se uma peça composta em várias partes de aço, sendo seis hastes de metal soldado a um cano central que também é de material em aço. Essa peça de metal inteiriça em suas partes tem tamanho de 25cm altura por 18cm largura, hastes de aço no tamanho de 25cm altura por 6,5cm largura com espessura de 1,2mm e tubo de aço de 22cm por diâmetro de 50mm. Nessa parte desse tubo na sua parte	R\$1.258,03	R\$10.064,24
---	---	---	--	-------------	--------------





			inferior e superior um encaixe de fixação em mdf de forma circular. Na parte superior a peça inteira de metal ao centro do tubo fixa-se uma bola plástica de futebol metalizado de tamanho Ø 13cm. Modelo com acabamento na parte do mdf com pintura laqueada e verniz pu alto brilho, material podendo ser adesivado e nas peças de metal e plástica banhos metalizados.		
4	4	Unidade de conjunto	Conjunto de troféus personalizados nos tamanhos de: 105, 75 e 55cm. Troféu de 105cm altura: base do troféu é em mdf em formato de cilindro contendo 5 gomos, altura desta base é de 36cm, acabamento em pintura automotiva e tem revestimento final em verniz incolor, parte frontal no sentido vertical, é posicionado um adesivo em vinil contendo a caracterização da premiação com indicação da modalidade, categoria, classificação e outros. Nesta peça em mdf é fixada um metal cromado em formato de cone invertido que fixa uma bola de plástico injetado com frisos, fixado dois pinos um a esquerda e outro a direita, esta peça é composta por 6 elementos encaixados milimetricamente, parafusos internos para dar sustentação, material metal trabalhado em técnica de repuxo com frisos convexos, este cone e a bola tem altura de 50cm, parte superior um atleta fixado a esta peça com 19cm de altura, podendo ser alterado para outras modalidades conforme evento. Troféu de 75cm altura: base do troféu é em mdf em formato de cilindro contendo 5 gomos, altura desta base é de 24cm, acabamento em pintura automotiva e tem revestimento final em verniz incolor, parte frontal no sentido vertical, é posicionado um adesivo em vinil contendo a caracterização da premiação com indicação da modalidade, categoria, classificação e outros. Nesta peça em mdf é fixada um metal cromado em formato de cone invertido que fixa uma bola de plástico injetado com frisos, fixado dois pinos um a esquerda e outro a direita, esta peça é composta por 6 elementos encaixados milimetricamente, parafusos internos para dar sustentação, material metal trabalhado em técnica de repuxo com frisos convexos, este cone e a bola tem altura de 35cm, parte superior um atleta fixado a esta peça com 16cm de altura, podendo ser alterado para outras modalidades conforme evento. Troféu de 55cm altura: base do troféu é em mdf em formato de cilindro contendo 5 gomos, altura desta base é de 16cm, acabamento em pintura automotiva e tem revestimento final em verniz incolor, parte frontal no sentido vertical, é posicionado um adesivo em vinil contendo a caracterização da premiação com indicação da modalidade, categoria, classificação e outros. Nesta peça em mdf é fixada um metal cromado em formato de cone invertido que fixa uma bola de plástico injetado com frisos, fixado dois pinos um a esquerda e outro a direita, esta peça é composta por 6 elementos encaixados milimetricamente, parafusos internos para dar sustentação, material metal trabalhado em técnica de repuxo com frisos convexos, este cone e a bola tem altura de 27cm, parte superior um atleta fixado a esta peça com 12cm de altura, podendo ser alterado para outras modalidades conforme evento.	R\$6.376,20	R\$25.504,80
5	5	Unidade de conjunto	Conjunto de troféus personalizados nos tamanhos de: 54, 44 e 34cm. Troféu de 34cm de altura: base de material mdf de forma cônica, podendo incluir no mesmo adesivo impresso autocolante ou plaqueta de metal sendo de corrosão ou sublimação. Na parte superior a base em sua parte plana contém uma peça de forma única desenvolvida em material alumínio feita sob matriz de injeção com acabamento polido, sua forma definida em curvas sinuosas e de forma concava inclui-se uma peça ponte aguda em acrílico dobrado e com detalhe vazado para encaixe de uma bola de futebol de material plástico injetado e com acabamento de metalização em dourado. O acrílico recebe acabamento metalizado em dourado. Taça de tamanho 34cm de altura sendo proporcional a sua largura. Troféu de 44cm de altura: base de material mdf de forma cônica, podendo incluir no mesmo adesivo impresso autocolante ou plaqueta de metal sendo de corrosão ou sublimação. Na parte superior a base em sua parte plana contém uma peça de forma única desenvolvida em material alumínio feita sob matriz de injeção com acabamento polido, sua forma definida em curvas sinuosas e de	R\$3.837,18	R\$19.185,90





			forma concava inclui-se uma peça ponte aguda em acrílico dobrado e com detalhe vazado para encaixe de uma bola de futebol de material plástico injetado e com acabamento de metalização em dourado. O acrílico recebe acabamento metalizado em dourado. Taça de tamanho 44cm de altura sendo proporcional a sua largura. Troféu de 54cm de altura: base de material mdf de forma cônica, podendo incluir no mesmo adesivo impresso autocolante ou plaqueta de metal sendo de corrosão ou sublimação. Na parte superior a base em sua parte plana contém uma peça de forma única desenvolvida em material alumínio feita sob matriz de injeção com acabamento polido, sua forma definida em curvas sinuosas e de forma concava inclui-se uma peça ponte aguda em acrílico dobrado e com detalhe vazado para encaixe de uma bola de futebol de material plástico injetado e com acabamento de metalização em dourado. O acrílico recebe acabamento metalizado em dourado. Taça de tamanho 54cm de altura sendo proporcional a sua largura.		
6	5	Unidade de conjunto	Conjunto de troféus personalizados nos tamanhos de: 80, 70, 60 e 50cm.modelo composto por projeto exclusivo para evento específico, de cunho esportivo. Troféu com base octogonal, com altura total de 80cm, 1ª base com 2cm de altura, 2ª base com 5,5cm de altura, em sentido vertical duas hastes de mdf com altura de 63cm, a frente destas duas peça de mdf com 2,5cm de altura e 5,5cm de comprimento que fixa dois canos de inox (uma peça de cada lado – direito e esquerdo, com 35cm de altura), ao centro destas hastes um cano de inox com 50,5cm de altura, acima uma peça em mdf no formato sextavado com 12cm de altura para colocação de adesivos alusivos ao evento. No topo do troféu firmado com fixadores ocultos entre elas, é fixado uma bola de futebol em abs com 18cm de diâmetro, contornando esta bola uma peça vazada de mdf com 24cm de diâmetro, com espaço para aplicação de adesivos. Acabamento das peças de mdf em pintura com tinta epóxi automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente isenta de imperfeições. Para acabamento final deverá ser em verniz incolor. Na base espaços para colocação de adesivos com alusão ao evento proposto. Modelo composto por projeto exclusivo para evento específico, de cunho esportivo. Troféu com base octogonal, com altura total de 70cm, 1ª base com 2cm de altura, 2ª base com 5,5cm de altura, em sentido vertical duas hastes de mdf com altura de 53cm, a frente destas duas peça de mdf com 2,5cm de altura e 5,5cm de comprimento que fixa dois canos de inox (uma peça de cada lado – direito e esquerdo, com 28cm de altura), ao centro destas hastes um cano de inox com 40cm de altura, acima uma peça em mdf no formato sextavado com 12cm de altura para colocação de adesivos alusivos ao evento. No topo do troféu firmado com fixadores ocultos entre elas, é fixado uma bola de futebol em abs com 18cm de diâmetro, contornando esta bola uma peça vazada de mdf com 24cm de diâmetro, com espaço para aplicação de adesivos. Acabamento das peças de mdf em pintura com tinta epóxi automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente isenta de imperfeições. Para acabamento final deverá ser em verniz incolor. Na base espaços para colocação de adesivos com alusão ao evento proposto. Modelo composto por projeto exclusivo para evento específico, de cunho esportivo. Troféu com base octogonal, com altura total de 60cm, 1ª base com 2cm de altura, 2ª base com 5,5cm de altura, em sentido vertical duas hastes de mdf com altura de 47cm, a frente destas duas peça de mdf com 2cm de altura e 5cm de comprimento que fixa dois canos de inox (uma peça de cada lado – direito e esquerdo, com 26cm de altura), ao centro destas hastes um cano de inox com 36cm de altura, acima uma peça em mdf no formato sextavado com 9cm de altura para colocação de adesivos alusivos ao evento. No topo do troféu firmado com fixadores ocultos entre elas, é fixado uma bola de futebol em abs com 14cm de diâmetro, contornando esta bola uma peça vazada de mdf com 18cm de diâmetro, com espaço para aplicação de adesivos. Acabamento das peças de mdf em pintura com tinta epóxi automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente isenta de imperfeições. Para acabamento	R\$2.967,46	R\$14.837,30





			final deverá ser em verniz incolor. Na base espaços para colocação de adesivos com alusão ao evento proposto. Modelo composto por projeto exclusivo para evento específico, de cunho esportivo. Troféu com base octogonal, com altura total de 50cm, 1ª base com 2cm de altura, 2ª base com 5,5cm de altura, em sentido vertical duas hastes de MDF com altura de 41cm, a frente destas duas peça de MDF com 2cm de altura e 4,5cm de comprimento que fixa dois canos de inox (uma peça de cada lado – direito e esquerdo, com 19cm de altura), ao centro destas hastes um cano de inox com 30cm de altura, acima uma peça em MDF no formato sextavado com 9cm de altura para colocação de adesivos alusivos ao evento. No topo do troféu firmado com fixadores ocultos entre elas, é fixado uma bola de futebol em ABS com 14cm de diâmetro, contornando esta bola uma peça vazada de MDF com 18cm de diâmetro, com espaço para aplicação de adesivos. Acabamento das peças de MDF em pintura com tinta epóxi automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente isenta de imperfeições. Para acabamento final deverá ser em verniz incolor. Na base espaços para colocação de adesivos com alusão ao evento proposto.		
7	5	Unidade de conjunto	Conjunto de troféus personalizados nos tamanhos de: 38, 33, 30 e 20cm. Troféu composto por projeto exclusivo para evento específico com mistura de MDF, cano de inox, adesivos, de cunho esportivo. Troféu com base em recorte retangular com leve ângulo, com altura total de 38cm, base com 2,5cm de altura, sobreposição de um cano de inox com 25cm de altura, nesta mesma base contém uma peça de MDF no formato irregular com 31,2cm de altura, a frente deste MDF duas peças de MDF 6mm no formato irregular, uma no tamanho de 17,2cm de altura e a outra 18,6cm de altura, fixadas de forma paralela. No topo do troféu firmado com fixadores ocultos, podendo ser fixado uma bola plástica metalizada em ouro, prata e bronze (futebol) ou bolas em resina com pintura PU alto brilho. Acabamento das peças de MDF em pintura com tinta epóxi automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente isenta de imperfeições. Para acabamento final deverá ser em verniz incolor. Na base espaços para colocação de adesivos com alusão ao evento proposto. Troféu composto por projeto exclusivo para evento específico com mistura de MDF, cano de inox, adesivos, de cunho esportivo. Troféu com base em recorte retangular com leve ângulo, com altura total de 33cm, base com 2,5cm de altura, sobreposição de um cano de inox com 22cm de altura, nesta mesma base contém uma peça de MDF no formato irregular com 29,9cm de altura, a frente deste MDF duas peças de MDF 6mm no formato irregular, uma no tamanho de 15,7cm de altura e a outra 16,9cm de altura, fixadas de forma paralela. No topo do troféu firmado com fixadores ocultos, podendo ser fixado uma bola plástica metalizada em ouro, prata e bronze (futebol) ou bolas em resina com pintura PU alto brilho (bocha, voleibol ou basquete). Acabamento das peças de MDF em pintura com tinta epóxi automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente isenta de imperfeições. Para acabamento final deverá ser em verniz incolor. Na base espaços para colocação de adesivos com alusão ao evento proposto. Troféu composto por projeto exclusivo para evento específico com mistura de MDF, cano de inox, adesivos, de cunho esportivo. Troféu com base em recorte retangular com leve ângulo, com altura total de 30cm, base com 2,5cm de altura, sobreposição de um cano de inox com 18cm de altura, nesta mesma base contém uma peça de MDF no formato irregular com 25,2cm de altura, a frente deste MDF duas peças de MDF 6mm no formato irregular, uma no tamanho de 13,6cm de altura e a outra 14,7cm de altura, fixadas de forma paralela. No topo do troféu firmado com fixadores ocultos, podendo ser fixado uma bola plástica metalizada em ouro, prata e bronze (futebol) ou bolas em resina com pintura PU alto brilho. Acabamento das peças de MDF em pintura com tinta epóxi automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente isenta de imperfeições. Para acabamento final deverá ser em verniz incolor. Na base espaços para colocação de adesivos com alusão ao evento proposto. Troféu composto por projeto exclusivo para evento específico com mistura de MDF, cano de inox, adesivos, de	R\$793,66	R\$3.968,30





			cunho esportivo. Troféu com base em recorte retangular com leve ângulo, com altura total de 20cm, base com 1,8cm de altura, sobreposição de um cano de inox com 14cm de altura, nesta mesma base contém uma peça de mdf no formato irregular com 19,5cm de altura, a frente deste mdf duas peças de mdf 6mm no formato irregular, uma no tamanho de 8,6cm de altura e a outra 9,3cm de altura, fixadas de forma paralela. No topo do troféu firmado com fixadores ocultos, podendo ser fixado uma bola plástica metalizada em ouro, prata e bronze (futebol) ou bolas em resina com pintura pu alto brilho. Acabamento das peças de mdf em pintura com tinta epóxi automotiva aplicada sobre camada seladora devidamente isenta de imperfeições. Para acabamento final deverá ser em verniz incolor. Na base espaços para colocação de adesivos com alusão ao evento proposto.		
8	8	Unidade de conjunto	Conjunto de troféus personalizados nos tamanhos de: 60, 50 e 40cm. Troféu composto por projeto exclusivo para evento específico de material mdf, bola plástica em abs e adesivos de menção esportiva. Troféu com base mdf de retangular, com altura total de 60cm. 1ª base mdf em formato retangular e 2ª base mdf em formato retangular com detalhe chanfrado na parte frontal. Sobre a 2ª base mdf sendo nela disposto nas mesmas 04 hastes de formas e recortes irregulares, sinuosos e com detalhes vazados, sobre umas das hastes na sua parte frontal peça circular em mdf sendo na parte inferior e superior para aplicação de vinil adesivo impresso em policromia contendo nome, logo ou brasão do evento local. Na haste central que fica por trás de sua outra haste com forma vazada no seu topo se fixa uma bola de futebol de material plástico abs injetado por matriz com detalhes em gomos, a mesma podendo ser metalizada em ouro, prata e bronze. Acabamento em pintura laqueada na cor a definir e verniz pu alto brilho. Troféu composto por projeto exclusivo para evento específico de material mdf, bola plástica em abs e adesivos de menção esportiva. Troféu com base mdf de retangular, com altura total de 50cm. 1ª base mdf em formato retangular e 2ª base mdf em formato retangular com detalhe chanfrado na parte frontal. Sobre a 2ª base mdf sendo nela disposto nas mesmas 04 hastes de formas e recortes irregulares, sinuosos e com detalhes vazados, sobre umas das hastes na sua parte frontal peça circular em mdf sendo na parte inferior e superior para aplicação de vinil adesivo impresso em policromia contendo nome, logo ou brasão do evento local. Na haste central que fica por trás de sua outra haste com forma vazada no seu topo se fixa uma bola de futebol de material plástico abs injetado por matriz com detalhes em gomos, a mesma podendo ser metalizada em ouro, prata e bronze. Acabamento em pintura laqueada na cor a definir e verniz pu alto brilho. Troféu composto por projeto exclusivo para evento específico de material mdf, bola plástica em abs e adesivos de menção esportiva. Troféu com base mdf de retangular, com altura total de 40cm. 1ª base mdf em formato retangular e 2ª base mdf em formato retangular com detalhe chanfrado na parte frontal. Sobre a 2ª base mdf sendo nela disposto nas mesmas 04 hastes de formas e recortes irregulares, sinuosos e com detalhes vazados, sobre umas das hastes na sua parte frontal peça circular em mdf sendo na parte inferior e superior para aplicação de vinil adesivo impresso em policromia contendo nome, logo ou brasão do evento local. Na haste central que fica por trás de sua outra haste com forma vazada no seu topo se fixa uma bola de futebol de material plástico abs injetado por matriz com detalhes em gomos, a mesma podendo ser metalizada em ouro, prata e bronze. Acabamento em pintura laqueada na cor a definir e verniz pu alto brilho.	R\$908,83	R\$7.270,64
9	3	Unidade de conjunto	Conjunto de troféus personalizados nos tamanhos de: 67, 60,55 e 48cm.troféu composto por base em mdf torneada e em sua parte superior peças de tubo metal aço 1020 retorcidos moldados e soldados formando uma única peça de design curvilíneo próprio e com acabamento de banho metalizado prata com suporte para encaixe em seu próprio corpo de bola plástica injetada metalizada em dourado. Base de mdf em formato cônico torneado com pintura laqueada em seu material, a mesma podendo ser adesivada ou fixação de plaquetas de	R\$3.464,74	R\$10.394,23





			metal. Fixado em sua parte superior (base cônica) peça de mdf em formato trapezoidal de espessura de 12 a 18mm e na mesma base, peças de tubo metal aço 1020 retorcidos moldados e soldados formando uma única peça de design curvilíneo próprio e com acabamento de banho metalizado prata com suporte para encaixe em seu próprio corpo de bola plástica injetada metalizada em dourado. O mesmo modelo poderá receber bola em cores ouro, prata e bronze.		
10	2	Unidade de conjunto	Conjunto de troféus personalizados nos tamanhos de: 95, 80, 65 e 56cm. tamanho 95cm: a base do troféu é em mdf em formato sextavado, 1ª base com 1,8cm de altura e 31cm de largura, 2ª base com 2cm de altura e 29,5cm de largura, 3ª base com 18,2cm de altura e 16cm de largura, 4ª base com 3cm de altura e 20,9cm de largura, pintura automotiva na cor a ser definida, parte frontal espaço para adesivo e/ou placas de metal com as características específicas (logomarca, brasão), classificação e nome do evento. Sobre esta base uma taça em formato da premiação do campeonato europeu moldada com frisos abaulados na parte inferior e superior. Esta taça é composta por 6 elementos encaixados milimetricamente, parafusos internos para dar sustentação, material metal trabalhado em técnica de repuxo com frisos convexos na parte superior, copa fechada, com 55cm de altura e 25,8cm de largura. Alças em fundição com matriz metálica em formato original da taça europeia, com 39cm de altura e 12,5cm de largura. Sobre sua parte superior, acima tampa do caneco, boneco esportista em material abs metalizado em cores ouro, prata ou bronze. Material não suscetível ao tempo e ferrugem. Banhos metalizados nas superfícies dourada, prata e bronze. Tamanho 80cm: a base do troféu é em mdf em formato sextavado, 1ª base com 2,5cm de altura e 28cm de largura, 2ª base com 3cm de altura e 27cm de largura, 3ª base com 17,5cm de altura e 25,5cm de largura, 4ª base com 3cm de altura e 16,7cm de largura, pintura automotiva na cor a ser definida, parte frontal espaço para adesivo e/ou placas de metal com as características específicas (logomarca, brasão), classificação e nome do evento. Sobre esta base uma taça em formato da premiação do campeonato europeu moldada com frisos abaulados na parte inferior e superior. Esta taça é composta por 6 elementos encaixados milimetricamente, parafusos internos para dar sustentação, material metal trabalhado em técnica de repuxo com frisos convexos na parte superior, copa fechada, com 44cm de altura e 20,5 cm de largura. Alças em fundição com matriz metálica em formato original da taça europeia, com 32cm de altura e 10cm de largura. Sobre sua parte superior, acima tampa do caneco, boneco esportista em material abs metalizado em cores ouro, prata ou bronze. Material não suscetível ao tempo e ferrugem. Banhos metalizados nas superfícies dourada, prata e bronze. Tamanho 65cm: a base do troféu é em mdf em formato sextavado, 1ª base com 1,5cm de altura e 20cm de largura, 2ª base com 2,5cm de altura e 19cm de largura, 3ª base com 12cm de altura e 17,5cm de largura, 4ª base com 2cm de altura e 14,4cm de largura, pintura automotiva na cor a ser definida, parte frontal espaço para adesivo e/ou placas de metal com as características específicas (logomarca, brasão), classificação e nome do evento. Sobre esta base uma taça em formato da premiação do campeonato europeu moldada com frisos abaulados na parte inferior e superior. Esta taça é composta por 6 elementos encaixados milimetricamente, parafusos internos para dar sustentação, material metal trabalhado em técnica de repuxo com frisos convexos na parte superior, copa fechada, com 37cm de altura e 17cm de largura. Alças em fundição com matriz metálica em formato original da taça europeia, com 25cm de altura e 8,5cm de largura. Sobre sua parte superior, acima tampa do caneco, boneco esportista em material abs metalizado em cores ouro, prata ou bronze. Material não suscetível ao tempo e ferrugem. Banhos metalizados nas superfícies dourada, prata e bronze. Tamanho 56cm: a base do troféu é em mdf em formato sextavado, 1ª base com 1cm de altura e 18cm de largura, 2ª base com 2,5cm de altura e 17cm de largura, 3ª base com 8,5cm de altura e 15,5cm de largura, 4ª base com 2cm de	R\$5.500,29	R\$11.000,58





			altura e 12cm de largura, pintura automotiva na cor a ser definida, parte frontal espaço para adesivo e/ou placas de metal com as características específicas (logomarca, brasão), classificação e nome do evento. Sobre esta base uma taça em formato da premiação do campeonato europeu moldada com frisos abaulados na parte inferior e superior. Esta taça é composta por 6 elementos encaixados milimetricamente, parafusos internos para dar sustentação, material metal trabalhado em técnica de repuxo com frisos convexos na parte superior, copa fechada, com 31cm de altura e 14cm de largura. Alças em fundição com matriz metálica em formato original da taça europeia, com 21,5cm de altura e 7cm de largura. Sobre sua parte superior, acima tampa do caneco, boneco esportista em material abs metalizado em cores ouro, prata ou bronze. Material não suscetível ao tempo e ferrugem. Banhos metalizados nas superfícies dourada, prata e bronze.		
11	2	Unidade de conjunto	Conjunto de troféus personalizados nos tamanhos de: 89, 73, 62 e 54cm. troféu de tamanho de 89cm - troféu composto por base em formato cônico torneado em material MDF com pintura laqueada na cor a ser definido e acabamento verniz pu alto brilho e taça em metal repuxado em formato tipo campeonato europeu com banho metalizado. Base do troféu em MDF, tendo altura e circunferência mínima de 30cm e 20cm de altura. O acabamento de adesivo vinil colorido. Taça em formato da premiação do campeonato europeu moldada com frisos abaulados na parte inferior e superior. Esta taça é composta por 7 elementos encaixados milimetricamente, parafusos internos para dar sustentação, material metal trabalhado em técnica de repuxo com frisos convexos na parte superior, copa fechada, com 55cm de altura e 25,8cm de largura. Alças em fundição com matriz metálica em formato original da taça europeia, com 39cm de altura e 12,5cm de largura. Sobre sua parte superior, acima tampa do caneco, boneco esportista em material abs metalizado em cores ouro, prata ou bronze. Material não suscetível ao tempo e ferrugem. Banhos metalizados nas superfícies dourada, prata e bronze. Troféu de tamanho de 73cm - troféu composto por base em formato cônico torneado em material MDF com pintura laqueada na cor a ser definido e acabamento verniz pu alto brilho e taça em metal repuxado em formato tipo campeonato europeu com banho metalizado. Base do troféu em MDF, tendo altura e circunferência mínima de 25,5cm e 17cm de altura. O acabamento de adesivo vinil colorido. Taça em formato da premiação do campeonato europeu moldada com frisos abaulados na parte inferior e superior. Esta taça é composta por 7 elementos encaixados milimetricamente, parafusos internos para dar sustentação, material metal trabalhado em técnica de repuxo com frisos convexos na parte superior, copa fechada, com 45cm de altura e 20,5cm de largura. Alças em fundição com matriz metálica em formato original da taça europeia, com 32cm de altura e 10cm de largura. Sobre sua parte superior, acima tampa do caneco, boneco esportista em material abs metalizado em cores ouro, prata ou bronze. Material não suscetível ao tempo e ferrugem. Banhos metalizados nas superfícies dourada, prata e bronze. Troféu de tamanho de 62cm - troféu composto por base em formato cônico torneado em material MDF com pintura laqueada na cor a ser definido e acabamento verniz pu alto brilho e taça em metal repuxado em formato tipo campeonato europeu com banho metalizado. Base do troféu em MDF, tendo altura e circunferência mínima de 21cm e 14cm de altura. O acabamento de adesivo vinil colorido. Taça em formato da premiação do campeonato europeu moldada com frisos abaulados na parte inferior e superior. Esta taça é composta por 7 elementos encaixados milimetricamente, parafusos internos para dar sustentação, material metal trabalhado em técnica de repuxo com frisos convexos na parte superior, copa fechada, com 35cm de altura e 17cm de largura. Alças em fundição com matriz metálica em formato original da taça europeia, com 25cm de altura e 8,5cm de largura. Sobre sua parte superior, acima tampa do caneco, boneco esportista em material abs metalizado em cores ouro, prata ou bronze. Material não suscetível ao tempo e ferrugem. Banhos metalizados nas superfícies dourada,	R\$4.530,90	R\$9.061,80





			prata e bronze. Troféu de tamanho de 54cm - troféu composto por base em formato cônico torneado em material mdf com pintura laqueada na cor a ser definido e acabamento verniz pu alto brilho e taça em metal repuxado em formato tipo campeonato europeu com banho metalizado. Base do troféu em mdf, tendo altura e circunferência mínima de 18,5cm e 12cm de altura. O acabamento de adesivo vinil colorido. Taça em formato da premiação do campeonato europeu moldada com frisos abaulados na parte inferior e superior. Esta taça é composta por 7 elementos encaixados milimetricamente, parafusos internos para dar sustentação, material metal trabalhado em técnica de repuxo com frisos convexos na parte superior, copa fechada, com 30cm de altura e 14cm de largura. Alças em fundição com matriz metálica em formato original da taça europeia, com 21,5cm de altura e 7cm de largura. Sobre sua parte superior, acima tampa do caneco, boneco esportista em material abs metalizado em cores ouro, prata ou bronze. Material não suscetível ao tempo e ferrugem. Banhos metalizados nas superfícies dourada, prata e bronze.		
12	20	Unidade de conjunto	Conjunto de troféus personalizados nos tamanhos de: 40, 35, 30 e 25cm.base mdf sendo 1ª e 2ª base no formato retangular escalonados em tamanhos diferentes. Sobre a parte superior da 2ª base, uma haste principal de mdf onde na sua parte frontal se encaixa uma peça em mdf com textura (melanina escura ou branca). Sobre a mesma haste com recorte sinuoso e pontiagudos na sua parte frontal acrílico espalhado na cor prata e uma peça para de forma geométrica irregular para aplicação em vinil adesivo. Nas hastes inferiores de recorte sinuoso e irregular acabamento de material mdf com textura (melanina escura ou branca). Acabamento em pintura laqueada na cor a preta e detalhes do mdf entre peças como haste, partes arredondadas e partes geométricas irregulares em melanina escura ou branca. Acabamento verniz pu alto brilho na cor preta.	R\$442,92	R\$8.858,40
13	20	Unidade de conjunto	Conjunto de troféus personalizados nos tamanhos de: 40, 30, 25 e 20cm.troféu de altura sendo proporcional a sua largura. Base mdf sendo 1ª e 2ª base no formato retangular escalonados em tamanhos diferentes. Sobre a parte superior da 2ª base, uma haste principal de mdf onde na sua parte frontal se encaixa uma peça em mdf com textura (melanina escura ou branca). Sobre a mesma haste com recorte sinuoso e pontiagudos na sua parte frontal acrílico espalhado na cor prata e uma peça para de forma geométrica irregular para aplicação em vinil adesivo. Nas hastes inferiores de recorte sinuoso e irregular acabamento de material mdf com textura (melanina escura ou branca). Acabamento em pintura laqueada na cor a preta e detalhes do mdf entre peças como haste, partes arredondadas e partes geométricas irregulares em melanina escura ou branca. Acabamento verniz pu alto brilho na cor preta.	R\$335,86	R\$6.717,20
14	20	Unidade de conjunto	Conjunto de troféus personalizados nos tamanhos de: 40, 35, 30 e 25cm.troféu de tamanho (25cm, 30cm, 35cm, 40cm) de altura sendo proporcional a sua largura. Base mdf de cor preta, sendo 1ª e 2ª base no formato retangular escalonados em tamanhos diferentes. Sobre a parte superior da 2ª base, uma haste principal de mdf cor branca de forma irregular e pontiagudo, onde na sua parte frontal fica fixado uma peça em mdf contendo espaço para adesivo impresso, ao lado haste de mdf na cor preta com acrílico espelhado prata acabamento verniz pu alto brilho incolor.	R\$348,42	R\$6.968,40
15	25	Unidade de conjunto	Conjunto de troféus personalizados nos tamanhos de: 40, 35, 30 e 25cm.base mdf de cor pintura preta laqueada, sendo 1ª e 2ª base no formato irregular com detalhes em cortes irregulares escalonados em tamanhos diferentes, espessura variando de 12 a 25mm. Sobre a parte superior da 2ª base, uma haste principal de mdf de cor com pintura preta laqueada de forma irregular e sinuosa com detalhe vazado em suas laterais onde na sua parte frontal fica fixado uma peça em acrílico espelhado prata de 2mm de espessura em detalhes de recorte irregulares. Logo abaixo a hastes principal entre a 2ª base uma peça de mdf de cor preta laqueada em forma de meio círculo. Acabamento verniz pu alto brilho incolor e adesivado conforme evento.	R\$357,75	R\$8.943,75





16	20	Unidade de conjunto	Conjunto de troféus personalizados de artilheiro e goleiro, no tamanho de 20cm. troféu em composição mista de MDF com peça fundida, 1ª base com 1cm de altura x 21cm de largura x 7cm de profundidade, 2ª base com 2,5cm de altura x 19cm de largura x 5cm de profundidade, com acabamento com pintura epóxi e verniz, sobre a 2ª peça de MDF uma peça em fundição (zamac), no formato de um jogador chutando a bola, com 15,5cm de largura e 14,5cm de altura, em composição a esta peça em fundição um espaço redondo para fixação de adesivos com policromia com resina de cobertura. Altura total do troféu 18cm. troféu em composição mista de MDF com peça fundida, 1ª base com 1cm de altura x 21cm de largura x 7cm de profundidade, 2ª base com 2,5cm de altura x 19cm de largura x 5cm de profundidade, com acabamento com pintura epóxi e verniz, sobre a 2ª peça de MDF uma peça em fundição (zamac), no formato de um goleiro defendendo a bola, com 22cm de largura e 16cm de altura, em composição a esta peça em fundição um espaço redondo para fixação de adesivos com policromia com resina de cobertura. Altura total do troféu 19,5cm.	R\$282,36	R\$5.647,20
17	2.000	U	Medalha com projeto personalizado para cada evento específico, de cunho cultural ou esportivo, para atendimento dos interesses da SEMEL Rio do Sul/SC. O material utilizado deverá ser em zamac (zinco, cobre e magnésio) fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica mista de baixo ponto de fusão. As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. O peso mínimo é de 45 gramas, a área mínima de 70mm e a espessura de 4mm. O anverso recebe o cunho da logo do torneio de verão de Rio do Sul/SC e posterior aplique de resina epóxi em até 02 cores primárias, e o verso é composto de uma cavidade contornada com aplique de adesivo branco com resina de cobertura. Fita especial acetinada com sublimação com face dupla, largura de 25mm e comprimento de 80cm. As medalhas podem receber banho em cor ouro, prata e ouro velho. Arte fita e adesivos com a logomarca do evento e efeitos gradientes especiais.	R\$20,34	R\$40.680,00
18	3.500	U	Medalha com projeto personalizado para cada evento específico, de cunho cultural ou esportivo, para atendimento dos interesses da SEMEL Rio do Sul/SC. O material utilizado deverá ser em zamac (zinco, cobre e magnésio) fundido por centrifugação, com o emprego de liga metálica mista de baixo ponto de fusão. As faces da medalha possuem detalhes em alto e baixo relevo formando um único corpo, nas dimensões, forma, conteúdo e detalhamento de acordo com o modelo proposto. O peso mínimo é de 45 gramas, a área mínima de 70mm e a espessura de 4mm. O anverso recebe o cunho da logo da SEMEL Rio do Sul/SC e posterior aplique de resina epóxi em até 02 cores primárias, e o verso é composto de uma cavidade contornada com aplique de adesivo branco com resina de cobertura. Fita especial acetinada com sublimação com face dupla, largura de 25mm e comprimento de 80cm. As medalhas podem receber banho em cor ouro, prata e ouro velho. Arte fita e adesivos com a logomarca do evento e efeitos gradientes especiais.	R\$19,70	R\$68.950,00
19	3.000	U	Medalha em fundição zamac no tamanho de 6,6cm x 6,2cm de diâmetro, nas laterais e na parte superior formação de arcos abaulados em processo 3d com detalhes vazados. Ao centro da medalha espaço com bordas contornadas para personalização com adesivos em vinil com policromia e resinados este com 4,9cm de diâmetro. Fita de material (sublimado) no tamanho de 80x2cm.	R\$13,01	R\$39.030,00
Valor Total do Lote:					R\$329.674,43





2.2 Fica estabelecida a **execução indireta do tipo MENOR PREÇO POR LOTE;**

2.3 A(s) ata(s) que se firmará(ão) no presente processo terão a vigência máxima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período, com a renovação das quantidades inicialmente pactuadas, desde que comprovada a vantajosidade;

2.4 Constituem anexos deste edital:

Anexo I – Termo de Referência

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços

3 DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 DAS CONDIÇÕES:

3.1.1 Esta licitação está aberta a todas as pessoas jurídicas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste edital.

3.2 DAS RESTRIÇÕES:

3.2.1 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO

3.2.1.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s), ou ainda legislação específica ao objeto ora contratado;

3.2.1.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.1.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.1.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.1.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.1.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;





3.2.1.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.1.8 Empresa sob falência, que se encontra sob concurso de credores, em dissolução, em liquidação, ou em recuperação judicial e/ou extrajudicial, que não apresente, durante a fase de habilitação, Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiros estabelecidos neste edital;

3.2.1.9 Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de Rio do Sul;

3.2.1.10 Agente público do Município de Rio do Sul.

3.2.2 O impedimento de que trata o subitem 3.2.1.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.2.3 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.2.1.2 e 3.2.1.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.2.4 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.2.5 O disposto nos subitens 3.2.1.2 e 3.2.1.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.2.6 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.2.7 A vedação de que trata o item 3.2.1.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.





4 DO CREDENCIAMENTO

4.1 O credenciamento dos licitantes interessados ocorrerá pela atribuição de chaves de identificação e de senha pessoal e intransferível diretamente no portal do Sistema de Compras utilizado pela municipalidade, através do sítio eletrônico <https://comprasbr.com.br/>;

4.2 A responsabilidade pelo credenciamento junto ao portal do Sistema de Compras utilizado pelo Município, será exclusiva do licitante interessado.

5 DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 Os licitantes interessados encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, proposta com o preço, bem como, quando for o caso, a marca e o modelo do produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública;

5.2 A etapa de que trata o subitem anterior será encerrada com a abertura da sessão pública;

5.3 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.4 O número de casas decimais após a vírgula, serão definidos previamente no cadastramento da licitação no portal do Sistema Eletrônico de Compras;

5.5 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.5.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.5.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.5.3 não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.6 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/2021.





5.7 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/2021.

5.7.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.7.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8 A falsidade da declaração de que trata os subitens 5.5 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

5.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12 O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

5.13 O valor final mínimo parametrizado na forma do subitem 5.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o Município de Rio do Sul, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.





5.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.16 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Poderá ser desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

6.4 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, em campo próprio, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.9 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.10 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

6.11 O licitante poderá oferecer lances sucessivos superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Edital.

6.12 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de **R\$0,01 (um centavo)**.





6.12.1 O intervalo mínimo de que trata o subitem anterior incidirá apenas em relação ao último lance ofertado pelo próprio licitante.

6.13 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.14 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance válido e registrado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.15 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances registrados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.16 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a etapa de lances encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, na plataforma eletrônica de sistema de compras adotada.

6.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, sendo a primeira colocada empresa de maior porte, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.21.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.21.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.21.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na





ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.21.4 No caso de propostas empatadas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas, de forma automática pelo sistema de compras, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.22 **Quando o valor total do item/lote indicado no subitem 2.1 for superior ao valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), NÃO se aplicarão os benefícios inscritos nos art. 44 e art 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme § 1º, art. 4º da Lei nº 14.133/2021.**

6.23 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.23.1 Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.23.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.23.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.23.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, observado o disposto no art. 66 do Decreto Municipal n. 11.582/2023;

6.23.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.23.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.23.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.23.2.2 empresas brasileiras;

6.23.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.23.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.





6.23.3 Esgotados os critérios elencados nos itens 6.23.1 e 6.23.2, ou não sendo possíveis de verificação, ou ainda, não sendo possível a sua aplicação pelo sistema de compras utilizado, permanecendo o empate, será realizado sorteio de forma automática pelo sistema de compras.

6.24 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá negociar com o primeiro colocado condições mais vantajosas, podendo oferecer contraproposta.

6.24.1 Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida.

6.24.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.24.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e registrado em ata.

6.25 Encerrada a etapa de negociação, caso necessário, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **DUAS HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.

6.25.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por igual período nas seguintes situações:

6.25.1.1 a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.25.1.2 de ofício, pelo Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos complementares a proposta exigidos no edital.

6.26 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no subitem 3.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS](#), mantido pela Controladoria-Geral da União; e

b) [Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP](#), mantido pela Controladoria-Geral da União.





7.2 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

7.3 Verificadas as condições de participação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação e aos requisitos estabelecidos neste Edital e em seus anexos.

7.4 Poderá ser desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1 conter vícios insanáveis;

7.4.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.5.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6 No caso de serviços de engenharia, é indício de inexequibilidade das propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

7.6.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.6.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.6.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6.2 Poderá ser exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.





7.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.8 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.9 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

7.11 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, **sob pena de desclassificação**, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.12 O Pregoeiro solicitará **AMOSTRAS** – 01 (uma unidade de cada) – para o licitante classificado em primeiro lugar EM TODOS OS ITENS, conforme disciplinado no Termo de Referência.





7.12.1 As amostras deverão ser entregues ou postadas no prazo de até 07 (sete) dias úteis, no seguinte endereço: Rua Princesa Isabel, nº 670, Bairro Canoas, CEP 89.164-054, Rio do Sul/SC.

7.12.2 O prazo de entrega poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Unidade Demandante.

7.12.3 O envio e entrega das amostras será custeado pelo licitante.

7.12.4 Para efeito de avaliação dos objetos desta licitação, considerar-se-á os seguintes fatores:

- a) Conformidade com as especificações e características técnicas;
- b) Conformidade com as normas técnicas vigentes;
- c) Qualidade;
- d) Durabilidade;
- e) Acabamento, se for o caso.

7.12.5 O corpo técnico da unidade demandante analisará e julgará as unidades de amostras dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis, emitindo relatório de aprovação ou de reprovação da amostra, com os fundamentos que basearam a decisão.

7.12.6 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio do sistema.

7.12.7 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.12.7.1 A critério da Administração, a análise de amostras poderá ser encerrada antecipadamente, ainda que existam propostas subsequentes.

7.13 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8 DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- I - à habilitação jurídica;
- II - à qualificação técnica;
- III - à habilitação fiscal, social e trabalhista; e
- IV - à habilitação econômico-financeira;





8.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Deverá apresentar o ato constitutivo (Contrato Social / Requerimento de Empresário / Estatuto Social + Ata de Posse dos Diretores / Decreto de autorização de Funcionamento para empresas estrangeiras instaladas no Brasil) em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, no qual estejam expressos os poderes dos representantes legais da empresa ou;

a.1) Deverá apresentar o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) - quando tratar-se de MEI (Micro Empreendedor Individual).

a.2) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.1.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar no mínimo um atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, com carimbo de identificação do assinante, afirmando e comprovando o licitante já ter fornecido satisfatoriamente itens idênticos ou similares ao objeto deste processo licitatório;

a.1) No atestado deverá constar também o endereço completo, inclusive eletrônico, se houver, do órgão/pessoa emitente, para eventuais esclarecimentos;

a.2) Caso a empresa licitante apresente atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado, solicita-se que, **preferencialmente**, sejam apresentadas notas fiscais, contratos e o que mais entender pertinente, a fim de propiciar análise mais acurada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

8.1.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Apresentar Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;

b) Apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Fazenda;

c) Apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Apresentar Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);





f) Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.1.4 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

a.1) Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial;

a.2) Caso a licitante encontra-se em recuperação judicial, deverá ser apresentado, junto com a Certidão Positiva, o plano de recuperação judicial, devidamente aprovado e homologado pelo juízo competente, em plena vigência (ou outro documento/certidão, emitido pela instância judicial competente, certificando assim a aptidão econômica e financeira para participar do certame.

8.2 Não constando no documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

8.3 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

8.4 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, contado da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período, nas situações elencadas no subitem 6.24.1.

8.5 Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.6 A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.7 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.7.1 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência.





8.8 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, **sob pena de inabilitação**:

a) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; e

b) declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

8.9 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.4.

8.10 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.11 DOCUMENTOS MATRIZ/FILIAL

8.11.1 Todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com o nº do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

a) Se, o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar com o nº do CNPJ da matriz, ou;

b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Conjunta da Receita Federal, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto a Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório para a centralização, ou;

c) Serão dispensados da apresentação de documentos com o nº do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidas somente em nome da matriz.

8.12 CONSÓRCIO

8.12.1 As empresas consorciadas deverão apresentar:

8.12.1.1 Compromisso de constituição do consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, subscrito por todas elas, no qual deverá constar:

a) indicação da empresa líder, que será responsável principal perante o MUNICÍPIO, que deverá ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente





procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contrato e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do objeto, até o término do contrato com a contratante. Em se tratando de consórcio com empresa estrangeira a liderança deverá caber à empresa brasileira;

b) compromisso expresso de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados sob consórcio, em relação à licitação, e posteriormente, ao eventual contrato, até seu recebimento definitivo;

c) compromisso de que o consórcio não terá sua composição ou constituição alterada, ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia anuência da contratante, até o recebimento definitivo do objeto do contrato;

d) compromisso expresso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá, em pessoa jurídica distinta da de seus membros.

e) compromisso e obrigações de cada um dos consorciados, individualmente, em relação ao objeto desta licitação.

f) duração do consórcio, no mínimo, pelo prazo do contrato, se este vier a ser firmado.

g) declaração expressa dos consorciados de que, por ocasião da eventual assinatura do contrato, providenciarão o arquivamento do instrumento de constituição do consórcio, a respectiva publicação da certidão de arquivamento e atenderão ao disposto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, bem como o registro no CNPJ;

8.12.2 DA HABILITAÇÃO DE EMPRESAS CONSORCIADAS

8.12.2.1 Cada membro do consórcio deverá satisfazer individualmente as condições de habilitação jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista e habilitação econômico-financeira (itens 8.1.1, 8.1.3 e 8.1.4).

8.12.2.2 Na Qualificação Técnica (item 8.1.2) será permitido o somatório de atestados das empresas consorciadas.

9 DOS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido em sessão, de forma imediata após o ato de habilitação ou inhabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

9.2 As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio do sistema, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação.





9.3 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.4 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.5 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.6 O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 O recurso, que será único, poderá tratar de todos os atos já praticados, inclusive aprovação ou reprovação de amostras ou prova de conceito.

10 DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

10.2 A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

11 DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

11.1 Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar digitalmente o termo de contrato ou a ata de registro de preços, no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da data em que for convocado para tal, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em outras legislações aplicáveis e neste Edital.

11.2 A convocação será feita através de correspondência eletrônica (e-mail) ou, ainda, comunicação postal (AR), nos casos em que o licitante vencedor não possuir assinatura digital certificada;

11.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.4 Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada



a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

11.5 Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do 11.4, a Administração, observados o valor estimado, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.6 As convocações de que tratam os subitens 11.4 e 11.5 serão realizadas através de correspondência eletrônica (e-mail).

11.7 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço no prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e, se houver, à imediata perda da garantia de proposta.

11.8 A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do subitem 11.4.

11.9 No caso de rescisão do contrato ou da ata de registro de preços, a convocação dos próximos licitantes seguirá as regras dos subitens 11.4 e 11.5.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação, quando solicitada;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;





12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5 fraudar a licitação;

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.





12.4.1 Para as infrações previstas nos subitens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos subitens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Rio do Sul, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos subitens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no subitem 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e, se houver, à imediata perda da garantia de proposta.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.





12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O pedido de reconsideração terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública.

13.2 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

- a) Em campo próprio do Sistema de Compras utilizado pela municipalidade;
- b) Através dos endereços eletrônicos, ina.zanella@riodosul.sc.gov.br ou odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br.

13.3 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até **3 (três) dias úteis** contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do estudo técnico preliminar e/ou do termo de referência.

13.4 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no site oficial do Município de Rio do Sul/SC e divulgadas também na plataforma eletrônica de sistema de compras.

13.5 As impugnações e pedidos de esclarecimento não possuem efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro nos autos do processo de licitação.

13.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A ata da sessão pública será divulgada e ficará disponível no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o





primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.4 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.7 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.8 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico <https://riodosul.atende.net>.

14.9 Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul/SC, com exclusão de qualquer outro, para a propositura de qualquer ação referente à presente licitação e/ou contrato dela decorrente;

Rio do Sul, 31 de agosto de 2026.

MANOEL ARISOLI PEREIRA
Prefeito Municipal

EDUARDO ROBERTO DE SOUSA FREITAS
Secretário de Esporte e Lazer



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, MEDALHAS E DEMAIS MATERIAIS DE PREMIAÇÃO DESTINADOS AOS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE RIO DO SUL – SEMEL

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS, MEDALHAS E DEMAIS MATERIAIS DE PREMIAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS COMPETIÇÕES, CAMPEONATOS, TORNEIOS, FESTIVAIS E DEMAIS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE RIO DO SUL – SEMEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

1.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 18, § 2º do Decreto Municipal nº 11.582, de 20/02/2023.

1.2 O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 1.3. A contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE** visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

1.4 O objeto a ser adquirido tem suas especificações, quantidades e valores conforme estimado:

LOT E	ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	Unidad e de Medid a (1)	Quantida de (2)	Valor Unitári o (3)	Valor Total (1x2x3)	IMAGEM MODELO
ÚNICO	01	CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS NOS TAMANHOS DE: 60, 50, 40 E 30CM. TROFÉU COM BASE DE MDF DE FORMA CÔNICA, PARTE SUPERIOR COM PEÇAS (HASTES), EM MATERIAL ZAMAC, COM DISPONIBILIDADES	CONJ.	5	1.984,22	9.921,10	



Governo de
Rio do Sul

		NOS BANHOS DOURADA, PRATA OU BRONZE, SOBRE ESTA UMA BOLA DE FUTEBOL DE MATERIAL PLÁSTICO INJETADO E METALIZADO EM DOURADO, PRATA E BRONZE (PODE SER SUBSTITUÍDA POR BOLA DE VÔLEI, BOCHA E BASQUETE EM MATERIAL RESINA OU PEÇA REDONDA DE MDF COM ADESIVOS). NA BASE ESPAÇOS AMPLOS PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS OU PLAQUETA EM SUBLIMAÇÃO ALUSIVOS AO EVENTO.					
	02	CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS NOS TAMANHOS DE: 85, 75, 60 E 50CM ALTURA SENDO PROPORCIONAL A LARGURA. MATERIAL EM MDF, MISTO DE CANOS E AO TOPO BOLA DE FUTEBOL METALIZADA EM OURO PRATA E BRONZE. BASE SEXTAVADA, COM ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO EM UMA DAS FACES DA BASE, 5 CANOS CROMADOS PARA SUSTENTAÇÃO DE PEÇA EM MDF E	CONJ.	6	3.778,43	22.670,58	



Governo de
Rio do Sul

		COM FIXAÇÃO NO TOPO BOLA DE FUTEBOL EM METAL VAZADA NOS BANHOS OURO, PRATA E BRONZE.					
	03	TROFÉU PERSONALIZADO NO TAMANHO DE 75CM. TROFÉU COMPOSTO DE BASE EM MDF DE FORMATO CÔNICO E PEÇA TRABALHADA EM AÇO, SOLDADO E METALIZADO NOS BANHOS OURO, PRATA E BRONZE, A MESMA PEÇA ACOMPANHA UMA BOLA DE FUTEBOL PLÁSTICA METALIZADA EM OURO, PRATA E BRONZE. BASE DE MDF EM FORMATO CÔNICO NO TAMANHO DE 26CM DE DIÂMETRO E ALTURA DE 15CM, BASE MACIÇA DE MDF. NA PARTE SUPERIOR DA BASE DE MDF FIXA-SE UMA PEÇA COMPOSTA EM VÁRIAS PARTES DE AÇO, SENDO SEIS HASTES DE METAL SOLDADO A UM CANO CENTRAL QUE TAMBÉM É DE MATERIAL EM AÇO. ESSA PEÇA DE METAL INTERIÇA EM SUAS PARTES TEM TAMANHO DE 40CM ALTURA POR	CONJ.	8	1.258,03	10.064,24	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		28CM LARGURA, HASTES DE AÇO NO TAMANHO DE 40CM ALTURA POR 10CM LARGURA COM ESPESSURA DE 1,2MM E TUBO DE AÇO DE 36CM POR DIÂMETRO DE 76MM. NESSA PARTE DESSE TUBO NA SUA PARTE INFERIOR E SUPERIOR UM ENCAIXE DE FIXAÇÃO EM MDF DE FORMA CIRCULAR. NA PARTE SUPERIOR A PEÇA INTERIÇA DE METAL AO CENTRO DO TUBO FIXA-SE UMA BOLA PLÁSTICA DE FUTEBOL METALIZADO DE TAMANHO Ø 21CM. MODELO COM ACABAMENTO NA PARTE DO MDF COM PINTURA LAQUEADA E VERNIZ PU ALTO BRILHO, MATERIAL PODENDO SER ADESIVADO E NA PEÇAS DE METAL E PLÁSTICA BANHOS METALIZADOS. TROFÉU PERSONALIZADO NO TAMANHO DE 65CM. TROFÉU COMPOSTO DE BASE EM MDF DE FORMATO CÔNICO E PEÇA TRABALHADA EM AÇO, SOLDADO E METALIZADO NOS BANHOS OURO,				
--	--	---	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		PRATA E BRONZE, A MESMA PEÇA ACOMPANHA UMA BOLA DE FUTEBOL PLÁSTICA METALIZADA EM OURO, PRATA E BRONZE. BASE DE MDF EM FORMATO CÔNICO NO TAMANHO DE 24CM DE DIÂMETRO E ALTURA DE 12,5CM, BASE MACIÇA DE MDF. NA PARTE SUPERIOR DA BASE DE MDF FIXA-SE UMA PEÇA COMPOSTA EM VÁRIAS PARTES DE AÇO, SENDO SEIS HASTES DE METAL SOLDADO A UM CANO CENTRAL QUE TAMBÉM É DE MATERIAL EM AÇO. ESSA PEÇA DE METAL INTERIÇA EM SUAS PARTES TEM TAMANHO DE 36CM ALTURA POR 26CM LARGURA, HASTES DE AÇO NO TAMANHO DE 35CM ALTURA POR 9CM LARGURA COM ESPESSURA DE 1,2MM E TUBO DE AÇO DE 31CM POR DIÂMETRO DE 76MM. NESSA PARTE DESSE TUBO NA SUA PARTE INFERIOR E SUPERIOR UM ENCAIXE DE FIXAÇÃO EM MDF DE FORMA CIRCULAR. NA PARTE SUPERIOR A PEÇA INTERIÇA DE					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		METAL AO CENTRO DO TUBO FIXA-SE UMA BOLA PLÁSTICA DE FUTEBOL METALIZADO DE TAMANHO Ø 18CM. MODELO COM ACABAMENTO NA PARTE DO MDF COM PINTURA LAQUEADA E VERNIZ PU ALTO BRILHO, MATERIAL PODENDO SER ADESIVADO E NA PEÇAS DE METAL E PLÁSTICA BANHOS METALIZADOS. TROFÉU PERSONALIZADO NO TAMANHO DE 55CM. TROFÉU COMPOSTO DE BASE EM MDF DE FORMATO CÔNICO E PEÇA TRABALHADA EM AÇO, SOLDADO E METALIZADO NOS BANHOS OURO, PRATA E BRONZE, A MESMA PEÇA ACOMPANHA UMA BOLA DE FUTEBOL PLÁSTICA METALIZADA EM OURO, PRATA E BRONZE. BASE DE MDF EM FORMATO CÔNICO NO TAMANHO DE 20CM DE DIÂMETRO E ALTURA DE 10CM, BASE MACIÇA DE MDF. NA PARTE SUPERIOR DA BASE DE MDF FIXA-SE UMA PEÇA COMPOSTA EM					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		VÁRIAS PARTES DE AÇO, SENDO SEIS HASTES DE METAL SOLDADO A UM CANO CENTRAL QUE TAMBÉM É DE MATERIAL EM AÇO. ESSA PEÇA DE METAL INTERIÇA EM SUAS PARTES TEM TAMANHO DE 30CM ALTURA POR 20CM LARGURA, HASTES DE AÇO NO TAMANHO DE 30CM ALTURA POR 8CM LARGURA COM ESPESSURA DE 1,2MM E TUBO DE AÇO DE 27CM POR DIÂMETRO DE 50MM. NESSA PARTE DESSE TUBO NA SUA PARTE INFERIOR E SUPERIOR UM ENCAIXE DE FIXAÇÃO EM MDF DE FORMA CIRCULAR. NA PARTE SUPERIOR A PEÇA INTERIÇA DE METAL AO CENTRO DO TUBO FIXA-SE UMA BOLA PLÁSTICA DE FUTEBOL METALIZADO DE TAMANHO Ø 15CM. MODELO COM ACABAMENTO NA PARTE DO MDF COM PINTURA LAQUEADA E VERNIZ PU ALTO BRILHO, MATERIAL PODENDO SER ADESIVADO E NA PEÇAS DE METAL E PLÁSTICA BANHOS METALIZADOS.					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		TROFÉU PERSONALIZADO NO TAMANHO DE 45CM. TROFÉU COMPOSTO DE BASE EM MDF DE FORMATO CÔNICO E PEÇA TRABLAHADA EM AÇO, SOLDADO E METALIZADO NOS BANHOS OURO, PRATA E BRONZE, A MESMA PEÇA ACOMPANHA UMA BOLA DE FUTEBOL PLÁSTICA METALIZADA EM OURO, PRATA E BRONZE. BASE DE MDF EM FORMATO CÔNICO NO TAMANHO DE 16CM DE DIÂMETRO E ALTURA DE 7,5CM, BASE MACIÇA DE MDF. NA PARTE SUPERIOR DA BASE DE MDF FIXA-SE UMA PEÇA COMPOSTA EM VÁRIAS PARTES DE AÇO, SENDO SEIS HASTES DE METAL SOLDADO A UM CANO CENTRAL QUE TAMBÉM É DE MATERIAL EM AÇO. ESSA PEÇA DE METAL INTERIÇA EM SUAS PARTES TEM TAMANHO DE 25CM ALTURA POR 18CM LARGURA, HASTES DE AÇO NO TAMANHO DE 25CM ALTURA POR 6,5CM LARGURA COM ESPESSURA DE 1,2MM E TUBO					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		DE AÇO DE 22CM POR DIÂMETRO DE 50MM. NESSA PARTE DESSE TUBO NA SUA PARTE INFERIOR E SUPERIOR UM ENCAIXE DE FIXAÇÃO EM MDF DE FORMA CIRCULAR. NA PARTE SUPERIOR A PEÇA INTERIÇA DE METAL AO CENTRO DO TUBO FIXA-SE UMA BOLA PLÁSTICA DE FUTEBOL METALIZADO DE TAMANHO Ø 13CM. MODELO COM ACABAMENTO NA PARTE DO MDF COM PINTURA LAQUEADA E VERNIZ PU ALTO BRILHO, MATERIAL PODENDO SER ADESIVADO E NA PEÇAS DE METAL E PLÁSTICA BANHOS METALIZADOS.					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>



Governo de
Rio do Sul

04	CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS NOS TAMANHOS DE: 105, 75 E 55CM. TROFÉU DE 105CM ALTURA: BASE DO TROFÉU É EM MDF EM FORMATO DE CILINDRO CONTENDO 5 GOMOS, ALTURA DESTA BASE É DE 36CM, ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA E TEM REVESTIMENTO FINAL EM VERNIZ INCOLOR, PARTE FRONTAL NO SENTIDO VERTICAL, É POSICIONADO UM ADESIVO EM VINIL CONTENDO A CARACTERIZAÇÃO DA PREMIAÇÃO COM INDICAÇÃO DA MODALIDADE, CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO E OUTROS. NESTA PEÇA EM MDF É FIXADA UM METAL CROMADO EM FORMATO DE CONE INVERTIDO QUE FIXA UMA BOLA DE PLÁSTICO INJETADO COM FRISOS, FIXADO DOIS PINOS UM A ESQUERDA E OUTRO A DIREITA, ESTA PEÇA É COMPOSTA POR 6 ELEMENTOS ENCAIXADOS MILIMETRICAMENTE, PARAFUSOS	CONJ.	4	6.376,20	25.504,80	
----	---	-------	---	----------	-----------	--





Governo de
Rio do Sul

		INTERNOS PARA DAR SUSTENTAÇÃO, MATERIAL METAL TRABALHADO EM TÉCNICA DE REPUXO COM FRISOS CONVEXOS, ESTE CONE E A BOLA TEM ALTURA DE 50CM, PARTE SUPERIOR UM ATLETA FIXADO A ESTA PEÇA COM 19CM DE ALTURA, PODENDO SER ALTERADO PARA OUTRAS MODALIDADES CONFORME EVENTO. TROFÉU DE 75CM ALTURA: BASE DO TROFÉU É EM MDF EM FORMATO DE CILINDRO CONTENDO 5 GOMOS, ALTURA DESTA BASE É DE 24CM, ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA E TEM REVESTIMENTO FINAL EM VERNIZ INCOLOR, PARTE FRONTAL NO SENTIDO VERTICAL, É POSICIONADO UM ADESIVO EM VINIL CONTENDO A CARACTERIZAÇÃO DA PREMIAÇÃO COM INDICAÇÃO DA MODALIDADE, CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO E OUTROS. NESTA PEÇA EM MDF É FIXADA UM METAL					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>





Governo de
Rio do Sul

		CROMADO EM FORMATO DE CONE INVERTIDO QUE FIXA UMA BOLA DE PLÁSTICO INJETADO COM FRISOS, FIXADO DOIS PINOS UM A ESQUERDA E OUTRO A DIREITA, ESTA PEÇA É COMPOSTA POR 6 ELEMENTOS ENCAIXADOS MILIMETRICAMEN TE, PARAFUSOS INTERNOS PARA DAR SUSTENTAÇÃO, MATERIAL METAL TRABALHADO EM TÉCNICA DE REPUXO COM FRISOS CONVEXOS, ESTE CONE E A BOLA TEM ALTURA DE 35CM, PARTE SUPERIOR UM ATLETA FIXADO A ESTA PEÇA COM 16CM DE ALTURA, PODENDO SER ALTERADO PARA OUTRAS MODALIDADES CONFORME EVENTO. TROFÉU DE 55CM ALTURA: BASE DO TROFÉU É EM MDF EM FORMATO DE CILINDRO CONTENDO 5 GOMOS, ALTURA DESTA BASE É DE 16CM, ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA E TEM REVESTIMENTO FINAL EM VERNIZ					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		INCOLOR, PARTE FRONTAL NO SENTIDO VERTICAL, É POSICIONADO UM ADESIVO EM VINIL CONTENDO A CARACTERIZAÇÃO DA PREMIAÇÃO COM INDICAÇÃO DA MODALIDADE, CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO E OUTROS. NESTA PEÇA EM MDF É FIXADA UM METAL CROMADO EM FORMATO DE CONE INVERTIDO QUE FIXA UMA BOLA DE PLÁSTICO INJETADO COM FRISOS, FIXADO DOIS PINOS UM A ESQUERDA E OUTRO A DIREITA, ESTA PEÇA É COMPOSTA POR 6 ELEMENTOS ENCAIXADOS MILIMETRICAMENTE, PARAFUSOS INTERNOS PARA DAR SUSTENTAÇÃO, MATERIAL METAL TRABALHADO EM TÉCNICA DE REPUXO COM FRISOS CONVEXOS, ESTE CONE E A BOLA TEM ALTURA DE 27CM, PARTE SUPERIOR UM ATLETA FIXADO A ESTA PEÇA COM 12CM DE ALTURA, PODENDO SER ALTERADO PARA OUTRAS MODALIDADES					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		CONFORME EVENTO.					
	05	CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS NOS TAMANHOS DE: 54, 44 E 34CM. TROFÉU DE 34CM DE ALTURA: BASE DE MATERIAL MDF DE FORMA CÔNICA, PODENDO INCLUIR NA MESMA ADESIVO IMPRESSO AUTOCOLANTE OU PLAQUETA DE METAL SENDO DE CORROSÃO OU SUBLIMAÇÃO. NA PARTE SUPERIOR A BASE EM SUA PARTE PLANA CONTÉM UMA PEÇA DE FORMA ÚNICA DESENVOLVIDA EM MATERIAL ALUMÍNIO FEITA SOB MATRIZ DE INJEÇÃO COM ACABAMENTO POLIDO, SUA FORMA DEFINIDA EM CURVAS SINUOSAS E DE FORMA CONCAVA INCLUI-SE UMA PEÇA PONTE AGUDA EM ACRÍLICO DOBRADO E COM DETALHE VAZADO PARA ENCAIXE DE UMA BOLA DE FUTEBOL DE MATERIAL PLÁSTICO INJETADO E COM ACABAMENTO DE METALIZAÇÃO EM DOURADO. O	CONJ	5	3.837,1 8	19.185,90	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		ACRÍLICO RECEBE ACABAMENTO METALIZADO EM DOURADO. TAÇA DE TAMANHO 34CM DE ALTURA SENDO PROPORCIONAL A SUA LARGURA. TROFÉU DE 44CM DE ALTURA: BASE DE MATERIAL MDF DE FORMA CÔNICA, PODENDO INCLUIR NA MESMA ADESIVO IMPRESSO AUTOCOLANTE OU PLAQUETA DE METAL SENDO DE CORROSÃO OU SUBLIMAÇÃO. NA PARTE SUPERIOR A BASE EM SUA PARTE PLANA CONTÉM UMA PEÇA DE FORMA ÚNICA DESENVOLVIDA EM MATERIAL ALUMÍNIO FEITA SOB MATRIZ DE INJEÇÃO COM ACABAMENTO POLIDO, SUA FORMA DEFINIDA EM CURVAS SINUOSAS E DE FORMA CONCAVA INCLUI-SE UMA PEÇA PONTE AGUDA EM ACRÍLICO DOBRADO E COM DETALHE VAZADO PARA ENCAIXE DE UMA BOLA DE FUTEBOL DE MATERIAL PLÁSTICO INJETADO E COM ACABAMENTO DE					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		METALIZAÇÃO EM DOURADO. O ACRÍLICO RECEBE ACABAMENTO METALIZADO EM DOURADO. TAÇA DE TAMANHO 44CM DE ALTURA SENDO PROPORCIONAL A SUA LARGURA. TROFÉU DE 54CM DE ALTURA: BASE DE MATERIAL MDF DE FORMA CÔNICA, PODENDO INCLUIR NA MESMA ADESIVO IMPRESSO AUTOCOLANTE OU PLAQUETA DE METAL SENDO DE CORROSÃO OU SUBLIMAÇÃO. NA PARTE SUPERIOR A BASE EM SUA PARTE PLANA CONTÉM UMA PEÇA DE FORMA ÚNICA DESENVOLVIDA EM MATERIAL ALUMÍNIO FEITA SOB MATRIZ DE INJEÇÃO COM ACABAMENTO POLIDO, SUA FORMA DEFINIDA EM CURVAS SINUOSAS E DE FORMA CONCAVA INCLUI-SE UMA PEÇA PONTE AGUDA EM ACRÍLICO DOBRADO E COM DETALHE VAZADO PARA ENCAIXE DE UMA BOLA DE FUTEBOL DE MATERIAL PLÁSTICO					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



		INJETADO E COM ACABAMENTO DE METALIZAÇÃO EM DOURADO. O ACRÍLICO RECEBE ACABAMENTO METALIZADO EM DOURADO. TAÇA DE TAMANHO 54CM DE ALTURA SENDO PROPORCIONAL A SUA LARGURA.					
	06	CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS NOS TAMANHOS DE: 80, 70, 60 E 50CM. MODELO COMPOSTO POR PROJETO EXCLUSIVO PARA EVENTO ESPEDÍFICO, DE CUNHO ESPORTIVO. TROFÉU COM BASE OCTOGONAL, COM ALTURA TOTAL DE 80CM, 1ª BASE COM 2CM DE ALTURA, 2ª BASE COM 5,5CM DE ALTURA, EM SENTIDO VERTICAL DUAS HASTES DE MDF COM ALTURA DE 63CM, A FRENTE DESTAS DUAS PEÇA DE MDF COM 2,5CM DE ALTURA E 5,5CM DE COMPRIMENTO QUE FIXA DOIS CANOS DE INOX (UMA PEÇA DE CADA LADO – DIREITO E ESQUERDO, COM 35CM DE ALTURA), AO CENTRO	CONJ.	5	2.967,46	14.837,30	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		DESTAS HASTES UM CANO DE INOX COM 50,5CM DE ALTURA, ACIMA UMA PEÇA EM MDF NO FORMATO SEXTAVADO COM 12CM DE ALTURA PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS ALUSIVOS AO EVENTO. NO TOPO DO TROFÉU FIRMADO COM FIXADORES OCULTOS ENTRE ELAS, É FIXADO UMA BOLA DE FUTEBOL EM ABS COM 18CM DE DIÂMETRO, CONTORNANDO ESTA BOLA UMA PEÇA VAZADA DE MDF COM 24CM DE DIÂMETRO, COM ESPAÇO PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS. ACABAMENTO DAS PEÇAS DE MDF EM PINTURA COM TINTA EPÓXI AUTOMOTIVA APLICADA SOBRE CAMADA SELADORA DEVIDAMENTE ISENTA DE IMPERFEIÇÕES. PARA ACABAMENTO FINAL DEVERÁ SER EM VERNIZ INCOLOR. NA BASE ESPAÇOS PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS COM ALUSÃO AO EVENTO PROPOSTO.					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		MODELO COMPOSTO POR PROJETO EXCLUSIVO PARA EVENTO ESPEDÍFICO, DE CUNHO ESPORTIVO. TROFÉU COM BASE OCTOGONAL, COM ALTURA TOTAL DE 70CM, 1ª BASE COM 2CM DE ALTURA, 2ª BASE COM 5,5CM DE ALTURA, EM SENTIDO VERTICAL DUAS HASTES DE MDF COM ALTURA DE 53CM, A FRENTE DESTAS DUAS PEÇA DE MDF COM 2,5CM DE ALTURA E 5,5CM DE COMPRIMENTO QUE FIXA DOIS CANOS DE INOX (UMA PEÇA DE CADA LADO – DIREITO E ESQUERDO, COM 28CM DE ALTURA), AO CENTRO DESTAS HASTES UM CANO DE INOX COM 40CM DE ALTURA, ACIMA UMA PEÇA EM MDF NO FORMATO SEXTAVADO COM 12CM DE ALTURA PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS ALUSIVOS AO EVENTO. NO TOPO DO TROFÉU FIRMADO COM FIXADORES OCULTOS ENTRE ELAS, É FIXADO UMA BOLA DE FUTEBOL EM ABS					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		COM 18CM DE DIÂMETRO, CONTORNANDO ESTA BOLA UMA PEÇA VAZADA DE MDF COM 24CM DE DIÂMETRO, COM ESPAÇO PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS. ACABAMENTO DAS PEÇAS DE MDF EM PINTURA COM TINTA EPÓXI AUTOMOTIVA APLICADA SOBRE CAMADA SELADORA DEVIDAMENTE ISENTA DE IMPERFEIÇÕES. PARA ACABAMENTO FINAL DEVERÁ SER EM VERNIZ INCOLOR. NA BASE ESPAÇOS PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS COM ALUSÃO AO EVENTO PROPOSTO. MODELO COMPOSTO POR PROJETO EXCLUSIVO PARA EVENTO ESPEDÍFICO, DE CUNHO ESPORTIVO. TROFÉU COM BASE OCTOGONAL, COM ALTURA TOTAL DE 60CM, 1ª BASE COM 2CM DE ALTURA, 2ª BASE COM 5,5CM DE ALTURA, EM SENTIDO VERTICAL DUAS HASTES DE MDF COM ALTURA DE 47CM, A FRENTE				
--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		DESTAS DUAS PEÇA DE MDF COM 2CM DE ALTURA E 5CM DE COMPRIMENTO QUE FIXA DOIS CANOS DE INOX (UMA PEÇA DE CADA LADO – DIREITO E ESQUERDO, COM 26CM DE ALTURA), AO CENTRO DESTAS HASTES UM CANO DE INOX COM 36CM DE ALTURA, ACIMA UMA PEÇA EM MDF NO FORMATO SEXTAVADO COM 9CM DE ALTURA PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS ALUSIVOS AO EVENTO. NO TOPO DO TROFÉU FIRMADO COM FIXADORES OCULTOS ENTRE ELAS, É FIXADO UMA BOLA DE FUTEBOL EM ABS COM 14CM DE DIÂMETRO, CONTORNANDO ESTA BOLA UMA PEÇA VAZADA DE MDF COM 18CM DE DIÂMETRO, COM ESPAÇO PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS. ACABAMENTO DAS PEÇAS DE MDF EM PINTURA COM TINTA EPÓXI AUTOMOTIVA APLICADA SOBRE CAMADA SELADORA DEVIDAMENTE ISENTA DE					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		IMPERFEIÇÕES. PARA ACABAMENTO FINAL DEVERÁ SER EM VERNIZ INCOLOR. NA BASE ESPAÇOS PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS COM ALUSÃO AO EVENTO PROPOSTO. MODELO COMPOSTO POR PROJETO EXCLUSIVO PARA EVENTO ESPEDÍFICO, DE CUNHO ESPORTIVO. TROFÉU COM BASE OCTOGONAL, COM ALTURA TOTAL DE 50CM, 1ª BASE COM 2CM DE ALTURA, 2ª BASE COM 5,5CM DE ALTURA, EM SENTIDO VERTICAL DUAS HASTES DE MDF COM ALTURA DE 41CM, A FRENTE DESTAS DUAS PEÇA DE MDF COM 2CM DE ALTURA E 4,5CM DE COMPRIMENTO QUE FIXA DOIS CANOS DE INOX (UMA PEÇA DE CADA LADO – DIREITO E ESQUERDO, COM 19CM DE ALTURA), AO CENTRO DESTAS HASTES UM CANO DE INOX COM 30CM DE ALTURA, ACIMA UMA PEÇA EM MDF NO FORMATO SEXTAVADO COM					
--	--	---	--	--	--	--	--





Governo de
Rio do Sul

		9CM DE ALTURA PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS ALUSIVOS AO EVENTO. NO TOPO DO TROFÉU FIRMADO COM FIXADORES OCULTOS ENTRE ELAS, É FIXADO UMA BOLA DE FUTEBOL EM ABS COM 14CM DE DIÂMETRO, CONTORNANDO ESTA BOLA UMA PEÇA VAZADA DE MDF COM 18CM DE DIÂMETRO, COM ESPAÇO PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS. ACABAMENTO DAS PEÇAS DE MDF EM PINTURA COM TINTA EPÓXI AUTOMOTIVA APLICADA SOBRE CAMADA SELADORA DEVIDAMENTE ISENTA DE IMPERFEIÇÕES. PARA ACABAMENTO FINAL DEVERÁ SER EM VERNIZ INCOLOR. NA BASE ESPAÇOS PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS COM ALUSÃO AO EVENTO PROPOSTO.					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

07	CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS NOS TAMANHOS DE: 38, 33, 30 E 20CM. TROFÉU COMPOSTO POR PROJETO EXCLUSIVO PARA EVENTO ESPECÍFICO COM MISTURA DE MDF, CANO DE INOX, ADESIVOS, DE CUNHO ESPORTIVO. TROFÉU COM BASE EM RECORTE RETANGULAR COM LEVE ÂNGULO, COM ALTURA TOTAL DE 38CM, BASE COM 2,5CM DE ALTURA, SOBREPOSIÇÃO DE UM CANO DE INOX COM 25CM DE ALTURA, NESTA MESMA BASE CONTÉM UMA PEÇA DE MDF NO FORMATO IRREGULAR COM 31,2CM DE ALTURA, A FRENTE DESTES MDF DUAS PEÇAS DE MDF 6MM NO FORMATO IRREGULAR, UMA NO TAMANHO DE 17,2CM DE ALTURA E A OUTRA 18,6CM DE ALTURA, FIXADAS DE FORMA PARALELA. NO TOPO DO TROFÉU FIRMADO COM FIXADORES OCULTOS, PODENDO SER FIXADO UMA BOLA	CONJ	5	793,66	3.968,30	
----	--	------	---	--------	----------	---





Governo de
Rio do Sul

		PLÁSTICA METALIZADA EM OURO, PRATA E BRONZE (FUTEBOL) OU BOLAS EM RESINA COM PINTURA PU ALTO BRILHO. ACABAMENTO DAS PEÇAS DE MDF EM PINTURA COM TINTA EPÓXI AUTOMOTIVA APLICADA SOBRE CAMADA SELADORA DEVIDAMENTE ISENTA DE IMPERFEIÇÕES. PARA ACABAMENTO FINAL DEVERÁ SER EM VERNIZ INCOLOR. NA BASE ESPAÇOS PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS COM ALUSÃO AO EVENTO PROPOSTO. TROFÉU COMPOSTO POR PROJETO EXCLUSIVO PARA EVENTO ESPECÍFICO COM MISTURA DE MDF, CANO DE INOX, ADESIVOS, DE CUNHO ESPORTIVO. TROFÉU COM BASE EM RECORTE RETANGULAR COM LEVE ÂNGULO, COM ALTURA TOTAL DE 33CM, BASE COM 2,5CM DE ALTURA, SOBREPOSIÇÃO DE UM CANO DE INOX COM 22CM DE					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		ALTURA, NESTA MESMA BASE CONTÉM UMA PEÇA DE MDF NO FORMATO IRREGULAR COM 29,9CM DE ALTURA, A FRENTE DESTA MDF DUAS PEÇAS DE MDF 6MM NO FORMATO IRREGULAR, UMA NO TAMANHO DE 15,7CM DE ALTURA E A OUTRA 16,9CM DE ALTURA, FIXADAS DE FORMA PARALELA. NO TOPO DO TROFÉU FIRMADO COM FIXADORES OCULTOS, PODENDO SER FIXADO UMA BOLA PLÁSTICA METALIZADA EM OURO, PRATA E BRONZE (FUTEBOL) OU BOLAS EM RESINA COM PINTURA PU ALTO BRILHO (BOCHA, VOLEIBOL OU BASQUETE). ACABAMENTO DAS PEÇAS DE MDF EM PINTURA COM TINTA EPÓXI AUTOMOTIVA APLICADA SOBRE CAMADA SELADORA DEVIDAMENTE ISENTA DE IMPERFEIÇÕES. PARA ACABAMENTO FINAL DEVERÁ SER EM VERNIZ INCOLOR. NA BASE ESPAÇOS PARA COLOCAÇÃO DE					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		ADESIVOS COM ALUSÃO AO EVENTO PROPOSTO. TROFÉU COMPOSTO POR PROJETO EXCLUSIVO PARA EVENTO ESPECÍFICO COM MISTURA DE MDF, CANO DE INOX, ADESIVOS, DE CUNHO ESPORTIVO. TROFÉU COM BASE EM RECORTE RETANGULAR COM LEVE ÂNGULO, COM ALTURA TOTAL DE 30CM, BASE COM 2,5CM DE ALTURA, SOBREPOSIÇÃO DE UM CANO DE INOX COM 18CM DE ALTURA, NESTA MESMA BASE CONTÉM UMA PEÇA DE MDF NO FORMATO IRREGULAR COM 25,2CM DE ALTURA, A FRENTE DESTES MDF DUAS PEÇAS DE MDF 6MM NO FORMATO IRREGULAR, UMA NO TAMANHO DE 13,6CM DE ALTURA E A OUTRA 14,7CM DE ALTURA, FIXADAS DE FORMA PARALELA. NO TOPO DO TROFÉU FIRMADO COM FIXADORES OCULTOS, PODENDO SER FIXADO UMA BOLA PLÁSTICA METALIZADA EM					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		OURO, PRATA E BRONZE (FUTEBOL) OU BOLAS EM RESINA COM PINTURA PU ALTO BRILHO. ACABAMENTO DAS PEÇAS DE MDF EM PINTURA COM TINTA EPÓXI AUTOMOTIVA APLICADA SOBRE CAMADA SELADORA DEVIDAMENTE ISENTA DE IMPERFEIÇÕES. PARA ACABAMENTO FINAL DEVERÁ SER EM VERNIZ INCOLOR. NA BASE ESPAÇOS PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS COM ALUSÃO AO EVENTO PROPOSTO. TROFÉU COMPOSTO POR PROJETO EXCLUSIVO PARA EVENTO ESPECÍFICO COM MISTURA DE MDF, CANO DE INOX, ADESIVOS, DE CUNHO ESPORTIVO. TROFÉU COM BASE EM RECORTE RETANGULAR COM LEVE ÂNGULO, COM ALTURA TOTAL DE 20CM, BASE COM 1,8CM DE ALTURA, SOBREPOSIÇÃO DE UM CANO DE INOX COM 14CM DE ALTURA, NESTA MESMA BASE					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		CONTÉM UMA PEÇA DE MDF NO FORMATO IRREGULAR COM 19,5CM DE ALTURA, A FRENTE DESTES MDF DUAS PEÇAS DE MDF 6MM NO FORMATO IRREGULAR, UMA NO TAMANHO DE 8,6CM DE ALTURA E A OUTRA 9,3CM DE ALTURA, FIXADAS DE FORMA PARALELA. NO TOPO DO TROFÉU FIRMADO COM FIXADORES OCULTOS, PODENDO SER FIXADO UMA BOLA PLÁSTICA METALIZADA EM OURO, PRATA E BRONZE (FUTEBOL) OU BOLAS EM RESINA COM PINTURA PU ALTO BRILHO. ACABAMENTO DAS PEÇAS DE MDF EM PINTURA COM TINTA EPÓXI AUTOMOTIVA APLICADA SOBRE CAMADA SELADORA DEVIDAMENTE ISENTA DE IMPERFEIÇÕES. PARA ACABAMENTO FINAL DEVERÁ SER EM VERNIZ INCOLOR. NA BASE ESPAÇOS PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS COM ALUSÃO AO EVENTO PROPOSTO.				
--	--	---	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

08	CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS NOS TAMANHOS DE: 60, 50 E 40CM. TROFÉU COMPOSTO POR PROJETO EXCLUSIVO PARA EVENTO ESPECÍFICO DE MATERIAL MDF, BOLA PLÁSTICA EM ABS E ADESIVOS DE MENÇÃO ESPORTIVA. TROFÉU COM BASE MDF DE RETAGUNLAR, COM ALTURA TOTAL DE 60CM. 1ª BASE MDF EM FORTAMO RETANGULAR E 2ª BASE MDF EM FORMATO RETANGULAR COM DETALHE CHANFRADO NA PARTE FRONTAL. SOBRE A 2ª BASE MDF SENDO NELA DISPOSTO NA MESMAS 04 HASTES DE FORMAS E RECORTES IIREGULARES, SINUOSOS E COM DETALHES VAZADOS, SOBRE UMAS DAS HATES NA SUA PARTE FRONTAL PEÇA CIRCULAR EM MDF SENDO NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR PARA APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO IMPRESSO EM	CONJ	.	8	908,83	7.270,64	
----	---	------	---	---	--------	----------	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		POLICROMIA CONTENDO NOME, LOGO OU BRASÃO DO EVENTO LOCAL. NA HASTE CENTRAL QUE FICA POR TRÁS DE SUA OUTRA HASTE COM FORMA VAZADA NO SEU TOPO SE FIXA UMA BOLA DE FUTEBOL DE MATERIAL PLÁSTICO ABS INJETADO POR MATRIZ COM DETALHES EM GOMOS, A MESMA PODENDO SER METALIZADA EM OURO, PRATA E BRONZE. ACABAMENTO EM PINTURA LAQUEADA NA COR A DEFINIR E VERNIZ PU ALTO BRILHO. TROFÉU COMPOSTO POR PROJETO EXCLUSIVO PARA EVENTO ESPECÍFICO DE MATERIAL MDF, BOLA PLÁSTICA EM ABS E ADESIVOS DE MENÇÃO ESPORTIVA. TROFÉU COM BASE MDF DE RETAGUNLAR, COM ALTURA TOTAL DE 50CM. 1ª BASE MDF EM FORTAMO RETANGULAR E 2ª BASE MDF EM FORMATO RETANGULAR COM DETALHE					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		CHANFRADO NA PARTE FRONTAL. SOBRE A 2ª BASE MDF SENDO NELA DISPOSTO NA MESMAS 04 HASTES DE FORMAS E RECORTES IIREGULARES, SINUOSOS E COM DETALHES VAZADOS, SOBRE UMAS DAS HATES NA SUA PARTE FRONTAL PEÇA CIRCULAR EM MDF SENDO NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR PARA APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO IMPRESSO EM POLICROMIA CONTENDO NOME, LOGO OU BRASÃO DO EVENTO LOCAL. NA HASTE CENTRAL QUE FICA POR TRÁS DE SUA OUTRA HASTE COM FORMA VAZADA NO SEU TOPO SE FIXA UMA BOLA DE FUTEBOL DE MATERIAL PLÁSTICO ABS INJETADO POR MATRIZ COM DETALHES EM GOMOS, A MESMA PODENDO SER METALIZADA EM OURO, PRATA E BRONZE. ACABAMENTO EM PINTURA LAQUEADA NA COR A DEFINIR E VERNIZ PU ALTO BRILHO.					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		TROFÉU COMPOSTO POR PROJETO EXCLUSIVO PARA EVENTO ESPECÍFICO DE MATERIAL MDF, BOLA PLÁSTICA EM ABS E ADESIVOS DE MENÇÃO ESPORTIVA. TROFÉU COM BASE MDF DE RETAGUNLAR, COM ALTURA TOTAL DE 40CM. 1ª BASE MDF EM FORTAMO RETANGULAR E 2ª BASE MDF EM FORMATO RETANGULAR COM DETALHE CHANFRADO NA PARTE FRONTAL. SOBRE A 2ª BASE MDF SENDO NELA DISPOSTO NA MESMAS 04 HASTES DE FORMAS E RECORTES IIREGULARES, SINUOSOS E COM DETALHES VAZADOS, SOBRE UMAS DAS HATES NA SUA PARTE FRONTAL PEÇA CIRCULAR EM MDF SENDO NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR PARA APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO IMPRESSO EM POLICROMIA CONTENDO NOME, LOGO OU BRASÃO DO EVENTO LOCAL. NA HASTE					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		CENTRAL QUE FICA POR TRÁS DE SUA OUTRA HASTE COM FORMA VAZADA NO SEU TOPO SE FIXA UMA BOLA DE FUTEBOL DE MATERIAL PLÁSTICO ABS INJETADO POR MATRIZ COM DETALHES EM GOMOS, A MESMA PODENDO SER METALIZADA EM OURO, PRATA E BRONZE. ACABAMENTO EM PINTURA LAQUEADA NA COR A DEFINIR E VERNIZ PU ALTO BRILHO.					
	09	CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS NOS TAMANHOS DE: 67, 60,55 E 48CM. TROFÉU COMPOSTO POR BASE EM MDF TORNEADA E EM SUA PARTE SUPERIOR PEÇAS DE TUBO METAL AÇO 1020 RETORCIDOS MOLDADOS E SOLDADOS FORMANDO UMA ÚNICA PEÇA DE DESIGN CURVILÍNEO PRÓPRIO E COM ACABAMENTO DE BANHO METALIZADO PRATA COM SUPORTE PARA ENCAIXE EM SEU PRÓPRIO CORPO DE	CONJ.	3	3.464,74	10.394,24	



Governo de
Rio do Sul

		BOLA PLÁSTICA INJETADA METALIZADA EM DOURADO. BASE DE MDF EM FORMATO CÔNICO TORNEADO COM PINTURA LAQUEADA EM SEU MATERIAL, A MESMA PODENDO SER ADESIVADA OU FIXAÇÃO DE PLAQUETAS DE METAL. FIXADO EM SUA PARTE SUPERIOR (BASE CÔNICA) PEÇA DE MDF EM FORMATO TRAPEZIOIDAL DE ESPESSURA DE 12 A 18MM E NA MESMA BASE, PEÇAS DE TUBO METAL AÇO 1020 RETORCIDOS MOLDADOS E SOLDADOS FORMANDO UMA UNÍCA PEÇA DE DESIGN CURVILÍNEO PRÓPRIO E COM ACABAMENTO DE BANHO METALIZADO PRATA COM SUPORTE PARA ENCAIXE EM SEU PRÓPRIO CORPO DE BOLA PLÁSTICA INJETADA METALIZADA EM DOURADO. O MESMO MODELO PODERÁ RECEBER BOLA EM CORES OURO, PRATA E BRONZE.				
--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

10	CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS NOS TAMANHOS DE: 95, 80, 65 E 56CM. TAMANHO 95CM: A BASE DO TROFÉU É EM MDF EM FORMATO SEXTAVADO, 1ª BASE COM 1,8CM DE ALTURA E 31CM DE LARGURA, 2ª BASE COM 2CM DE ALTURA E 29,5CM DE LARGURA, 3ª BASE COM 18,2CM DE ALTURA E 16CM DE LARGURA, 4ª BASE COM 3CM DE ALTURA E 20,9CM DE LARGURA, PINTURA AUTOMOTIVA NA COR A SER DEFINIDA, PARTE FRONTAL ESPAÇO PARA ADESIVO E/OU PLACAS DE METAL COM AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS (LOGOMARCA, BRASÃO), CLASSIFICAÇÃO E NOME DO EVENTO. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM FORMATO DA PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO EUROPEU MOLDADA COM FRISOS ABAULADOS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR 6 ELEMENTOS ENCAIXADOS MILIMETRICAMEN	CONJ.	2	5.500,29	11.000,58	
----	--	-------	---	----------	-----------	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		TE, PARAFUSOS INTERNOS PARA DAR SUSTENTAÇÃO, MATERIAL METAL TRABALHADO EM TÉCNICA DE REPUXO COM FRISOS CONVEXOS NA PARTE SUPERIOR, COPA FECHADA, COM 55CM DE ALTURA E 25,8CM DE LARGURA. ALÇAS EM FUNDIÇÃO COM MATRIZ METÁLICA EM FORMATO ORIGINAL DA TAÇA EUROPEIA, COM 39CM DE ALTURA E 12,5CM DE LARGURA. SOBRE SUA PARTE SUPERIOR, ACIMA TAMPA DO CANECO, BONECO ESPORTISTA EM MATERIAL ABS METALIZADO EM CORES OURO, PRATA OU BRONZE. MATERIAL NÃO SUSCETÍVEL AO TEMPO E FERRUGEM. BANHOS METALIZADOS NAS SUPERFÍCIES DOURADA, PRATA E BRONZE. TAMANHO 80CM: A BASE DO TROFÉU É EM MDF EM FORMATO SEXTAVADO, 1ª BASE COM 2,5CM DE ALTURA E 28CM DE LARGURA, 2ª BASE COM 3CM DE ALTURA E 27CM DE					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		LARGURA, 3ª BASE COM 17,5CM DE ALTURA E 25,5CM DE LARGURA, 4ª BASE COM 3CM DE ALTURA E 16,7CM DE LARGURA, PINTURA AUTOMOTIVA NA COR A SER DEFINIDA, PARTE FRONTAL ESPAÇO PARA ADESIVO E/OU PLACAS DE METAL COM AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS (LOGOMARCA, BRASÃO), CLASSIFICAÇÃO E NOME DO EVENTO. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM FORMATO DA PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO EUROPEU MOLDADA COM FRISOS ABAULADOS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR 6 ELEMENTOS ENCAIXADOS MILIMETRICAMENTE, PARAFUSOS INTERNOS PARA DAR SUSTENTAÇÃO, MATERIAL METAL TRABALHADO EM TÉCNICA DE REPUXO COM FRISOS CONVEXOS NA PARTE SUPERIOR, COPA FECHADA, COM 44CM DE ALTURA E 20,5 CM DE LARGURA. ALÇAS EM FUNDIÇÃO COM					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		MATRIZ METÁLICA EM FORMATO ORIGINAL DA TAÇA EUROPEIA, COM 32CM DE ALTURA E 10CM DE LARGURA. SOBRE SUA PARTE SUPERIOR, ACIMA TAMPA DO CANECO, BONECO ESPORTISTA EM MATERIAL ABS METALIZADO EM CORES OURO, PRATA OU BRONZE. MATERIAL NÃO SUSCETÍVEL AO TEMPO E FERRUGEM. BANHOS METALIZADOS NAS SUPERFÍCIES DOURADA, PRATA E BRONZE. TAMANHO 65CM: A BASE DO TROFÉU É EM MDF EM FORMATO SEXTAVADO, 1ª BASE COM 1,5CM DE ALTURA E 20CM DE LARGURA, 2ª BASE COM 2,5CM DE ALTURA E 19CM DE LARGURA, 3ª BASE COM 12CM DE ALTURA E 17,5CM DE LARGURA, 4ª BASE COM 2CM DE ALTURA E 14,4CM DE LARGURA, PINTURA AUTOMOTIVA NA COR A SER DEFINIDA, PARTE FRONTAL ESPAÇO PARA ADESIVO E/OU PLACAS DE METAL COM AS					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS (LOGOMARCA, BRASÃO), CLASSIFICAÇÃO E NOME DO EVENTO. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM FORMATO DA PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO EUROPEU MOLDADA COM FRISOS ABAUADOS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR 6 ELEMENTOS ENCAIXADOS MILIMETRICAMEN TE, PARAFUSOS INTERNS PARA DAR SUSTENTAÇÃO, MATERIAL METAL TRABALHADO EM TÉCNICA DE REPUXO COM FRISOS CONVEXOS NA PARTE SUPERIOR, COPA FECHADA, COM 37CM DE ALTURA E 17CM DE LARGURA. ALÇAS EM FUNDIÇÃO COM MATRIZ METÁLICA EM FORMATO ORIGINAL DA TAÇA EUROPEIA, COM 25CM DE ALTURA E 8,5CM DE LARGURA. SOBRE SUA PARTE SUPERIOR, ACIMA TAMPA DO CANECO, BONECO ESPORTISTA EM MATERIAL ABS METALIZADO EM CORES OURO,					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		PRATA OU BRONZE. MATERIAL NÃO SUSCETÍVEL AO TEMPO E FERRUGEM. BANHOS METALIZADOS NAS SUPERFÍCIES DOURADA, PRATA E BRONZE. TAMANHO 56CM: A BASE DO TROFÉU É EM MDF EM FORMATO SEXTAVADO, 1ª BASE COM 1CM DE ALTURA E 18CM DE LARGURA, 2ª BASE COM 2,5CM DE ALTURA E 17CM DE LARGURA, 3ª BASE COM 8,5CM DE ALTURA E 15,5CM DE LARGURA, 4ª BASE COM 2CM DE ALTURA E 12CM DE LARGURA, PINTURA AUTOMOTIVA NA COR A SER DEFINIDA, PARTE FRONTAL ESPAÇO PARA ADESIVO E/OU PLACAS DE METAL COM AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS (LOGOMARCA, BRASÃO), CLASSIFICAÇÃO E NOME DO EVENTO. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM FORMATO DA PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO EUROPEU MOLDADA COM FRISOS ABAUADOS NA PARTE INFERIOR E					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

	SUPERIOR. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR 6 ELEMENTOS ENCAIXADOS MILIMETRICAMEN TE, PARAFUSOS INTERNOS PARA DAR SUSTENTAÇÃO, MATERIAL METAL TRABALHADO EM TÉCNICA DE REPUXO COM FRISOS CONVEXOS NA PARTE SUPERIOR, COPA FECHADA, COM 31CM DE ALTURA E 14CM DE LARGURA. ALÇAS EM FUNDIÇÃO COM MATRIZ METÁLICA EM FORMATO ORIGINAL DA TAÇA EUROPEIA, COM 21,5CM DE ALTURA E 7CM DE LARGURA. SOBRE SUA PARTE SUPERIOR, ACIMA TAMPA DO CANECO, BONECO ESPORTISTA EM MATERIAL ABS METALIZADO EM CORES OURO, PRATA OU BRONZE. MATERIAL NÃO SUSCETÍVEL AO TEMPO E FERRUGEM. BANHOS METALIZADOS NAS SUPERFÍCIES DOURADA, PRATA E BRONZE.					
--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

11	CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS NOS TAMANHOS DE: 89, 73, 62 E 54CM. TROFÉU DE TAMANHO DE 89CM - TROFÉU COMPOSTO POR BASE EM FORMATO CÔNICO TORNEADO EM MATERIAL MDF COM PINTURA LAQUEADA NA COR A SER DEFINIDO E ACABAMENTO VERNIZ PU ALTO BRILHO E TAÇA EM METAL REPUXADO EM FORMATO TIPO CAMPEONATO EUROPEU COM BANHO METALIZADO. BASE DO TROFÉU EM MDF, TENDO ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 30CM E 20CM DE ALTURA. O ACABAMENTO DE ADESIVO VINIL COLORIDO. TAÇA EM FORMATO DA PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO EUROPEU MOLDADA COM FRISOS ABAULADOS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR 7 ELEMENTOS ENCAIXADOS MILIMETRICAMENTE, PARAFUSOS INTERNOS PARA DAR	CONJ.	2	4.530,90	9.061,80	
----	---	-------	---	----------	----------	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		SUSTENTAÇÃO, MATERIAL METAL TRABALHADO EM TÉCNICA DE REPUXO COM FRISOS CONVEXOS NA PARTE SUPERIOR, COPA FECHADA, COM 55CM DE ALTURA E 25,8CM DE LARGURA. ALÇAS EM FUNDIÇÃO COM MATRIZ METÁLICA EM FORMATO ORIGINAL DA TAÇA EUROPEIA, COM 39CM DE ALTURA E 12,5CM DE LARGURA. SOBRE SUA PARTE SUPERIOR, ACIMA TAMPA DO CANECO, BONECO ESPORTISTA EM MATERIAL ABS METALIZADO EM CORES OURO, PRATA OU BRONZE. MATERIAL NÃO SUSCETÍVEL AO TEMPO E FERRUGEM. BANHOS METALIZADOS NAS SUPERFÍCIES DOURADA, PRATA E BRONZE. TROFÉU DE TAMANHO DE 73CM - TROFÉU COMPOSTO POR BASE EM FORMATO CÔNICO TORNEADO EM MATERIAL MDF COM PINTURA LAQUEADA NA COR A SER DEFINIDO E ACABAMENTO					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		VERNIZ PU ALTO BRILHO E TAÇA EM METAL REPUXADO EM FORMATO TIPO CAMPEONATO EUROPEU COM BANHO METALIZADO. BASE DO TROFÉU EM MDF, TENDO ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 25,5CM E 17CM DE ALTURA. O ACABAMENTO DE ADESIVO VINIL COLORIDO. TAÇA EM FORMATO DA PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO EUROPEU MOLDADA COM FRISOS ABAUADOS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR 7 ELEMENTOS ENCAIXADOS MILIMETRICAMEN TE, PARAFUSOS INTERNOS PARA DAR SUSTENTAÇÃO, MATERIAL METAL TRABALHADO EM TÉCNICA DE REPUXO COM FRISOS CONVEXOS NA PARTE SUPERIOR, COPA FECHADA, COM 45CM DE ALTURA E 20,5CM DE LARGURA. ALÇAS EM FUNDIÇÃO COM MATRIZ METÁLICA EM FORMATO ORIGINAL DA TAÇA EUROPEIA, COM 32CM DE					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



		ALTURA E 10CM DE LARGURA. SOBRE SUA PARTE SUPERIOR, ACIMA TAMPA DO CANECO, BONECO ESPORTISTA EM MATERIAL ABS METALIZADO EM CORES OURO, PRATA OU BRONZE. MATERIAL NÃO SUSCETÍVEL AO TEMPO E FERRUGEM. BANHOS METALIZADOS NAS SUPERFÍCIES DOURADA, PRATA E BRONZE. TROFÉU DE TAMANHO DE 62CM - TROFÉU COMPOSTO POR BASE EM FORMATO CÔNICO TORNEADO EM MATERIAL MDF COM PINTURA LAQUEADA NA COR A SER DEFINIDO E ACABAMENTO VERNIZ PU ALTO BRILHO E TAÇA EM METAL REPUXADO EM FORMATO TIPO CAMPEONATO EUROPEU COM BANHO METALIZADO. BASE DO TROFÉU EM MDF, TENDO ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 21CM E 14CM DE ALTURA. O ACABAMENTO DE ADESIVO VINIL COLORIDO. TAÇA EM FORMATO DA					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO EUROPEU MOLDADA COM FRISOS ABAULADOS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR 7 ELEMENTOS ENCAIXADOS MILIMETRICAMENTE, PARAFUSOS INTERNOS PARA DAR SUSTENTAÇÃO, MATERIAL METAL TRABALHADO EM TÉCNICA DE REPUXO COM FRISOS CONVEXOS NA PARTE SUPERIOR, COPA FECHADA, COM 35CM DE ALTURA E 17CM DE LARGURA. ALÇAS EM FUNDIÇÃO COM MATRIZ METÁLICA EM FORMATO ORIGINAL DA TAÇA EUROPEIA, COM 25CM DE ALTURA E 8,5CM DE LARGURA. SOBRE SUA PARTE SUPERIOR, ACIMA TAMPA DO CANECO, BONECO ESPORTISTA EM MATERIAL ABS METALIZADO EM CORES OURO, PRATA OU BRONZE. MATERIAL NÃO SUSCETÍVEL AO TEMPO E FERRUGEM. BANHOS METALIZADOS NAS SUPERFÍCIES					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		DOURADA, PRATA E BRONZE. TROFÉU DE TAMANHO DE 54CM - TROFÉU COMPOSTO POR BASE EM FORMATO CÔNICO TORNEADO EM MATERIAL MDF COM PINTURA LAQUEADA NA COR A SER DEFINIDO E ACABAMENTO VERNIZ PU ALTO BRILHO E TAÇA EM METAL REPUXADO EM FORMATO TIPO CAMPEONATO EUROPEU COM BANHO METALIZADO. BASE DO TROFÉU EM MDF, TENDO ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 18,5CM E 12CM DE ALTURA. O ACABAMENTO DE ADESIVO VINIL COLORIDO. TAÇA EM FORMATO DA PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO EUROPEU MOLDADA COM FRISOS ABAULADOS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR 7 ELEMENTOS ENCAIXADOS MILIMETRICAMENTE, PARAFUSOS INTERNOS PARA DAR SUSTENTAÇÃO, MATERIAL METAL TRABALHADO EM					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		TÉCNICA DE REPUXO COM FRISOS CONVEXOS NA PARTE SUPERIOR, COPA FECHADA, COM 30CM DE ALTURA E 14CM DE LARGURA. ALÇAS EM FUNDIÇÃO COM MATRIZ METÁLICA EM FORMATO ORIGINAL DA TAÇA EUROPEIA, COM 21,5CM DE ALTURA E 7CM DE LARGURA. SOBRE SUA PARTE SUPERIOR, ACIMA TAMPA DO CANECO, BONECO ESPORTISTA EM MATERIAL ABS METALIZADO EM CORES OURO, PRATA OU BRONZE. MATERIAL NÃO SUSCETÍVEL AO TEMPO E FERRUGEM. BANHOS METALIZADOS NAS SUPERFÍCIES DOURADA, PRATA E BRONZE.					
	12	CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS NOS TAMANHOS DE: 40, 35, 30 E 25CM. BASE MDF SENDO 1ª E 2ª BASE NO FORMATO RETANGULAR ESCALONADOS EM TAMANHOS DIFERENTES. SOBRE A PARTE SUPERIOR DA 2ª BASE, UMA HASTE	CONJ	20	442,9 2	8.858,40	





Governo de
Rio do Sul

		PRINCIPAL DE MDF ONDE NA SUA PARTE FRONTAL SE ENCAIXA UMA PEÇA EM MDF COM TEXTURA (MELANINA ESCURA OU BRANCA). SOBRE A MESMA HASTE COM RECORTE SINUOSO E PONTEAGUDOS NA SUA PARTE FRONTAL ACRÍLICO ESPALHADO NA COR PRATA E UMA PEÇA PARA DE FORMA GEOMÉTRICA IRREGULAR PARA APLICAÇÃO EM VINIL ADESIVO. NAS HASTES INFERIORES DE RECORTE SINUOSO E IRREGULAR ACABAMENTO DE MATERIAL MDF COM TEXTURA (MELANINA ESCURA OU BRANCA). ACABAMENTO EM PINTURA LAQUEADA NA COR A PRETA E DETALHES DO MDF ENTRE PEÇAS COMO HASTE, PARTES REDONDADAS E PARTES GEOMÉTRICAS IRREGULARES EM MELANINA ESCURA OU BRANCA. ACABAMENTO VERNIZ PU ALTO					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		BRILHO NA COR PRETA.					
	13	CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS NOS TAMANHOS DE: 40, 30, 25 E 20CM. TROFÉU DE ALTURA SENDO PROPORCIONAL A SUA LARGURA. BASE MDF SENDO 1ª E 2ª BASE NO FORMATO RETANGULAR ESCALONADOS EM TAMANHOS DIFERENTES. SOBRE A PARTE SUPERIOR DA 2ª BASE, UMA HASTE PRINCIPAL DE MDF ONDE NA SUA PARTE FRONTAL SE ENCAIXA UMA PEÇA EM MDF COM TEXTURA (MELANINA ESCURA OU BRANCA). SOBRE A MESMA HASTE COM RECORTE SINUOSO E PONTEAGUDOS NA SUA PARTE FRONTAL ACRÍLICO ESPALHADO NA COR PRATA E UMA PEÇA PARA DE FORMA GEOMÉTRICA IRREGULAR PARA APLICAÇÃO EM VINIL ADESIVO. NAS HASTES INFERIORES DE RECORTE SINUOSO E IRREGULAR ACABAMENTO DE MATERIAL MDF	CONJ	20	335,86	6.717,20	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		COM TEXTURA (MELANINA ESCURA OU BRANCA). ACABAMENTO EM PINTURA LAQUEADA NA COR A PRETA E DETALHES DO MDF ENTRE PEÇAS COMO HASTE, PARTES REDONDADAS E PARTES GEOMÉTRICAS IRREGULARES EM MELANINA ESCURA OU BRANCA. ACABAMENTO VERNIZ PU ALTO BRILHO NA COR PRETA.					
	14	TE 04 - 40/35/30/25 cm CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS NOS TAMANHOS DE: 40, 35, 30 E 25CM. TROFÉU DE TAMANHO (25CM, 30CM, 35CM, 40CM) DE ALTURA SENDO PROPORCIONAL A SUA LARGURA. BASE MDF DE COR PRETA, SENDO 1ª E 2ª BASE NO FORMATO RETANGULAR ESCALONADOS EM TAMANHOS DIFERENTES. SOBRE A PARTE SUPERIOR DA 2ª BASE, UMA HASTE PRINCIPAL DE MDF COR BRANCA DE FORMA IRREGULAR E	CONJ	20	348,4 2	6.968,40	



Governo de
Rio do Sul

		PONTEAGUDO, ONDE NA SUA PARTE FRONTAL FICA FIXADO UMA PEÇA EM MDF CONTENDO ESPAÇO PARA ADESIVO IMPRESSO, AO LADO HASTE DE MDF NA COR PRETA COM ACRÍLICO ESPELHADO PRATA. ACABAMENTO VERNIZ PU ALTO BRILHO INCOLOR.					
	15	CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS NOS TAMANHOS DE: 40, 35, 30 E 25CM. BASE MDF DE COR PINTURA PRETA LAQUEADA, SENDO 1ª E 2ª BASE NO FORMATO IRREGULAR COM DETALHES EM CORTES IRREGULARES ESCALONADOS EM TAMANHOS DIFERENTES, ESPESSURA VARIANDO DE 12 A 25MM. SOBRE A PARTE SUPERIOR DA 2ª BASE, UMA HASTE PRINCIPAL DE MDF DE COR COM PINTURA PRETA LAQUEADA DE FORMA IRREGULAR E SINUOSA COM DETALHE VAZADO EM SUAS LATERAIS ONDE NA SUA PARTE FRONTAL	CONJ	25	357,75	8.943,75	





Governo de
Rio do Sul

		FICA FIXADO UMA PEÇA EM ACRPILICO ESPELHADO PRATA DE 2MM DE ESPESSURA EM DETALHES DE RECORTE IRREGULARES. LOGO ABAIXO A HASTES PRINCIPAL ENTRE A 2ª BASE UMA PEÇA DE MDF DE COR PRETA LAQUEADA EM FORMA DE MEIA CIRCULO. ACABAMENTO VERNIZ PU ALTO BRILHO INCOLOR E ADESIVADO CONFORME EVENTO.					
	16	CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS DE ARTILHEIRO E GOLEIRO, NO TAMANHO DE 20CM. TROFÉU EM COMPOSIÇÃO MISTA DE MDF COM PEÇA FUNDIDA, 1ª BASE COM 1CM DE ALTURA X 21CM DE LARGURA X 7CM DE PROFUNDIDADE, 2ª BASE COM 2,5CM DE ALTURA X 19CM DE LARGURA X 5CM DE PROFUNDIDADE, COM ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI E VERNIZ, SOBRE A 2ª PEÇA DE MDF UMA PEÇA EM FUNDIÇÃO	CONJ	20	282,36	5.647,20	





Governo de
Rio do Sul

		(ZAMAC), NO FORMATO DE UM JOGADOR CHUTANDO A BOLA, COM 15,5CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA, EM COMPOSIÇÃO A ESTA PEÇA EM FUNDIÇÃO UM ESPAÇO REDONDO PARA FIXAÇÃO DE ADESIVOS COM POLICROMIA COM RESINA DE COBERTURA. ALTURA TOTAL DO TROFÉU 18CM. TROFÉU EM COMPOSIÇÃO MISTA DE MDF COM PEÇA FUNDIDA, 1ª BASE COM 1CM DE ALTURA X 21CM DE LARGURA X 7CM DE PROFUNDIDADE, 2ª BASE COM 2,5CM DE ALTURA X 19CM DE LARGURA X 5CM DE PROFUNDIDADE, COM ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI E VERNIZ, SOBRE A 2ª PEÇA DE MDF UMA PEÇA EM FUNDIÇÃO (ZAMAC), NO FORMATO DE UM GOLEIRO DEFENDENDO A BOLA, COM 22CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA, EM COMPOSIÇÃO A ESTA PEÇA EM FUNDIÇÃO UM ESPAÇO REDONDO PARA FIXAÇÃO DE					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		ADESIVOS COM POLICROMIA COM RESINA DE COBERTURA. ALTURA TOTAL DO TROFÉU 19,5CM.					
	17	MEDALHA COM PROJETO PERSONALIZADO PARA CADA EVENTO ESPECÍFICO, DE CUNHO CULTURAL OU ESPORTIVO, PARA ATENDIMENTO DOS INTERESSES DA SEMEL RIO DO SUL/SC. O MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER EM ZAMAC (zinco, cobre e magnésio) FUNDIDO POR CENTRIFUGAÇÃO, COM O EMPREGO DE LIGA METÁLICA MISTO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO. AS FACES DA MEDALHA POSSUEM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO FORMANDO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO. O PESO MÍNIMO É DE 45 GRAMAS, A ÁREA MÍNIMA DE 70MM E A ESPESSURA DE 4MM. O ANVERSO RECEBE O CUNHO DA LOGO DO	UNIT	2000	20,34	40.680,00	



Governo de
Rio do Sul

		TORNEIO DE VERÃO DE RIO DO SUL/SC E POSTERIOR APLIQUE DE RESINA EPÓXI EM ATÉ 02 CORES PRIMÁRIAS, E O VERSO É COMPOSTO DE UMA CAVIDADE CONTORNADA COM APLIQUE DE ADESIVO BRANCO COM RESINA DE COBERTURA. FITA ESPECIAL ACETINADA COM SUBLIMAÇÃO COM FACE DUPLA, LARGURA DE 25MM E COMPRIMENTO DE 80CM. AS MEDALHAS PODEM RECEBER BANHO EM COR OURO, PRATA E OURO VELHO. ARTE FITA E ADESIVOS COM A LOGOMARCA DO EVENTO E EFEITOS GRADIENTES ESPECIAIS.					
	18	MEDALHA COM PROJETO PERSONALIZADO PARA CADA EVENTO ESPECÍFICO, DE CUNHO CULTURAL OU ESPORTIVO, PARA ATENDIMENTO DOS INTERESSES DA SEMEL RIO DO SUL/SC. O MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER EM ZAMAC (zinco, cobre e magnésio) FUNDIDO POR	UNIT	3500	19,70	68.950,00	





Governo de
Rio do Sul

		CENTRIFUGAÇÃO, COM O EMPREGO DE LIGA METÁLICA MISTO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO. AS FACES DA MEDALHA POSSUEM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO FORMANDO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO. O PESO MÍNIMO É DE 45 GRAMAS, A ÁREA MÍNIMA DE 70MM E A ESPESSURA DE 4MM. O ANVERSO RECEBE O CUNHO DA LOGO DA SEMEL DE RIO DO SUL/SC E POSTERIOR APLIQUE DE RESINA EPÓXI EM ATÉ 02 CORES PRIMÁRIAS, E O VERSO É COMPOSTO DE UMA CAVIDADE CONTORNADA COM APLIQUE DE ADESIVO BRANCO COM RESINA DE COBERTURA. FITA ESPECIAL ACETINADA COM SUBLIMAÇÃO COM FACE DUPLA, LARGURA DE 25MM E COMPRIMENTO DE 80CM. AS MEDALHAS PODEM RECEBER BANHO EM COR OURO,					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:13 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p84c56eaa7584>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		PRATA E OURO VELHO. ARTE FITA E ADESIVOS COM A LOGOMARCA DO EVENTO E EFEITOS GRADIENTES ESPECIAIS.					
	19	MEDALHA EM FUNDIÇÃO ZAMAC NO TAMANHO DE 6,6CM X 6,2CM DE DIÂMETRO, NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR FORMAÇÃO DE ARCOS ABAULADOS EM PROCESSO 3D COM DETALHES VAZADOS. AO CENTRO DA MEDALHA ESPAÇO COM BORDAS CONTORNADAS PARA PERSONALIZAÇÃO COM ADESIVOS EM VINIL COM POLICROMIA E RESINADOS ESTE COM 4,9CM DE DIÂMETRO. FITA DE MATERIAL (SUBLIMADO) NO TAMANHO DE 80X2CM.	UNIT	3000	13,01	39.030,00	

1.4.1 – **CONTRATADA** – Pessoa jurídica especializada no fornecimento de troféus, medalhas e demais materiais de premiação, responsável pela fabricação, personalização, fornecimento, transporte e entrega dos produtos, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.4.2 – **MATERIAIS DE PREMIAÇÃO** – Compreendem os troféus, medalhas e demais itens destinados à premiação de atletas, equipes, dirigentes e participantes dos campeonatos, torneios, festivais e demais eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Rio do Sul – SEMEL.



Governo de
Rio do Sul

1.5 VALOR ESTIMADO - O custo estimado total da contratação é de **R\$ 329.674,43** (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos) conforme os valores unitários e quantitativos constantes da planilha de estimativa de preços integrante deste Termo de Referência.

1.6 Os valores estimados da contratação foram obtidos mediante pesquisa direta junto a fornecedores do ramo, em conformidade com o art. 23, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 11.582/2023.

A adoção dessa metodologia justifica-se pela natureza específica e personalizada dos produtos pretendidos, uma vez que os troféus, medalhas e demais materiais de premiação possuem características próprias de acabamento, dimensões, gravações e identidade visual definidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, dificultando a obtenção de referências plenamente compatíveis em bancos públicos de preços.

Verificou-se a inexistência de parâmetros suficientemente aderentes ao objeto nos sistemas de contratações públicas consultados, razão pela qual a pesquisa direta com fornecedores especializados mostrou-se o meio mais adequado para aferição dos valores praticados pelo mercado.

Os orçamentos utilizados refletem as condições comerciais atualmente praticadas por empresas do segmento, assegurando maior fidedignidade à estimativa de preços e maior segurança à Administração na definição do valor de referência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

2.1 A fundamentação da contratação e a descrição da solução como um todo encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PAGAMENTO

3.1 As aquisições ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Rio do Sul – SEMEL, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, não havendo obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3.2 A solicitação de fornecimento será realizada por meio de Ordem de Fornecimento emitida pela Administração e encaminhada à contratada por correio eletrônico (e-mail) ou outro meio oficial de comunicação previamente informado.



3.3 A contratada deverá fornecer os troféus, medalhas e demais materiais de premiação nas especificações, modelos, dimensões, materiais, acabamentos, gravações e quantidades indicadas em cada solicitação da Administração.

3.4 O prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.5 Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 670, Bairro Canoas, CEP 89.164-054, Rio do Sul/SC, ou em outro local previamente indicado pela Administração, dentro dos limites do Município.

3.6 Todos os custos relacionados à fabricação, personalização, gravações, embalagens, transporte, frete, carga, descarga, tributos, seguros e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento dos materiais correrão exclusivamente por conta da contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município.

3.7 Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes do transporte e manuseio, observando integralmente as especificações constantes neste Termo de Referência.

3.8 A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações exigidas, cabendo à contratada promover a substituição dos itens recusados, sem qualquer custo adicional para o Município e dentro do prazo estabelecido pela fiscalização.

3.9 Quando solicitado pela Administração, a licitante provisoriamente vencedora deverá apresentar amostras, catálogos, layouts, imagens ilustrativas ou protótipos dos itens licitados para análise e aprovação da equipe técnica da SEMEL.

3.9.1 As amostras deverão ser entregues ou postadas no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados da solicitação formal da Administração.

3.9.2 Para fins de comprovação do cumprimento do prazo previsto no item anterior, será considerada a data da postagem, mediante apresentação do respectivo comprovante emitido pelos Correios ou transportadora.

3.9.3 As amostras deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, situada na Rua Princesa Isabel, nº 670, Bairro Canoas, CEP 89.164-054, Rio do Sul/SC, sem qualquer custo adicional para a Administração.

3.10 PAGAMENTO - Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria requisitante em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos materiais e da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observadas as condições de liquidação e empenho da despesa.

3.11 O recebimento dos materiais não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade dos produtos fornecidos, permanecendo obrigada à substituição de itens que apresentem defeitos de fabricação, avarias, falhas de personalização ou qualquer desconformidade constatada posteriormente.

3.12 A contratada deverá observar rigorosamente as especificações técnicas, quantitativos, modelos e personalizações definidos pela Administração, responsabilizando-se pela correta execução de todas as solicitações emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

4.1 Os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para conferência preliminar dos quantitativos, das condições aparentes dos produtos e da regularidade da entrega.

4.2 O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta da contratada e na Ordem de Fornecimento, mediante ateste do fiscal do contrato.

4.3 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive durante o recebimento provisório, quando entregues em desacordo com as especificações técnicas, quantitativos, modelos, personalizações, acabamentos ou demais exigências constantes neste Termo de Referência e na proposta da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.4 Na hipótese de controvérsia quanto à quantidade, qualidade ou conformidade dos materiais fornecidos, será observado o disposto no art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, comunicando-se formalmente à contratada para adoção das providências necessárias.

4.5 O prazo destinado à substituição de materiais recusados ou à correção de irregularidades constatadas pela Administração não será computado para fins de recebimento definitivo nem para liquidação e pagamento da despesa correspondente.



Governo de
Rio do Sul

4.6 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, adequação e regularidade dos materiais fornecidos, permanecendo obrigada à substituição de produtos que apresentem defeitos de fabricação, avarias, falhas de personalização ou qualquer desconformidade identificada posteriormente, observado o prazo legal e contratual aplicável.

4.7 Os materiais recusados pela fiscalização deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, ou outro prazo definido pela Administração, contado da notificação formal.

5. DA GARANTIA

5.1 Não será exigida garantia contratual para a presente contratação, nos termos do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto, o baixo grau de complexidade da execução, a ampla oferta de fornecedores no mercado e os reduzidos riscos associados ao fornecimento dos materiais.

5.2 Os troféus, medalhas e demais materiais de premiação deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, observando as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, cabendo à contratada substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, avarias, falhas de personalização ou desconformidades constatadas no recebimento ou durante o prazo legal de garantia.

5.3 O recebimento provisório ou definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, adequação e regularidade dos produtos fornecidos, permanecendo responsável pela correção de eventuais vícios ou defeitos identificados posteriormente.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não se vislumbra a necessidade de subcontratação para a execução do objeto pretendido, uma vez que o fornecimento de troféus, medalhas e demais materiais de premiação constitui atividade compatível com o ramo de atuação das empresas que participarão do certame.

Considerando a natureza do objeto, a execução contratual não demanda especializações distintas ou etapas complexas que justifiquem a transferência parcial de responsabilidades a terceiros. Assim, a contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional suficiente para fornecer os itens nas

condições, quantidades e prazos estabelecidos pela Administração.

Além disso, a vedação à subcontratação busca assegurar maior controle sobre a qualidade dos materiais fornecidos, a observância das especificações técnicas exigidas, o cumprimento dos prazos de entrega e a responsabilização direta da contratada perante a Administração.

Dessa forma, não será admitida a subcontratação do objeto contratual, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução das obrigações assumidas, sem prejuízo da utilização de fornecedores de matérias-primas ou insumos inerentes à sua atividade empresarial.

7. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1 A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as disposições deste Termo de Referência e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ocorrer preferencialmente por escrito, admitindo-se a utilização de correio eletrônico (e-mail) ou outros meios eletrônicos oficiais para a transmissão de informações, notificações e solicitações relacionadas à execução da Ata.

7.3 A Administração poderá convocar representante da contratada para prestar esclarecimentos ou adotar providências necessárias ao adequado cumprimento das obrigações assumidas.

7.4 A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos dos arts. 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.5 Compete ao fiscal da Ata acompanhar o fornecimento dos materiais, verificando o cumprimento das especificações técnicas, quantitativos, prazos de entrega e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.6 O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata, determinando, quando necessário, a regularização de falhas, defeitos ou inconformidades constatadas.



7.7 Verificada qualquer irregularidade na execução do objeto, a contratada será formalmente notificada para promover as correções necessárias dentro do prazo estabelecido pela Administração.

7.8 O fiscal comunicará ao gestor da Ata situações que demandem providências administrativas ou decisões que ultrapassem sua competência.

7.9 O gestor da Ata coordenará o acompanhamento da execução contratual, promovendo as medidas necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas e à adequada gestão do instrumento.

7.10 Caberá ao gestor da Ata acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, bem como adotar as providências necessárias para a formalização de eventuais alterações, prorrogações, aplicação de sanções e demais atos relacionados à gestão da contratação.

7.11 Constatado descumprimento das obrigações contratuais, a Administração poderá adotar as medidas administrativas cabíveis e, quando for o caso, instaurar processo administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.12 O gestor da Ata manterá registro das ocorrências verificadas durante sua execução, visando subsidiar futuras contratações e promover o aprimoramento contínuo dos procedimentos administrativos.

Rio do Sul, 18 de agosto de 2026.



Assinatura digital avançada.

EDUARDO ROBERTO DE SOUSA FREITAS
Prefeitura de Rio do Sul/SC
Fone: 47 3531-1200

EDUARDO ROBERTO DE SOUSA FREITAS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
CPF 042.003.559-14



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2026

Apêndice - ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Desportos.

INTRODUÇÃO

O presente documento materializa etapa de planejamento e apresenta alguns pontos à contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é identificar a necessidade a ser atendida e verificar em ambiente interno e externo (público ou privado) a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa à futura e eventual aquisição de troféus, medalhas e demais materiais de premiação destinados às competições e eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Rio do Sul – SEMEL.

Em diversas ocasiões, a Secretaria realiza campeonatos municipais, torneios, festivais, competições escolares e demais eventos esportivos oficiais, nos quais há a necessidade de disponibilizar premiações aos participantes, equipes e atletas destacados, como forma de reconhecimento pelo desempenho alcançado, incentivo à prática esportiva e valorização da participação da comunidade nas atividades promovidas pelo Município.

Destaca-se que as premiações constituem elemento tradicional e indispensável nos eventos esportivos, contribuindo para a motivação dos participantes, o fortalecimento do espírito esportivo e o sucesso das competições realizadas pela SEMEL.

A contratação busca garantir a padronização das premiações, assegurar a qualidade dos materiais fornecidos, evitar aquisições emergenciais e proporcionar maior economicidade e eficiência administrativa por meio de contratações sob demanda durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções existentes no mercado e que se coadunem com as normas legais atinentes às compras públicas, seria possível:

- 1) Verificação de contratação existente;
- 2) Atendimento apenas com recursos internos;
- 3) Adesão a ata de registro de preços de outro órgão ou ente público;
- 4) Compra compartilhada através de Consórcio Multifinalitário do qual o Município seja associado;
- 5) Registrar preço para contratação de empresa, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR LOTE para atender a necessidade.

2.1. Verificação de contratação existente

Compulsando o software de gestão da municipalidade, encontrou-se como último processo ao mesmo objeto, aquele materializado pelo nº 04/2025/FMD, sem vigência adequada e que, por já ter sido prorrogado uma vez, não é possível nova prorrogação.

2.2. atendimentos com recursos internos

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Rio do Sul – SEMEL promove continuamente campeonatos, torneios, festivais e demais eventos esportivos oficiais, os quais demandam a disponibilização de troféus, medalhas e materiais de premiação para reconhecimento dos atletas,

equipes e participantes.

Entretanto, o Município não dispõe de estrutura própria destinada à fabricação ou fornecimento desses materiais, tampouco possui em seu quadro funcional recursos humanos, equipamentos ou insumos capazes de atender a essa demanda específica. As atividades desenvolvidas pela Administração concentram-se no planejamento, organização e execução das políticas públicas de esporte e lazer, não abrangendo a produção de itens de premiação.

Além disso, a necessidade de fornecimento de troféus e medalhas possui caráter variável, uma vez que depende do calendário esportivo anual, da quantidade de competições realizadas, do número de modalidades participantes e das categorias contempladas em cada evento. Dessa forma, mostra-se inviável a manutenção de estrutura própria para produção desses materiais, tanto sob o aspecto operacional quanto econômico.

A contratação pretendida visa garantir o fornecimento de troféus e medalhas com qualidade, padronização e características adequadas às competições promovidas pela SEMEL, assegurando o reconhecimento dos participantes e a valorização das atividades esportivas desenvolvidas pelo Município.

Dessa forma, a contratação se apresenta como a solução mais eficiente e vantajosa para atender às demandas de premiação dos eventos esportivos municipais, garantindo a adequada execução das competições, a motivação dos atletas e a observância dos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

2.3 Adesão a ata de registro de preços existente

Pesquisou-se na região da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – AMAVI e também no Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, e não se encontrou nenhuma ata de registro de preço que possibilitasse a carona, para que, com a existência se pudesse verificar a vantajosidade.

2.4. Aquisição através de Consórcio Multifinalitário.

A opção de contratar/locar o objeto através de Consórcio Multifinalitário do qual o Município seja subscrite, consultando os Consórcio CISAMAVI, CINCATARINA e CIGA, não se encontrou nenhuma licitação do objeto pretendido.

2.5. Licitação para registrar preço pela municipalidade.

Considerando as informações levantadas, a realização de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Rio do Sul – SEMEL.

A adoção do Registro de Preços justifica-se em razão da natureza variável e parcelada da demanda por troféus, medalhas e demais materiais de premiação, uma vez que as quantidades efetivamente necessárias dependem do calendário esportivo municipal, do número de eventos realizados, das modalidades disputadas e da quantidade de participantes em cada competição.

Além disso, o sistema permite que as aquisições sejam realizadas de forma gradual, conforme a necessidade da Administração, evitando a formação de estoques desnecessários, reduzindo custos de armazenamento e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, o Registro de Preços possibilita maior flexibilidade, economicidade e planejamento das contratações, assegurando o fornecimento dos materiais de premiação durante a vigência da ata, sem a necessidade de realização de novos procedimentos licitatórios para cada evento promovido pela SEMEL.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a aquisição dos materiais de premiação por meio de empresa especializada representa a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração, uma vez que o Município não dispõe de estrutura própria para fabricação,

personalização ou fornecimento de troféus, medalhas e itens correlatos.

A solução proposta contempla o fornecimento dos materiais conforme as especificações técnicas definidas pela SEMEL, incluindo modelos, dimensões, materiais, gravações, personalizações e demais características necessárias para atender às particularidades de cada competição ou evento esportivo promovido pelo Município.

A adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade à Administração, permitindo a solicitação dos quantitativos efetivamente necessários ao longo da vigência da Ata, de acordo com a programação esportiva municipal e a disponibilidade orçamentária, sem a obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

Além disso, a contratação contribui para a valorização dos eventos esportivos promovidos pela SEMEL, assegurando premiações adequadas aos participantes e fortalecendo o incentivo à prática esportiva, à integração social e ao desenvolvimento do esporte no Município de Rio do Sul.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida atende plenamente ao interesse público, apresentando-se como solução eficiente, economicamente vantajosa e tecnicamente adequada para suprir as demandas de premiação dos eventos esportivos municipais.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá contemplar empresa especializada no fornecimento de troféus, medalhas e demais materiais de premiação, com capacidade técnica e operacional para atender às especificações, quantidades e prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Rio do Sul – SEMEL.

Os materiais fornecidos deverão apresentar padrões adequados de qualidade, acabamento, resistência, durabilidade e apresentação visual, compatíveis com a finalidade de premiação em competições e

eventos esportivos oficiais promovidos pelo Município. Os troféus e medalhas deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, livres de defeitos de fabricação, riscos, manchas, avarias ou quaisquer imperfeições que comprometam sua utilização ou aparência.

A contratada deverá possuir condições de fornecer os itens com as características, dimensões, materiais, gravações e personalizações solicitadas pela Administração, observando rigorosamente as especificações constantes no Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório.

A licitante provisoriamente vencedora poderá ser convocada para apresentação de amostras dos itens licitados, para fins de análise e aprovação pela equipe técnica da SEMEL. As amostras deverão ser entregues ou postadas no prazo máximo de **07 (sete) dias úteis** contados da solicitação formal da Administração. Para fins de cumprimento do prazo, será considerada a data da postagem, devidamente comprovada por documento emitido pelos Correios ou transportadora. As amostras deverão ser encaminhadas para análise da equipe técnica da SEMEL, no endereço Rua Princesa Isabel, nº 670, Bairro Canoas, CEP 89.164-054, Rio do Sul/SC, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Assim que forem aprovadas, o prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, devendo ser os produtos entregues conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, na Rua Princesa Isabel, nº 670, Bairro Canoas, CEP 89.164-054, Rio do Sul/SC.

Por se tratar de fornecimento de bens comuns, será exigida da licitante a documentação de habilitação prevista na Lei nº 14.133/2021, especialmente:

I – Habilitação Jurídica:

- Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, conforme a natureza jurídica da empresa;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

II – Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

III – Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Considerando a natureza comum do objeto e a ampla oferta de fornecedores no mercado, não se mostra necessária a exigência de qualificação técnica específica além da comprovação de aptidão para o exercício da atividade econômica compatível com o objeto licitado.

A contratada deverá observar integralmente as condições de fornecimento, prazos de entrega, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no edital, no Termo de Referência e na futura Ata de Registro de Preços, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos fornecidos e pela substituição de eventuais itens entregues em desacordo com as exigências da Administração.

4.1 – Da Subcontratação

Não se vislumbra a necessidade de subcontratação para a execução do objeto pretendido, uma vez que o fornecimento de troféus, medalhas e demais materiais de premiação constitui atividade compatível com o ramo de atuação das empresas que participarão do certame.

Considerando a natureza do objeto, a execução contratual não demanda especializações distintas ou etapas complexas que justifiquem a transferência parcial de responsabilidades a terceiros. Assim, a contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional suficiente para fornecer os itens nas condições, quantidades e prazos estabelecidos pela Administração.

Além disso, a vedação à subcontratação busca assegurar maior controle sobre a qualidade dos materiais fornecidos, a observância das especificações técnicas exigidas, o cumprimento dos prazos de entrega e a responsabilização direta da contratada perante a Administração.

Dessa forma, não será admitida a subcontratação do objeto contratual, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução das obrigações assumidas, sem prejuízo da utilização de fornecedores de matérias-primas ou insumos inerentes à sua atividade empresarial.

4.2 – Da Aquisição por Micro e Pequena Empresa - MPE

Considerando o valor estimado da contratação, não se mostra possível a realização de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos da legislação vigente.

Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação exclusiva para MEs e EPPs é aplicável às contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Como o valor estimado da presente contratação ultrapassa referido limite legal, não há amparo para a restrição da participação exclusivamente a empresas enquadradas nesse porte.

Dessa forma, visando garantir a ampla competitividade, a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e a observância dos princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, a participação no certame será aberta aos demais interessados que atendam às condições estabelecidas no instrumento convocatório, permanecendo assegurados os benefícios legalmente previstos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, quando aplicáveis.

4.3 – Da Aquisição de empresa sediada localmente

A presente contratação não será restrita à participação de empresas sediadas no Município de Rio do Sul ou na região, uma vez que tal limitação poderia comprometer a competitividade do certame e afrontar os princípios da isonomia, da ampla concorrência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Durante a pesquisa de preços realizada para a instrução do processo, foram identificados fornecedores aptos ao atendimento do objeto tanto na região quanto em outras localidades, evidenciando a existência de mercado competitivo e capaz de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

Considerando que o objeto consiste no fornecimento de troféus, medalhas e materiais de premiação, cuja entrega pode ser realizada independentemente da localização da empresa contratada, não se verifica justificativa técnica, econômica ou operacional que autorize a restrição geográfica da disputa.

Dessa forma, a participação será permitida a todas as empresas que atendam às exigências do edital, independentemente de sua sede ou domicílio, garantindo ampla concorrência, maior número de propostas e melhores condições para a Administração, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para verificar a quantidade a ser contratada, parece ser adequado considerar a demanda específica da SEMEL e acrescentar uma margem de folga para outros eventos.

Importa frisar que pagamento será realizado de forma parcelada, de acordo com as quantidades efetivamente fornecidas e recebidas pela Administração, mediante apresentação da Nota Fiscal, após a conferência e o recebimento definitivo dos produtos pelo fiscal do contrato.

Dessa forma, o Município efetuará o pagamento apenas dos itens efetivamente entregues, em conformidade com as Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, garantindo maior controle da execução contratual, eficiência na gestão dos recursos públicos e observância ao princípio da economicidade.

5.1 – Estimativa do Valor da Contratação e Indicação de Quantidades



Governo de
Rio do Sul

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa direta junto a fornecedores do ramo, mediante solicitação formal de orçamentos, em observância ao disposto no art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, bem como às disposições do Decreto Municipal nº 11.582/2023.

Registra-se que foram realizadas consultas aos bancos de preços públicos disponíveis, incluindo o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e o Compras.gov.br, não sendo identificadas contratações com características suficientemente semelhantes ao objeto pretendido que permitissem a utilização segura dos respectivos valores como parâmetro de mercado.

Tal situação decorre das particularidades do objeto, uma vez que os troféus e medalhas a serem adquiridos possuem características específicas e personalizadas para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, incluindo modelos, dimensões, materiais, acabamentos, gravações, brasões, logotipos, identificações de modalidades esportivas e demais elementos customizados de acordo com cada competição ou evento promovido pelo Município.

Diferentemente de produtos padronizados disponíveis no mercado, os itens de premiação apresentam significativa variação de preço em razão do tipo de material empregado, tamanho, complexidade do design, nível de personalização, quantidade produzida e técnicas de acabamento utilizadas, circunstâncias que dificultam a comparação com contratações realizadas por outros órgãos públicos e podem comprometer a fidedignidade da estimativa quando utilizados preços de objetos não equivalentes.

Dessa forma, considerando a inexistência de referências públicas compatíveis e a necessidade de obtenção de valores que reflitam efetivamente as especificações pretendidas pela Administração, a pesquisa de preços foi realizada diretamente com empresas especializadas no fornecimento de troféus, medalhas e materiais de premiação, aptas a apresentar propostas compatíveis com o objeto a ser licitado.

Os **orçamentos obtidos refletem as condições atuais de mercado** para fornecimento de itens



Governo de
Rio do Sul

personalizados, possibilitando a formação de estimativa mais precisa, adequada e aderente à realidade da futura contratação, garantindo maior segurança na definição do valor de referência e contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Assim, a metodologia adotada mostra-se a mais adequada ao caso concreto, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência, planejamento e busca da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021 e seguirá conforme tabela abaixo:

LOT E	ITE M	DESCRIÇÃO PRODUTO	Unidad e de Medid a (1)	Quantida de (2)	Valor Unitári o (3)	Valor Total (1x2x3)	IMAGEM MODELO
ÚNI CO	01	CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS NOS TAMANHOS DE: 60, 50, 40 E 30CM. TROFÉU COM BASE DE MDF DE FORMA CÔNICA, PARTE SUPERIOR COM PEÇAS (HASTES), EM MATERIAL ZAMAC, COM DISPONIBILIDADES NOS BANHOS DOURADA, PRATA OU BRONZE, SOBRE ESTA UMA BOLA DE FUTEBOL DE MATERIAL PLÁSTICO INJETADO E METALIZADO EM DOURADO, PRATA E BRONZE (PODE SER SUBSTITUÍDA POR BOLA DE VÔLEI, BOCHA E BASQUETE EM MATERIAL RESINA	CONJ.	5	1.984,2 2	9.921,10	



Governo de
Rio do Sul

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



		OU PEÇA REDONDA DE MDF COM ADESIVOS). NA BASE ESPAÇOS AMPLOS PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS OU PLAQUETA EM SUBLIMAÇÃO ALUSIVOS AO EVENTO.					
	02	CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS NOS TAMANHOS DE: 85, 75, 60 E 50CM ALTURA SENDO PROPORCIONAL A LARGURA. MATERIAL EM MDF, MISTO DE CANOS E AO TOPO BOLA DE FUTEBOL METALIZADA EM OURO PRATA E BRONZE. BASE SEXTAVADA, COM ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO EM UMA DAS FACES DA BASE, 5 CANOS CROMADOS PARA SUSTENTAÇÃO DE PEÇA EM MDF E COM FIXAÇÃO NO TOPO BOLA DE FUTEBOL EM METAL VAZADA NOS BANHOS OURO, PRATA E BRONZE.	CONJ.	6	3.778,4 3	22.670,58	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

03	TROFÉU PERSONALIZADO NO TAMANHO DE 75CM. TROFÉU COMPOSTO DE BASE EM MDF DE FORMATO CÔNICO E PEÇA TRABLAHADA EM AÇO, SOLDADO E METALIZADO NOS BANHOS OURO, PRATA E BRONZE, A MESMA PEÇA ACOMPANHA UMA BOLA DE FUTEBOL PLÁSTICA METALIZADA EM OURO, PRATA E BRONZE. BASE DE MDF EM FORMATO CÔNICO NO TAMANHO DE 26CM DE DIÂMETRO E ALTURA DE 15CM, BASE MACIÇA DE MDF. NA PARTE SUPERIOR DA BASE DE MDF FIXA-SE UMA PEÇA COMPOSTA EM VÁRIAS PARTES DE AÇO, SENDO SEIS HASTES DE METAL SOLDADO A UM CANO CENTRAL QUE TAMBÉM É DE MATERIAL EM AÇO. ESSA PEÇA DE METAL INTERIÇA EM SUAS PARTES TEM TAMANHO DE 40CM ALTURA POR 28CM LARGURA, HASTES DE AÇO NO TAMANHO DE 40CM ALTURA POR 10CM LARGURA COM ESPESSURA DE 1,2MM E TUBO	CONJ.	8	1.258,0 3	10.064,24	
----	--	-------	---	--------------	-----------	---

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		DE AÇO DE 36CM POR DIÂMETRO DE 76MM. NESSA PARTE DESSE TUBO NA SUA PARTE INFERIOR E SUPERIOR UM ENCAIXE DE FIXAÇÃO EM MDF DE FORMA CIRCULAR. NA PARTE SUPERIOR A PEÇA INTERIÇA DE METAL AO CENTRO DO TUBO FIXA-SE UMA BOLA PLÁSTICA DE FUTEBOL METALIZADO DE TAMANHO Ø 21CM. MODELO COM ACABAMENTO NA PARTE DO MDF COM PINTURA LAQUEADA E VERNIZ PU ALTO BRILHO, MATERIAL PODENDO SER ADESIVADO E NA PEÇAS DE METAL E PLÁSTICA BANHOS METALIZADOS. TROFÉU PERSONALIZADO NO TAMANHO DE 65CM. TROFÉU COMPOSTO DE BASE EM MDF DE FORMATO CÔNICO E PEÇA TRABLAHADA EM AÇO, SOLDADO E METALIZADO NOS BANHOS OURO, PRATA E BRONZE, A MESMA PEÇA ACOMPANHA UMA BOLA DE FUTEBOL PLÁSTICA METALIZADA EM OURO, PRATA E					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		BRONZE. BASE DE MDF EM FORMATO CÔNICO NO TAMANHO DE 24CM DE DIÂMETRO E ALTURA DE 12,5CM, BASE MACIÇA DE MDF. NA PARTE SUPERIOR DA BASE DE MDF FIXA-SE UMA PEÇA COMPOSTA EM VÁRIAS PARTES DE AÇO, SENDO SEIS HASTES DE METAL SOLDADO A UM CANO CENTRAL QUE TAMBÉM É DE MATERIAL EM AÇO. ESSA PEÇA DE METAL INTERIÇA EM SUAS PARTES TEM TAMANHO DE 36CM ALTURA POR 26CM LARGURA, HASTES DE AÇO NO TAMANHO DE 35CM ALTURA POR 9CM LARGURA COM ESPESSURA DE 1,2MM E TUBO DE AÇO DE 31CM POR DIÂMETRO DE 76MM. NESSA PARTE DESSE TUBO NA SUA PARTE INFERIOR E SUPERIOR UM ENCAIXE DE FIXAÇÃO EM MDF DE FORMA CIRCULAR. NA PARTE SUPERIOR A PEÇA INTERIÇA DE METAL AO CENTRO DO TUBO FIXA-SE UMA BOLA PLÁSTICA DE FUTEBOL METALIZADO DE TAMANHO Ø 18CM.					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		MODELO COM ACABAMENTO NA PARTE DO MDF COM PINTURA LAQUEADA E VERNIZ PU ALTO BRILHO, MATERIAL PODENDO SER ADESIVADO E NA PEÇAS DE METAL E PLÁSTICA BANHOS METALIZADOS. TROFÉU PERSONALIZADO NO TAMANHO DE 55CM. TROFÉU COMPOSTO DE BASE EM MDF DE FORMATO CÔNICO E PEÇA TRABALHADA EM AÇO, SOLDADO E METALIZADO NOS BANHOS OURO, PRATA E BRONZE, A MESMA PEÇA ACOMPANHA UMA BOLA DE FUTEBOL PLÁSTICA METALIZADA EM OURO, PRATA E BRONZE. BASE DE MDF EM FORMATO CÔNICO NO TAMANHO DE 20CM DE DIÂMETRO E ALTURA DE 10CM, BASE MACIÇA DE MDF. NA PARTE SUPERIOR DA BASE DE MDF FIXA-SE UMA PEÇA COMPOSTA EM VÁRIAS PARTES DE AÇO, SENDO SEIS HASTES DE METAL SOLDADO A UM CANO CENTRAL QUE TAMBÉM É DE MATERIAL EM					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>



Governo de
Rio do Sul

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



		AO. ESSA PEÇA DE METAL INTERIÇA EM SUAS PARTES TEM TAMANHO DE 30CM ALTURA POR 20CM LARGURA, HASTES DE AO NO TAMANHO DE 30CM ALTURA POR 8CM LARGURA COM ESPESSURA DE 1,2MM E TUBO DE AO DE 27CM POR DIÂMETRO DE 50MM. NESSA PARTE DESSE TUBO NA SUA PARTE INFERIOR E SUPERIOR UM ENCAIXE DE FIXAÇÃO EM MDF DE FORMA CIRCULAR. NA PARTE SUPERIOR A PEÇA INTERIÇA DE METAL AO CENTRO DO TUBO FIXA-SE UMA BOLA PLÁSTICA DE FUTEBOL METALIZADO DE TAMANHO Ø 15CM. MODELO COM ACABAMENTO NA PARTE DO MDF COM PINTURA LAQUEADA E VERNIZ PU ALTO BRILHO, MATERIAL PODENDO SER ADESIVADO E NA PEÇAS DE METAL E PLÁSTICA BANHOS METALIZADOS. TROFÉU PERSONALIZADO NO TAMANHO DE 45CM. TROFÉU COMPOSTO DE BASE EM MDF DE FORMATO CÔNICO					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		E PEÇA TRABALHADA EM AÇO, SOLDADO E METALIZADO NOS BANHOS OURO, PRATA E BRONZE, A MESMA PEÇA ACOMPANHA UMA BOLA DE FUTEBOL PLÁSTICA METALIZADA EM OURO, PRATA E BRONZE. BASE DE MDF EM FORMATO CÔNICO NO TAMANHO DE 16CM DE DIÂMETRO E ALTURA DE 7,5CM, BASE MACIÇA DE MDF. NA PARTE SUPERIOR DA BASE DE MDF FIXA-SE UMA PEÇA COMPOSTA EM VÁRIAS PARTES DE AÇO, SENDO SEIS HASTES DE METAL SOLDADO A UM CANO CENTRAL QUE TAMBÉM É DE MATERIAL EM AÇO. ESSA PEÇA DE METAL INTERIÇA EM SUAS PARTES TEM TAMANHO DE 25CM ALTURA POR 18CM LARGURA, HASTES DE AÇO NO TAMANHO DE 25CM ALTURA POR 6,5CM LARGURA COM ESPESSURA DE 1,2MM E TUBO DE AÇO DE 22CM POR DIÂMETRO DE 50MM. NESSA PARTE DESSE TUBO NA SUA PARTE INFERIOR E SUPERIOR UM ENCAIXE DE					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		FIXAÇÃO EM MDF DE FORMA CIRCULAR. NA PARTE SUPERIOR A PEÇA INTERIÇA DE METAL AO CENTRO DO TUBO FIXA-SE UMA BOLA PLÁSTICA DE FUTEBOL METALIZADO DE TAMANHO Ø 13CM. MODELO COM ACABAMENTO NA PARTE DO MDF COM PINTURA LAQUEADA E VERNIZ PU ALTO BRILHO, MATERIAL PODENDO SER ADESIVADO E NA PEÇAS DE METAL E PLÁSTICA BANHOS METALIZADOS.					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

04	CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS NOS TAMANHOS DE: 105, 75 E 55CM. TROFÉU DE 105CM ALTURA: BASE DO TROFÉU É EM MDF EM FORMATO DE CILINDRO CONTENDO 5 GOMOS, ALTURA DESTA BASE É DE 36CM, ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA E TEM REVESTIMENTO FINAL EM VERNIZ INCOLOR, PARTE FRONTAL NO SENTIDO VERTICAL, É POSICIONADO UM ADESIVO EM VINIL CONTENDO A CARACTERIZAÇÃO DA PREMIAÇÃO COM INDICAÇÃO DA MODALIDADE, CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO E OUTROS. NESTA PEÇA EM MDF É FIXADA UM METAL CROMADO EM FORMATO DE CONE INVERTIDO QUE FIXA UMA BOLA DE PLÁSTICO INJETADO COM FRISOS, FIXADO DOIS PINOS UM A ESQUERDA E OUTRO A DIREITA, ESTA PEÇA É COMPOSTA POR 6 ELEMENTOS ENCAIXADOS MILIMETRICAMENTE, PARAFUSOS	CONJ.	4	6.376,20	25.504,80	
----	---	-------	---	----------	-----------	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		INTERNOS PARA DAR SUSTENTAÇÃO, MATERIAL METAL TRABALHADO EM TÉCNICA DE REPUXO COM FRISOS CONVEXOS, ESTE CONE E A BOLA TEM ALTURA DE 50CM, PARTE SUPERIOR UM ATLETA FIXADO A ESTA PEÇA COM 19CM DE ALTURA, PODENDO SER ALTERADO PARA OUTRAS MODALIDADES CONFORME EVENTO. TROFÉU DE 75CM ALTURA: BASE DO TROFÉU É EM MDF EM FORMATO DE CILINDRO CONTENDO 5 GOMOS, ALTURA DESTA BASE É DE 24CM, ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA E TEM REVESTIMENTO FINAL EM VERNIZ INCOLOR, PARTE FRONTAL NO SENTIDO VERTICAL, É POSICIONADO UM ADESIVO EM VINIL CONTENDO A CARACTERIZAÇÃO DA PREMIAÇÃO COM INDICAÇÃO DA MODALIDADE, CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO E OUTROS. NESTA PEÇA EM MDF É FIXADA UM METAL					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		CROMADO EM FORMATO DE CONE INVERTIDO QUE FIXA UMA BOLA DE PLÁSTICO INJETADO COM FRISOS, FIXADO DOIS PINOS UM A ESQUERDA E OUTRO A DIREITA, ESTA PEÇA É COMPOSTA POR 6 ELEMENTOS ENCAIXADOS MILIMETRICAMEN TE, PARAFUSOS INTERNOS PARA DAR SUSTENTAÇÃO, MATERIAL METAL TRABALHADO EM TÉCNICA DE REPUXO COM FRISOS CONVEXOS, ESTE CONE E A BOLA TEM ALTURA DE 35CM, PARTE SUPERIOR UM ATLETA FIXADO A ESTA PEÇA COM 16CM DE ALTURA, PODENDO SER ALTERADO PARA OUTRAS MODALIDADES CONFORME EVENTO. TROFÉU DE 55CM ALTURA: BASE DO TROFÉU É EM MDF EM FORMATO DE CILINDRO CONTENDO 5 GOMOS, ALTURA DESTA BASE É DE 16CM, ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA E TEM REVESTIMENTO FINAL EM VERNIZ					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		INCOLOR, PARTE FRONTAL NO SENTIDO VERTICAL, É POSICIONADO UM ADESIVO EM VINIL CONTENDO A CARACTERIZAÇÃO DA PREMIAÇÃO COM INDICAÇÃO DA MODALIDADE, CATEGORIA, CLASSIFICAÇÃO E OUTROS. NESTA PEÇA EM MDF É FIXADA UM METAL CROMADO EM FORMATO DE CONE INVERTIDO QUE FIXA UMA BOLA DE PLÁSTICO INJETADO COM FRISOS, FIXADO DOIS PINOS UM A ESQUERDA E OUTRO A DIREITA, ESTA PEÇA É COMPOSTA POR 6 ELEMENTOS ENCAIXADOS MILIMETRICAMENTE, PARAFUSOS INTERNOS PARA DAR SUSTENTAÇÃO, MATERIAL METAL TRABALHADO EM TÉCNICA DE REPUXO COM FRISOS CONVEXOS, ESTE CONE E A BOLA TEM ALTURA DE 27CM, PARTE SUPERIOR UM ATLETA FIXADO A ESTA PEÇA COM 12CM DE ALTURA, PODENDO SER ALTERADO PARA OUTRAS MODALIDADES					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>



Governo de
Rio do Sul

		CONFORME EVENTO.					
	05	CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS NOS TAMANHOS DE: 54, 44 E 34CM. TROFÉU DE 34CM DE ALTURA: BASE DE MATERIAL MDF DE FORMA CÔNICA, PODENDO INCLUIR NA MESMA ADESIVO IMPRESSO AUTOCOLANTE OU PLAQUETA DE METAL SENDO DE CORROSÃO OU SUBLIMAÇÃO. NA PARTE SUPERIOR A BASE EM SUA PARTE PLANA CONTÉM UMA PEÇA DE FORMA ÚNICA DESENVOLVIDA EM MATERIAL ALUMÍNIO FEITA SOB MATRIZ DE INJEÇÃO COM ACABAMENTO POLIDO, SUA FORMA DEFINIDA EM CURVAS SINUOSAS E DE FORMA CONCAVA INCLUI-SE UMA PEÇA PONTE AGUDA EM ACRÍLICO DOBRADO E COM DETALHE VAZADO PARA ENCAIXE DE UMA BOLA DE FUTEBOL DE MATERIAL PLÁSTICO INJETADO E COM ACABAMENTO DE METALIZAÇÃO EM DOURADO. O	CONJ	5	3.837,1 8	19.185,90	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		ACRÍLICO RECEBE ACABAMENTO METALIZADO EM DOURADO. TAÇA DE TAMANHO 34CM DE ALTURA SENDO PROPORCIONAL A SUA LARGURA. TROFÉU DE 44CM DE ALTURA: BASE DE MATERIAL MDF DE FORMA CÔNICA, PODENDO INCLUIR NA MESMA ADESIVO IMPRESSO AUTOCOLANTE OU PLAQUETA DE METAL SENDO DE CORROSÃO OU SUBLIMAÇÃO. NA PARTE SUPERIOR A BASE EM SUA PARTE PLANA CONTÉM UMA PEÇA DE FORMA ÚNICA DESENVOLVIDA EM MATERIAL ALUMÍNIO FEITA SOB MATRIZ DE INJEÇÃO COM ACABAMENTO POLIDO, SUA FORMA DEFINIDA EM CURVAS SINUOSAS E DE FORMA CONCAVA INCLUI-SE UMA PEÇA PONTE AGUDA EM ACRÍLICO DOBRADO E COM DETALHE VAZADO PARA ENCAIXE DE UMA BOLA DE FUTEBOL DE MATERIAL PLÁSTICO INJETADO E COM ACABAMENTO DE					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



		METALIZAÇÃO EM DOURADO. O ACRÍLICO RECEBE ACABAMENTO METALIZADO EM DOURADO. TAÇA DE TAMANHO 44CM DE ALTURA SENDO PROPORCIONAL A SUA LARGURA. TROFÉU DE 54CM DE ALTURA: BASE DE MATERIAL MDF DE FORMA CÔNICA, PODENDO INCLUIR NA MESMA ADESIVO IMPRESSO AUTOCOLANTE OU PLAQUETA DE METAL SENDO DE CORROSÃO OU SUBLIMAÇÃO. NA PARTE SUPERIOR A BASE EM SUA PARTE PLANA CONTÉM UMA PEÇA DE FORMA ÚNICA DESENVOLVIDA EM MATERIAL ALUMINIO FEITA SOB MATRIZ DE INJEÇÃO COM ACABAMENTO POLIDO, SUA FORMA DEFINIDA EM CURVAS SINUOSAS E DE FORMA CONCAVA INCLUI-SE UMA PEÇA PONTE AGUDA EM ACRÍLICO DOBRADO E COM DETALHE VAZADO PARA ENCAIXE DE UMA BOLA DE FUTEBOL DE MATERIAL PLÁSTICO					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



		INJETADO E COM ACABAMENTO DE METALIZAÇÃO EM DOURADO. O ACRÍLICO RECEBE ACABAMENTO METALIZADO EM DOURADO. TAÇA DE TAMANHO 54CM DE ALTURA SENDO PROPORCIONAL A SUA LARGURA.					
	06	CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS NOS TAMANHOS DE: 80, 70, 60 E 50CM. MODELO COMPOSTO POR PROJETO EXCLUSIVO PARA EVENTO ESPEDÍFICO, DE CUNHO ESPORTIVO. TROFÉU COM BASE OCTOGONAL, COM ALTURA TOTAL DE 80CM, 1ª BASE COM 2CM DE ALTURA, 2ª BASE COM 5,5CM DE ALTURA, EM SENTIDO VERTICAL DUAS HASTES DE MDF COM ALTURA DE 63CM, A FRENTE DESTAS DUAS PEÇA DE MDF COM 2,5CM DE ALTURA E 5,5CM DE COMPRIMENTO QUE FIXA DOIS CANOS DE INOX (UMA PEÇA DE CADA LADO – DIREITO E ESQUERDO, COM 35CM DE ALTURA), AO CENTRO	CONJ.	5	2.967,46	14.837,30	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		DESTAS HASTES UM CANO DE INOX COM 50,5CM DE ALTURA, ACIMA UMA PEÇA EM MDF NO FORMATO SEXTAVADO COM 12CM DE ALTURA PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS ALUSIVOS AO EVENTO. NO TOPO DO TROFÉU FIRMADO COM FIXADORES OCULTOS ENTRE ELAS, É FIXADO UMA BOLA DE FUTEBOL EM ABS COM 18CM DE DIÂMETRO, CONTORNANDO ESTA BOLA UMA PEÇA VAZADA DE MDF COM 24CM DE DIÂMETRO, COM ESPAÇO PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS. ACABAMENTO DAS PEÇAS DE MDF EM PINTURA COM TINTA EPÓXI AUTOMOTIVA APLICADA SOBRE CAMADA SELADORA DEVIDAMENTE ISENTA DE IMPERFEIÇÕES. PARA ACABAMENTO FINAL DEVERÁ SER EM VERNIZ INCOLOR. NA BASE ESPAÇOS PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS COM ALUSÃO AO EVENTO PROPOSTO.					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>



Governo de
Rio do Sul

		MODELO COMPOSTO POR PROJETO EXCLUSIVO PARA EVENTO ESPEDÍFICO, DE CUNHO ESPORTIVO. TROFÉU COM BASE OCTOGONAL, COM ALTURA TOTAL DE 70CM, 1ª BASE COM 2CM DE ALTURA, 2ª BASE COM 5,5CM DE ALTURA, EM SENTIDO VERTICAL DUAS HASTES DE MDF COM ALTURA DE 53CM, A FRENTE DESTAS DUAS PEÇA DE MDF COM 2,5CM DE ALTURA E 5,5CM DE COMPRIMENTO QUE FIXA DOIS CANOS DE INOX (UMA PEÇA DE CADA LADO – DIREITO E ESQUERDO, COM 28CM DE ALTURA), AO CENTRO DESTAS HASTES UM CANO DE INOX COM 40CM DE ALTURA, ACIMA UMA PEÇA EM MDF NO FORMATO SEXTAVADO COM 12CM DE ALTURA PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS ALUSIVOS AO EVENTO. NO TOPO DO TROFÉU FIRMADO COM FIXADORES OCULTOS ENTRE ELAS, É FIXADO UMA BOLA DE FUTEBOL EM ABS					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>



Governo de
Rio do Sul

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



		COM 18CM DE DIÂMETRO, CONTORNANDO ESTA BOLA UMA PEÇA VAZADA DE MDF COM 24CM DE DIÂMETRO, COM ESPAÇO PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS. ACABAMENTO DAS PEÇAS DE MDF EM PINTURA COM TINTA EPÓXI AUTOMOTIVA APLICADA SOBRE CAMADA SELADORA DEVIDAMENTE ISENTA DE IMPERFEIÇÕES. PARA ACABAMENTO FINAL DEVERÁ SER EM VERNIZ INCOLOR. NA BASE ESPAÇOS PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS COM ALUSÃO AO EVENTO PROPOSTO. MODELO COMPOSTO POR PROJETO EXCLUSIVO PARA EVENTO ESPEDÍFICO, DE CUNHO ESPORTIVO. TROFÉU COM BASE OCTOGONAL, COM ALTURA TOTAL DE 60CM, 1ª BASE COM 2CM DE ALTURA, 2ª BASE COM 5,5CM DE ALTURA, EM SENTIDO VERTICAL DUAS HASTES DE MDF COM ALTURA DE 47CM, A FRENTE					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		DESTAS DUAS PEÇA DE MDF COM 2CM DE ALTURA E 5CM DE COMPRIMENTO QUE FIXA DOIS CANOS DE INOX (UMA PEÇA DE CADA LADO – DIREITO E ESQUERDO, COM 26CM DE ALTURA), AO CENTRO DESTAS HASTES UM CANO DE INOX COM 36CM DE ALTURA, ACIMA UMA PEÇA EM MDF NO FORMATO SEXTAVADO COM 9CM DE ALTURA PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS ALUSIVOS AO EVENTO. NO TOPO DO TROFÉU FIRMADO COM FIXADORES OCULTOS ENTRE ELAS, É FIXADO UMA BOLA DE FUTEBOL EM ABS COM 14CM DE DIÂMETRO, CONTORNANDO ESTA BOLA UMA PEÇA VAZADA DE MDF COM 18CM DE DIÂMETRO, COM ESPAÇO PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS. ACABAMENTO DAS PEÇAS DE MDF EM PINTURA COM TINTA EPÓXI AUTOMOTIVA APLICADA SOBRE CAMADA SELADORA DEVIDAMENTE ISENTA DE					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>



Governo de
Rio do Sul

		IMPERFEIÇÕES. PARA ACABAMENTO FINAL DEVERÁ SER EM VERNIZ INCOLOR. NA BASE ESPAÇOS PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS COM ALUSÃO AO EVENTO PROPOSTO. MODELO COMPOSTO POR PROJETO EXCLUSIVO PARA EVENTO ESPEDÍFICO, DE CUNHO ESPORTIVO. TROFÉU COM BASE OCTOGONAL, COM ALTURA TOTAL DE 50CM, 1ª BASE COM 2CM DE ALTURA, 2ª BASE COM 5,5CM DE ALTURA, EM SENTIDO VERTICAL DUAS HASTES DE MDF COM ALTURA DE 41CM, A FRENTE DESTAS DUAS PEÇA DE MDF COM 2CM DE ALTURA E 4,5CM DE COMPRIMENTO QUE FIXA DOIS CANOS DE INOX (UMA PEÇA DE CADA LADO – DIREITO E ESQUERDO, COM 19CM DE ALTURA), AO CENTRO DESTAS HASTES UM CANO DE INOX COM 30CM DE ALTURA, ACIMA UMA PEÇA EM MDF NO FORMATO SEXTAVADO COM					
--	--	---	--	--	--	--	--





Governo de
Rio do Sul

		9CM DE ALTURA PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS ALUSIVOS AO EVENTO. NO TOPO DO TROFÉU FIRMADO COM FIXADORES OCULTOS ENTRE ELAS, É FIXADO UMA BOLA DE FUTEBOL EM ABS COM 14CM DE DIÂMETRO, CONTORNANDO ESTA BOLA UMA PEÇA VAZADA DE MDF COM 18CM DE DIÂMETRO, COM ESPAÇO PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS. ACABAMENTO DAS PEÇAS DE MDF EM PINTURA COM TINTA EPÓXI AUTOMOTIVA APLICADA SOBRE CAMADA SELADORA DEVIDAMENTE ISENTA DE IMPERFEIÇÕES. PARA ACABAMENTO FINAL DEVERÁ SER EM VERNIZ INCOLOR. NA BASE ESPAÇOS PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS COM ALUSÃO AO EVENTO PROPOSTO.					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

07	CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS NOS TAMANHOS DE: 38, 33, 30 E 20CM. TROFÉU COMPOSTO POR PROJETO EXCLUSIVO PARA EVENTO ESPECÍFICO COM MISTURA DE MDF, CANO DE INOX, ADESIVOS, DE CUNHO ESPORTIVO. TROFÉU COM BASE EM RECORTE RETANGULAR COM LEVE ÂNGULO, COM ALTURA TOTAL DE 38CM, BASE COM 2,5CM DE ALTURA, SOBREPOSIÇÃO DE UM CANO DE INOX COM 25CM DE ALTURA, NESTA MESMA BASE CONTÉM UMA PEÇA DE MDF NO FORMATO IRREGULAR COM 31,2CM DE ALTURA, A FRENTE DESTES MDF DUAS PEÇAS DE MDF 6MM NO FORMATO IRREGULAR, UMA NO TAMANHO DE 17,2CM DE ALTURA E A OUTRA 18,6CM DE ALTURA, FIXADAS DE FORMA PARALELA. NO TOPO DO TROFÉU FIRMADO COM FIXADORES OCULTOS, PODENDO SER FIXADO UMA BOLA	CONJ	5	793,66	3.968,30	
----	--	------	---	--------	----------	---

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>



Governo de
Rio do Sul

		PLÁSTICA METALIZADA EM OURO, PRATA E BRONZE (FUTEBOL) OU BOLAS EM RESINA COM PINTURA PU ALTO BRILHO. ACABAMENTO DAS PEÇAS DE MDF EM PINTURA COM TINTA EPÓXI AUTOMOTIVA APLICADA SOBRE CAMADA SELADORA DEVIDAMENTE ISENTA DE IMPERFEIÇÕES. PARA ACABAMENTO FINAL DEVERÁ SER EM VERNIZ INCOLOR. NA BASE ESPAÇOS PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS COM ALUSÃO AO EVENTO PROPOSTO. TROFÉU COMPOSTO POR PROJETO EXCLUSIVO PARA EVENTO ESPECÍFICO COM MISTURA DE MDF, CANO DE INOX, ADESIVOS, DE CUNHO ESPORTIVO. TROFÉU COM BASE EM RECORTE RETANGULAR COM LEVE ÂNGULO, COM ALTURA TOTAL DE 33CM, BASE COM 2,5CM DE ALTURA, SOBREPOSIÇÃO DE UM CANO DE INOX COM 22CM DE					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		ALTURA, NESTA MESMA BASE CONTÉM UMA PEÇA DE MDF NO FORMATO IRREGULAR COM 29,9CM DE ALTURA, A FRENTE DESTA MDF DUAS PEÇAS DE MDF 6MM NO FORMATO IRREGULAR, UMA NO TAMANHO DE 15,7CM DE ALTURA E A OUTRA 16,9CM DE ALTURA, FIXADAS DE FORMA PARALELA. NO TOPO DO TROFÉU FIRMADO COM FIXADORES OCULTOS, PODENDO SER FIXADO UMA BOLA PLÁSTICA METALIZADA EM OURO, PRATA E BRONZE (FUTEBOL) OU BOLAS EM RESINA COM PINTURA PU ALTO BRILHO (BOCHA, VOLEIBOL OU BASQUETE). ACABAMENTO DAS PEÇAS DE MDF EM PINTURA COM TINTA EPÓXI AUTOMOTIVA APLICADA SOBRE CAMADA SELADORA DEVIDAMENTE ISENTA DE IMPERFEIÇÕES. PARA ACABAMENTO FINAL DEVERÁ SER EM VERNIZ INCOLOR. NA BASE ESPAÇOS PARA COLOCAÇÃO DE					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		ADESIVOS COM ALUSÃO AO EVENTO PROPOSTO. TROFÉU COMPOSTO POR PROJETO EXCLUSIVO PARA EVENTO ESPECÍFICO COM MISTURA DE MDF, CANO DE INOX, ADESIVOS, DE CUNHO ESPORTIVO. TROFÉU COM BASE EM RECORTE RETANGULAR COM LEVE ÂNGULO, COM ALTURA TOTAL DE 30CM, BASE COM 2,5CM DE ALTURA, SOBREPOSIÇÃO DE UM CANO DE INOX COM 18CM DE ALTURA, NESTA MESMA BASE CONTÉM UMA PEÇA DE MDF NO FORMATO IRREGULAR COM 25,2CM DE ALTURA, A FRENTE DESTES MDF DUAS PEÇAS DE MDF 6MM NO FORMATO IRREGULAR, UMA NO TAMANHO DE 13,6CM DE ALTURA E A OUTRA 14,7CM DE ALTURA, FIXADAS DE FORMA PARALELA. NO TOPO DO TROFÉU FIRMADO COM FIXADORES OCULTOS, PODENDO SER FIXADO UMA BOLA PLÁSTICA METALIZADA EM					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		OURO, PRATA E BRONZE (FUTEBOL) OU BOLAS EM RESINA COM PINTURA PU ALTO BRILHO. ACABAMENTO DAS PEÇAS DE MDF EM PINTURA COM TINTA EPÓXI AUTOMOTIVA APLICADA SOBRE CAMADA SELADORA DEVIDAMENTE ISENTA DE IMPERFEIÇÕES. PARA ACABAMENTO FINAL DEVERÁ SER EM VERNIZ INCOLOR. NA BASE ESPAÇOS PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS COM ALUSÃO AO EVENTO PROPOSTO. TROFÉU COMPOSTO POR PROJETO EXCLUSIVO PARA EVENTO ESPECÍFICO COM MISTURA DE MDF, CANO DE INOX, ADESIVOS, DE CUNHO ESPORTIVO. TROFÉU COM BASE EM RECORTE RETANGULAR COM LEVE ÂNGULO, COM ALTURA TOTAL DE 20CM, BASE COM 1,8CM DE ALTURA, SOBREPOSIÇÃO DE UM CANO DE INOX COM 14CM DE ALTURA, NESTA MESMA BASE					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



		CONTÉM UMA PEÇA DE MDF NO FORMATO IRREGULAR COM 19,5CM DE ALTURA, A FRENTE DESTA MDF DUAS PEÇAS DE MDF 6MM NO FORMATO IRREGULAR, UMA NO TAMANHO DE 8,6CM DE ALTURA E A OUTRA 9,3CM DE ALTURA, FIXADAS DE FORMA PARALELA. NO TOPO DO TROFÉU FIRMADO COM FIXADORES OCULTOS, PODENDO SER FIXADO UMA BOLA PLÁSTICA METALIZADA EM OURO, PRATA E BRONZE (FUTEBOL) OU BOLAS EM RESINA COM PINTURA PU ALTO BRILHO. ACABAMENTO DAS PEÇAS DE MDF EM PINTURA COM TINTA EPÓXI AUTOMOTIVA APLICADA SOBRE CAMADA SELADORA DEVIDAMENTE ISENTA DE IMPERFEIÇÕES. PARA ACABAMENTO FINAL DEVERÁ SER EM VERNIZ INCOLOR. NA BASE ESPAÇOS PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS COM ALUSÃO AO EVENTO PROPOSTO.				
--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

08	CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS NOS TAMANHOS DE: 60, 50 E 40CM. TROFÉU COMPOSTO POR PROJETO EXCLUSIVO PARA EVENTO ESPECÍFICO DE MATERIAL MDF, BOLA PLÁSTICA EM ABS E ADESIVOS DE MENÇÃO ESPORTIVA. TROFÉU COM BASE MDF DE RETAGUNLAR, COM ALTURA TOTAL DE 60CM. 1ª BASE MDF EM FORTAMO RETANGULAR E 2ª BASE MDF EM FORMATO RETANGULAR COM DETALHE CHANFRADO NA PARTE FRONTAL. SOBRE A 2ª BASE MDF SENDO NELA DISPOSTO NA MESMAS 04 HASTES DE FORMAS E RECORTES IIREGULARES, SINUOSOS E COM DETALHES VAZADOS, SOBRE UMAS DAS HATES NA SUA PARTE FRONTAL PEÇA CIRCULAR EM MDF SENDO NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR PARA APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO IMPRESSO EM	CONJ	.	8	908,83	7.270,64	
----	---	------	---	---	--------	----------	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>



Governo de
Rio do Sul

		POLICROMIA CONTENDO NOME, LOGO OU BRASÃO DO EVENTO LOCAL. NA HASTE CENTRAL QUE FICA POR TRÁS DE SUA OUTRA HASTE COM FORMA VAZADA NO SEU TOPO SE FIXA UMA BOLA DE FUTEBOL DE MATERIAL PLÁSTICO ABS INJETADO POR MATRIZ COM DETALHES EM GOMOS, A MESMA PODENDO SER METALIZADA EM OURO, PRATA E BRONZE. ACABAMENTO EM PINTURA LAQUEADA NA COR A DEFINIR E VERNIZ PU ALTO BRILHO. TROFÉU COMPOSTO POR PROJETO EXCLUSIVO PARA EVENTO ESPECÍFICO DE MATERIAL MDF, BOLA PLÁSTICA EM ABS E ADESIVOS DE MENÇÃO ESPORTIVA. TROFÉU COM BASE MDF DE RETAGUNLAR, COM ALTURA TOTAL DE 50CM. 1ª BASE MDF EM FORTAMO RETANGULAR E 2ª BASE MDF EM FORMATO RETANGULAR COM DETALHE					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		CHANFRADO NA PARTE FRONTAL. SOBRE A 2ª BASE MDF SENDO NELA DISPOSTO NA MESMAS 04 HASTES DE FORMAS E RECORTES IIREGULARES, SINUOSOS E COM DETALHES VAZADOS, SOBRE UMAS DAS HATES NA SUA PARTE FRONTAL PEÇA CIRCULAR EM MDF SENDO NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR PARA APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO IMPRESSO EM POLICROMIA CONTENDO NOME, LOGO OU BRASÃO DO EVENTO LOCAL. NA HASTE CENTRAL QUE FICA POR TRÁS DE SUA OUTRA HASTE COM FORMA VAZADA NO SEU TOPO SE FIXA UMA BOLA DE FUTEBOL DE MATERIAL PLÁSTICO ABS INJETADO POR MATRIZ COM DETALHES EM GOMOS, A MESMA PODENDO SER METALIZADA EM OURO, PRATA E BRONZE. ACABAMENTO EM PINTURA LAQUEADA NA COR A DEFINIR E VERNIZ PU ALTO BRILHO.					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



		TROFÉU COMPOSTO POR PROJETO EXCLUSIVO PARA EVENTO ESPECÍFICO DE MATERIAL MDF, BOLA PLÁSTICA EM ABS E ADESIVOS DE MENÇÃO ESPORTIVA. TROFÉU COM BASE MDF DE RETAGUNLAR, COM ALTURA TOTAL DE 40CM. 1ª BASE MDF EM FORTAMO RETANGULAR E 2ª BASE MDF EM FORMATO RETANGULAR COM DETALHE CHANFRADO NA PARTE FRONTAL. SOBRE A 2ª BASE MDF SENDO NELA DISPOSTO NA MESMAS 04 HASTES DE FORMAS E RECORTES IIREGULARES, SINUOSOS E COM DETALHES VAZADOS, SOBRE UMAS DAS HATES NA SUA PARTE FRONTAL PEÇA CIRCULAR EM MDF SENDO NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR PARA APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO IMPRESSO EM POLICROMIA CONTENDO NOME, LOGO OU BRASÃO DO EVENTO LOCAL. NA HASTE					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		CENTRAL QUE FICA POR TRÁS DE SUA OUTRA HASTE COM FORMA VAZADA NO SEU TOPO SE FIXA UMA BOLA DE FUTEBOL DE MATERIAL PLÁSTICO ABS INJETADO POR MATRIZ COM DETALHES EM GOMOS, A MESMA PODENDO SER METALIZADA EM OURO, PRATA E BRONZE. ACABAMENTO EM PINTURA LAQUEADA NA COR A DEFINIR E VERNIZ PU ALTO BRILHO.					
	09	CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS NOS TAMANHOS DE: 67, 60,55 E 48CM. TROFÉU COMPOSTO POR BASE EM MDF TORNEADA E EM SUA PARTE SUPERIOR PEÇAS DE TUBO METAL AÇO 1020 RETORCIDOS MOLDADOS E SOLDADOS FORMANDO UMA ÚNICA PEÇA DE DESIGN CURVILÍNEO PRÓPRIO E COM ACABAMENTO DE BANHO METALIZADO PRATA COM SUPORTE PARA ENCAIXE EM SEU PRÓPRIO CORPO DE	CONJ.	3	3.464,74	10.394,24	



Governo de
Rio do Sul

		BOLA PLÁSTICA INJETADA METALIZADA EM DOURADO. BASE DE MDF EM FORMATO CÔNICO TORNEADO COM PINTURA LAQUEADA EM SEU MATERIAL, A MESMA PODENDO SER ADESIVADA OU FIXAÇÃO DE PLAQUETAS DE METAL. FIXADO EM SUA PARTE SUPERIOR (BASE CÔNICA) PEÇA DE MDF EM FORMATO TRAPEZIOIDAL DE ESPESSURA DE 12 A 18MM E NA MESMA BASE, PEÇAS DE TUBO METAL AÇO 1020 RETORCIDOS MOLDADOS E SOLDADOS FORMANDO UMA UNÍCA PEÇA DE DESIGN CURVILÍNEO PRÓPRIO E COM ACABAMENTO DE BANHO METALIZADO PRATA COM SUPORTE PARA ENCAIXE EM SEU PRÓPRIO CORPO DE BOLA PLÁSTICA INJETADA METALIZADA EM DOURADO. O MESMO MODELO PODERÁ RECEBER BOLA EM CORES OURO, PRATA E BRONZE.				
--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>



Governo de
Rio do Sul

10	CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS NOS TAMANHOS DE: 95, 80, 65 E 56CM. TAMANHO 95CM: A BASE DO TROFÉU É EM MDF EM FORMATO SEXTAVADO, 1ª BASE COM 1,8CM DE ALTURA E 31CM DE LARGURA, 2ª BASE COM 2CM DE ALTURA E 29,5CM DE LARGURA, 3ª BASE COM 18,2CM DE ALTURA E 16CM DE LARGURA, 4ª BASE COM 3CM DE ALTURA E 20,9CM DE LARGURA, PINTURA AUTOMOTIVA NA COR A SER DEFINIDA, PARTE FRONTAL ESPAÇO PARA ADESIVO E/OU PLACAS DE METAL COM AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS (LOGOMARCA, BRASÃO), CLASSIFICAÇÃO E NOME DO EVENTO. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM FORMATO DA PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO EUROPEU MOLDADA COM FRISOS ABAULADOS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR 6 ELEMENTOS ENCAIXADOS MILIMETRICAMEN	CONJ.	2	5.500,29	11.000,58	
----	--	-------	---	----------	-----------	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		TE, PARAFUSOS INTERNOS PARA DAR SUSTENTAÇÃO, MATERIAL METAL TRABALHADO EM TÉCNICA DE REPUXO COM FRISOS CONVEXOS NA PARTE SUPERIOR, COPA FECHADA, COM 55CM DE ALTURA E 25,8CM DE LARGURA. ALÇAS EM FUNDIÇÃO COM MATRIZ METÁLICA EM FORMATO ORIGINAL DA TAÇA EUROPEIA, COM 39CM DE ALTURA E 12,5CM DE LARGURA. SOBRE SUA PARTE SUPERIOR, ACIMA TAMPA DO CANECO, BONECO ESPORTISTA EM MATERIAL ABS METALIZADO EM CORES OURO, PRATA OU BRONZE. MATERIAL NÃO SUSCETÍVEL AO TEMPO E FERRUGEM. BANHOS METALIZADOS NAS SUPERFÍCIES DOURADA, PRATA E BRONZE. TAMANHO 80CM: A BASE DO TROFÉU É EM MDF EM FORMATO SEXTAVADO, 1ª BASE COM 2,5CM DE ALTURA E 28CM DE LARGURA, 2ª BASE COM 3CM DE ALTURA E 27CM DE					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		LARGURA, 3ª BASE COM 17,5CM DE ALTURA E 25,5CM DE LARGURA, 4ª BASE COM 3CM DE ALTURA E 16,7CM DE LARGURA, PINTURA AUTOMOTIVA NA COR A SER DEFINIDA, PARTE FRONTAL ESPAÇO PARA ADESIVO E/OU PLACAS DE METAL COM AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS (LOGOMARCA, BRASÃO), CLASSIFICAÇÃO E NOME DO EVENTO. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM FORMATO DA PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO EUROPEU MOLDADA COM FRISOS ABAULADOS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR 6 ELEMENTOS ENCAIXADOS MILIMETRICAMENTE, PARAFUSOS INTERNOS PARA DAR SUSTENTAÇÃO, MATERIAL METAL TRABALHADO EM TÉCNICA DE REPUXO COM FRISOS CONVEXOS NA PARTE SUPERIOR, COPA FECHADA, COM 44CM DE ALTURA E 20,5 CM DE LARGURA. ALÇAS EM FUNDIÇÃO COM					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>



Governo de
Rio do Sul

		MATRIZ METÁLICA EM FORMATO ORIGINAL DA TAÇA EUROPEIA, COM 32CM DE ALTURA E 10CM DE LARGURA. SOBRE SUA PARTE SUPERIOR, ACIMA TAMPA DO CANECO, BONECO ESPORTISTA EM MATERIAL ABS METALIZADO EM CORES OURO, PRATA OU BRONZE. MATERIAL NÃO SUSCETÍVEL AO TEMPO E FERRUGEM. BANHOS METALIZADOS NAS SUPERFÍCIES DOURADA, PRATA E BRONZE. TAMANHO 65CM: A BASE DO TROFÉU É EM MDF EM FORMATO SEXTAVADO, 1ª BASE COM 1,5CM DE ALTURA E 20CM DE LARGURA, 2ª BASE COM 2,5CM DE ALTURA E 19CM DE LARGURA, 3ª BASE COM 12CM DE ALTURA E 17,5CM DE LARGURA, 4ª BASE COM 2CM DE ALTURA E 14,4CM DE LARGURA, PINTURA AUTOMOTIVA NA COR A SER DEFINIDA, PARTE FRONTAL ESPAÇO PARA ADESIVO E/OU PLACAS DE METAL COM AS					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS (LOGOMARCA, BRASÃO), CLASSIFICAÇÃO E NOME DO EVENTO. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM FORMATO DA PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO EUROPEU MOLDADA COM FRISOS ABAUADOS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR 6 ELEMENTOS ENCAIXADOS MILIMETRICAMEN TE, PARAFUSOS INTERNS PARA DAR SUSTENTAÇÃO, MATERIAL METAL TRABALHADO EM TÉCNICA DE REPUXO COM FRISOS CONVEXOS NA PARTE SUPERIOR, COPA FECHADA, COM 37CM DE ALTURA E 17CM DE LARGURA. ALÇAS EM FUNDIÇÃO COM MATRIZ METÁLICA EM FORMATO ORIGINAL DA TAÇA EUROPEIA, COM 25CM DE ALTURA E 8,5CM DE LARGURA. SOBRE SUA PARTE SUPERIOR, ACIMA TAMPA DO CANECO, BONECO ESPORTISTA EM MATERIAL ABS METALIZADO EM CORES OURO,					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



		PRATA OU BRONZE. MATERIAL NÃO SUSCETÍVEL AO TEMPO E FERRUGEM. BANHOS METALIZADOS NAS SUPERFÍCIES DOURADA, PRATA E BRONZE. TAMANHO 56CM: A BASE DO TROFÉU É EM MDF EM FORMATO SEXTAVADO, 1ª BASE COM 1CM DE ALTURA E 18CM DE LARGURA, 2ª BASE COM 2,5CM DE ALTURA E 17CM DE LARGURA, 3ª BASE COM 8,5CM DE ALTURA E 15,5CM DE LARGURA, 4ª BASE COM 2CM DE ALTURA E 12CM DE LARGURA, PINTURA AUTOMOTIVA NA COR A SER DEFINIDA, PARTE FRONTAL ESPAÇO PARA ADESIVO E/OU PLACAS DE METAL COM AS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS (LOGOMARCA, BRASÃO), CLASSIFICAÇÃO E NOME DO EVENTO. SOBRE ESTA BASE UMA TAÇA EM FORMATO DA PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO EUROPEU MOLDADA COM FRISOS ABAUADOS NA PARTE INFERIOR E					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



		SUPERIOR. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR 6 ELEMENTOS ENCAIXADOS MILIMETRICAMEN TE, PARAFUSOS INTERNOS PARA DAR SUSTENTAÇÃO, MATERIAL METAL TRABALHADO EM TÉCNICA DE REPUXO COM FRISOS CONVEXOS NA PARTE SUPERIOR, COPA FECHADA, COM 31CM DE ALTURA E 14CM DE LARGURA. ALÇAS EM FUNDIÇÃO COM MATRIZ METÁLICA EM FORMATO ORIGINAL DA TAÇA EUROPEIA, COM 21,5CM DE ALTURA E 7CM DE LARGURA. SOBRE SUA PARTE SUPERIOR, ACIMA TAMPA DO CANECO, BONECO ESPORTISTA EM MATERIAL ABS METALIZADO EM CORES OURO, PRATA OU BRONZE. MATERIAL NÃO SUSCETÍVEL AO TEMPO E FERRUGEM. BANHOS METALIZADOS NAS SUPERFÍCIES DOURADA, PRATA E BRONZE.					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

11	CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS NOS TAMANHOS DE: 89, 73, 62 E 54CM. TROFÉU DE TAMANHO DE 89CM - TROFÉU COMPOSTO POR BASE EM FORMATO CÔNICO TORNEADO EM MATERIAL MDF COM PINTURA LAQUEADA NA COR A SER DEFINIDO E ACABAMENTO VERNIZ PU ALTO BRILHO E TAÇA EM METAL REPUXADO EM FORMATO TIPO CAMPEONATO EUROPEU COM BANHO METALIZADO. BASE DO TROFÉU EM MDF, TENDO ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 30CM E 20CM DE ALTURA. O ACABAMENTO DE ADESIVO VINIL COLORIDO. TAÇA EM FORMATO DA PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO EUROPEU MOLDADA COM FRISOS ABAULADOS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR 7 ELEMENTOS ENCAIXADOS MILIMETRICAMENTE, PARAFUSOS INTERNOS PARA DAR	CONJ.	2	4.530,90	9.061,80	
----	---	-------	---	----------	----------	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>



Governo de
Rio do Sul

		SUSTENTAÇÃO, MATERIAL METAL TRABALHADO EM TÉCNICA DE REPUXO COM FRISOS CONVEXOS NA PARTE SUPERIOR, COPA FECHADA, COM 55CM DE ALTURA E 25,8CM DE LARGURA. ALÇAS EM FUNDIÇÃO COM MATRIZ METÁLICA EM FORMATO ORIGINAL DA TAÇA EUROPEIA, COM 39CM DE ALTURA E 12,5CM DE LARGURA. SOBRE SUA PARTE SUPERIOR, ACIMA TAMPA DO CANECO, BONECO ESPORTISTA EM MATERIAL ABS METALIZADO EM CORES OURO, PRATA OU BRONZE. MATERIAL NÃO SUSCETÍVEL AO TEMPO E FERRUGEM. BANHOS METALIZADOS NAS SUPERFÍCIES DOURADA, PRATA E BRONZE. TROFÉU DE TAMANHO DE 73CM - TROFÉU COMPOSTO POR BASE EM FORMATO CÔNICO TORNEADO EM MATERIAL MDF COM PINTURA LAQUEADA NA COR A SER DEFINIDO E ACABAMENTO					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



		VERNIZ PU ALTO BRILHO E TAÇA EM METAL REPUXADO EM FORMATO TIPO CAMPEONATO EUROPEU COM BANHO METALIZADO. BASE DO TROFÉU EM MDF, TENDO ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 25,5CM E 17CM DE ALTURA. O ACABAMENTO DE ADESIVO VINIL COLORIDO. TAÇA EM FORMATO DA PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO EUROPEU MOLDADA COM FRISOS ABAULADOS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR 7 ELEMENTOS ENCAIXADOS MILIMETRICAMEN TE, PARAFUSOS INTERNOS PARA DAR SUSTENTAÇÃO, MATERIAL METAL TRABALHADO EM TÉCNICA DE REPUXO COM FRISOS CONVEXOS NA PARTE SUPERIOR, COPA FECHADA, COM 45CM DE ALTURA E 20,5CM DE LARGURA. ALÇAS EM FUNDIÇÃO COM MATRIZ METÁLICA EM FORMATO ORIGINAL DA TAÇA EUROPEIA, COM 32CM DE				
--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



		ALTURA E 10CM DE LARGURA. SOBRE SUA PARTE SUPERIOR, ACIMA TAMPA DO CANECO, BONECO ESPORTISTA EM MATERIAL ABS METALIZADO EM CORES OURO, PRATA OU BRONZE. MATERIAL NÃO SUSCETÍVEL AO TEMPO E FERRUGEM. BANHOS METALIZADOS NAS SUPERFÍCIES DOURADA, PRATA E BRONZE. TROFÉU DE TAMANHO DE 62CM - TROFÉU COMPOSTO POR BASE EM FORMATO CÔNICO TORNEADO EM MATERIAL MDF COM PINTURA LAQUEADA NA COR A SER DEFINIDO E ACABAMENTO VERNIZ PU ALTO BRILHO E TAÇA EM METAL REPUXADO EM FORMATO TIPO CAMPEONATO EUROPEU COM BANHO METALIZADO. BASE DO TROFÉU EM MDF, TENDO ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 21CM E 14CM DE ALTURA. O ACABAMENTO DE ADESIVO VINIL COLORIDO. TAÇA EM FORMATO DA					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



		PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO EUROPEU MOLDADA COM FRISOS ABAULADOS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR 7 ELEMENTOS ENCAIXADOS MILIMETRICAMENTE, PARAFUSOS INTERNOS PARA DAR SUSTENTAÇÃO, MATERIAL METAL TRABALHADO EM TÉCNICA DE REPUXO COM FRISOS CONVEXOS NA PARTE SUPERIOR, COPA FECHADA, COM 35CM DE ALTURA E 17CM DE LARGURA. ALÇAS EM FUNDIÇÃO COM MATRIZ METÁLICA EM FORMATO ORIGINAL DA TAÇA EUROPEIA, COM 25CM DE ALTURA E 8,5CM DE LARGURA. SOBRE SUA PARTE SUPERIOR, ACIMA TAMPA DO CANECO, BONECO ESPORTISTA EM MATERIAL ABS METALIZADO EM CORES OURO, PRATA OU BRONZE. MATERIAL NÃO SUSCETÍVEL AO TEMPO E FERRUGEM. BANHOS METALIZADOS NAS SUPERFÍCIES				
--	--	---	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		DOURADA, PRATA E BRONZE. TROFÉU DE TAMANHO DE 54CM - TROFÉU COMPOSTO POR BASE EM FORMATO CÔNICO TORNEADO EM MATERIAL MDF COM PINTURA LAQUEADA NA COR A SER DEFINIDO E ACABAMENTO VERNIZ PU ALTO BRILHO E TAÇA EM METAL REPUXADO EM FORMATO TIPO CAMPEONATO EUROPEU COM BANHO METALIZADO. BASE DO TROFÉU EM MDF, TENDO ALTURA E CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 18,5CM E 12CM DE ALTURA. O ACABAMENTO DE ADESIVO VINIL COLORIDO. TAÇA EM FORMATO DA PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO EUROPEU MOLDADA COM FRISOS ABAULADOS NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR 7 ELEMENTOS ENCAIXADOS MILIMETRICAMENTE, PARAFUSOS INTERNOS PARA DAR SUSTENTAÇÃO, MATERIAL METAL TRABALHADO EM					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>



Governo de
Rio do Sul

		TÉCNICA DE REPUXO COM FRISOS CONVEXOS NA PARTE SUPERIOR, COPA FECHADA, COM 30CM DE ALTURA E 14CM DE LARGURA. ALÇAS EM FUNDIÇÃO COM MATRIZ METÁLICA EM FORMATO ORIGINAL DA TAÇA EUROPEIA, COM 21,5CM DE ALTURA E 7CM DE LARGURA. SOBRE SUA PARTE SUPERIOR, ACIMA TAMPA DO CANECO, BONECO ESPORTISTA EM MATERIAL ABS METALIZADO EM CORES OURO, PRATA OU BRONZE. MATERIAL NÃO SUSCETÍVEL AO TEMPO E FERRUGEM. BANHOS METALIZADOS NAS SUPERFÍCIES DOURADA, PRATA E BRONZE.					
	12	CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS NOS TAMANHOS DE: 40, 35, 30 E 25CM. BASE MDF SENDO 1ª E 2ª BASE NO FORMATO RETANGULAR ESCALONADOS EM TAMANHOS DIFERENTES. SOBRE A PARTE SUPERIOR DA 2ª BASE, UMA HASTE	CONJ	20	442,9 2	8.858,40	





Governo de
Rio do Sul

		PRINCIPAL DE MDF ONDE NA SUA PARTE FRONTAL SE ENCAIXA UMA PEÇA EM MDF COM TEXTURA (MELANINA ESCURA OU BRANCA). SOBRE A MESMA HASTE COM RECORTE SINUOSO E PONTEAGUDOS NA SUA PARTE FRONTAL ACRÍLICO ESPALHADO NA COR PRATA E UMA PEÇA PARA DE FORMA GEOMÉTRICA IRREGULAR PARA APLICAÇÃO EM VINIL ADESIVO. NAS HASTES INFERIORES DE RECORTE SINUOSO E IRREGULAR ACABAMENTO DE MATERIAL MDF COM TEXTURA (MELANINA ESCURA OU BRANCA). ACABAMENTO EM PINTURA LAQUEADA NA COR A PRETA E DETALHES DO MDF ENTRE PEÇAS COMO HASTE, PARTES REDONDADAS E PARTES GEOMÉTRICAS IRREGULARES EM MELANINA ESCURA OU BRANCA. ACABAMENTO VERNIZ PU ALTO					
--	--	--	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>



Governo de
Rio do Sul

		BRILHO NA COR PRETA.					
	13	CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS NOS TAMANHOS DE: 40, 30, 25 E 20CM. TROFÉU DE ALTURA SENDO PROPORCIONAL A SUA LARGURA. BASE MDF SENDO 1ª E 2ª BASE NO FORMATO RETANGULAR ESCALONADOS EM TAMANHOS DIFERENTES. SOBRE A PARTE SUPERIOR DA 2ª BASE, UMA HASTE PRINCIPAL DE MDF ONDE NA SUA PARTE FRONTAL SE ENCAIXA UMA PEÇA EM MDF COM TEXTURA (MELANINA ESCURA OU BRANCA). SOBRE A MESMA HASTE COM RECORTE SINUOSO E PONTEAGUDOS NA SUA PARTE FRONTAL ACRÍLICO ESPALHADO NA COR PRATA E UMA PEÇA PARA DE FORMA GEOMÉTRICA IRREGULAR PARA APLICAÇÃO EM VINIL ADESIVO. NAS HASTES INFERIORES DE RECORTE SINUOSO E IRREGULAR ACABAMENTO DE MATERIAL MDF	CONJ	20	335,86	6.717,20	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		COM TEXTURA (MELANINA ESCURA OU BRANCA). ACABAMENTO EM PINTURA LAQUEADA NA COR A PRETA E DETALHES DO MDF ENTRE PEÇAS COMO HASTE, PARTES REDONDADAS E PARTES GEOMÉTRICAS IRREGULARES EM MELANINA ESCURA OU BRANCA. ACABAMENTO VERNIZ PU ALTO BRILHO NA COR PRETA.					
	14	TE 04 - 40/35/30/25 cm CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS NOS TAMANHOS DE: 40, 35, 30 E 25CM. TROFÉU DE TAMANHO (25CM, 30CM, 35CM, 40CM) DE ALTURA SENDO PROPORCIONAL A SUA LARGURA. BASE MDF DE COR PRETA, SENDO 1ª E 2ª BASE NO FORMATO RETANGULAR ESCALONADOS EM TAMANHOS DIFERENTES. SOBRE A PARTE SUPERIOR DA 2ª BASE, UMA HASTE PRINCIPAL DE MDF COR BRANCA DE FORMA IRREGULAR E	CONJ	20	348,4 2	6.968,40	



Governo de
Rio do Sul

		PONTEAGUDO, ONDE NA SUA PARTE FRONTAL FICA FIXADO UMA PEÇA EM MDF CONTENDO ESPAÇO PARA ADESIVO IMPRESSO, AO LADO HASTE DE MDF NA COR PRETA COM ACRÍLICO ESPELHADO PRATA. ACABAMENTO VERNIZ PU ALTO BRILHO INCOLOR.					
	15	CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS NOS TAMANHOS DE: 40, 35, 30 E 25CM. BASE MDF DE COR PINTURA PRETA LAQUEADA, SENDO 1ª E 2ª BASE NO FORMATO IRREGULAR COM DETALHES EM CORTES IRREGULARES ESCALONADOS EM TAMANHOS DIFERENTES, ESPESSURA VARIANDO DE 12 A 25MM. SOBRE A PARTE SUPERIOR DA 2ª BASE, UMA HASTE PRINCIPAL DE MDF DE COR COM PINTURA PRETA LAQUEADA DE FORMA IRREGULAR E SINUOSA COM DETALHE VAZADO EM SUAS LATERAIS ONDE NA SUA PARTE FRONTAL	CONJ	25	357,75	8.943,75	





Governo de
Rio do Sul

		FICA FIXADO UMA PEÇA EM ACRPILICO ESPELHADO PRATA DE 2MM DE ESPESSURA EM DETALHES DE RECORTE IRREGULARES. LOGO ABAIXO A HASTES PRINCIPAL ENTRE A 2ª BASE UMA PEÇA DE MDF DE COR PRETA LAQUEADA EM FORMA DE MEIA CIRCULO. ACABAMENTO VERNIZ PU ALTO BRILHO INCOLOR E ADESIVADO CONFORME EVENTO.					
	16	CONJUNTO DE TROFÉUS PERSONALIZADOS DE ARTILHEIRO E GOLEIRO, NO TAMANHO DE 20CM. TROFÉU EM COMPOSIÇÃO MISTA DE MDF COM PEÇA FUNDIDA, 1ª BASE COM 1CM DE ALTURA X 21CM DE LARGURA X 7CM DE PROFUNDIDADE, 2ª BASE COM 2,5CM DE ALTURA X 19CM DE LARGURA X 5CM DE PROFUNDIDADE, COM ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI E VERNIZ, SOBRE A 2ª PEÇA DE MDF UMA PEÇA EM FUNDIÇÃO	CONJ	20	282,36	5.647,20	



Governo de
Rio do Sul

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>



		(ZAMAC), NO FORMATO DE UM JOGADOR CHUTANDO A BOLA, COM 15,5CM DE LARGURA E 14,5CM DE ALTURA, EM COMPOSIÇÃO A ESTA PEÇA EM FUNDIÇÃO UM ESPAÇO REDONDO PARA FIXAÇÃO DE ADESIVOS COM POLICROMIA COM RESINA DE COBERTURA. ALTURA TOTAL DO TROFÉU 18CM. TROFÉU EM COMPOSIÇÃO MISTA DE MDF COM PEÇA FUNDIDA, 1ª BASE COM 1CM DE ALTURA X 21CM DE LARGURA X 7CM DE PROFUNDIDADE, 2ª BASE COM 2,5CM DE ALTURA X 19CM DE LARGURA X 5CM DE PROFUNDIDADE, COM ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI E VERNIZ, SOBRE A 2ª PEÇA DE MDF UMA PEÇA EM FUNDIÇÃO (ZAMAC), NO FORMATO DE UM GOLEIRO DEFENDENDO A BOLA, COM 22CM DE LARGURA E 16CM DE ALTURA, EM COMPOSIÇÃO A ESTA PEÇA EM FUNDIÇÃO UM ESPAÇO REDONDO PARA FIXAÇÃO DE					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>





Governo de
Rio do Sul

		ADESIVOS COM POLICROMIA COM RESINA DE COBERTURA. ALTURA TOTAL DO TROFÉU 19,5CM.					
	17	MEDALHA COM PROJETO PERSONALIZADO PARA CADA EVENTO ESPECÍFICO, DE CUNHO CULTURAL OU ESPORTIVO, PARA ATENDIMENTO DOS INTERESSES DA SEMEL RIO DO SUL/SC. O MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER EM ZAMAC (zinco, cobre e magnésio) FUNDIDO POR CENTRIFUGAÇÃO, COM O EMPREGO DE LIGA METÁLICA MISTO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO. AS FACES DA MEDALHA POSSUEM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO FORMANDO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO. O PESO MÍNIMO É DE 45 GRAMAS, A ÁREA MÍNIMA DE 70MM E A ESPESSURA DE 4MM. O ANVERSO RECEBE O CUNHO DA LOGO DO	UNIT	2000	20,34	40.680,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>



Governo de
Rio do Sul

		TORNEIO DE VERÃO DE RIO DO SUL/SC E POSTERIOR APLIQUE DE RESINA EPÓXI EM ATÉ 02 CORES PRIMÁRIAS, E O VERSO É COMPOSTO DE UMA CAVIDADE CONTORNADA COM APLIQUE DE ADESIVO BRANCO COM RESINA DE COBERTURA. FITA ESPECIAL ACETINADA COM SUBLIMAÇÃO COM FACE DUPLA, LARGURA DE 25MM E COMPRIMENTO DE 80CM. AS MEDALHAS PODEM RECEBER BANHO EM COR OURO, PRATA E OURO VELHO. ARTE FITA E ADESIVOS COM A LOGOMARCA DO EVENTO E EFEITOS GRADIENTES ESPECIAIS.					
	18	MEDALHA COM PROJETO PERSONALIZADO PARA CADA EVENTO ESPECÍFICO, DE CUNHO CULTURAL OU ESPORTIVO, PARA ATENDIMENTO DOS INTERESSES DA SEMEL RIO DO SUL/SC. O MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER EM ZAMAC (zinco, cobre e magnésio) FUNDIDO POR	UNIT	3500	19,70	68.950,00	





Governo de
Rio do Sul

		CENTRIFUGAÇÃO, COM O EMPREGO DE LIGA METÁLICA MISTO DE BAIXO PONTO DE FUSÃO. AS FACES DA MEDALHA POSSUEM DETALHES EM ALTO E BAIXO RELEVO FORMANDO UM ÚNICO CORPO, NAS DIMENSÕES, FORMA, CONTEÚDO E DETALHAMENTO DE ACORDO COM O MODELO PROPOSTO. O PESO MÍNIMO É DE 45 GRAMAS, A ÁREA MÍNIMA DE 70MM E A ESPESSURA DE 4MM. O ANVERSO RECEBE O CUNHO DA LOGO DA SEMEL DE RIO DO SUL/SC E POSTERIOR APLIQUE DE RESINA EPÓXI EM ATÉ 02 CORES PRIMÁRIAS, E O VERSO É COMPOSTO DE UMA CAVIDADE CONTORNADA COM APLIQUE DE ADESIVO BRANCO COM RESINA DE COBERTURA. FITA ESPECIAL ACETINADA COM SUBLIMAÇÃO COM FACE DUPLA, LARGURA DE 25MM E COMPRIMENTO DE 80CM. AS MEDALHAS PODEM RECEBER BANHO EM COR OURO,					
--	--	---	--	--	--	--	--

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 17:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p8525736a1cbac>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p7c97525aea66d>



Governo de
Rio do Sul

		PRATA E OURO VELHO. ARTE FITA E ADESIVOS COM A LOGOMARCA DO EVENTO E EFEITOS GRADIENTES ESPECIAIS.					
	19	MEDALHA EM FUNDIÇÃO ZAMAC NO TAMANHO DE 6,6CM X 6,2CM DE DIÂMETRO, NAS LATERAIS E NA PARTE SUPERIOR FORMAÇÃO DE ARCOS ABAULADOS EM PROCESSO 3D COM DETALHES VAZADOS. AO CENTRO DA MEDALHA ESPAÇO COM BORDAS CONTORNADAS PARA PERSONALIZAÇÃO COM ADESIVOS EM VINIL COM POLICROMIA E RESINADOS ESTE COM 4,9CM DE DIÂMETRO. FITA DE MATERIAL (SUBLIMADO) NO TAMANHO DE 80X2CM.	UNIT	3000	13,01	39.030,00	

Os valores e quantitativos são estimativas e dependerão da quantidade efetivamente utilizada pela administração, considerando as competições promovidas pela SEMEL durante os anos 2026 e 2027.

As aquisições ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, não havendo obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos estimados na Ata de Registro de Preços.

A empresa contratada deverá fornecer os troféus, medalhas e demais materiais de premiação nas especificações, modelos, dimensões, materiais, acabamentos, gravações e quantidades indicadas em cada solicitação, observando rigorosamente os prazos estabelecidos no Termo de Referência.

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes do transporte e manuseio, garantindo a integridade física dos produtos até o recebimento definitivo pela Administração.

Os custos com fabricação, personalização, gravações, aplicação de logotipos, embalagens, transporte, frete, carga, descarga, tributos, seguros e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto correrão exclusivamente por conta da contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município.

Quando exigida a apresentação de amostras, catálogos, layouts ou imagens ilustrativas para análise e aprovação da Administração, estes deverão ser fornecidos pela contratada, observadas as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência, especialmente quanto à conferência das características técnicas, padrões de qualidade, personalizações e acabamentos dos materiais a serem fornecidos.

A contratada será responsável pela substituição, sem custos adicionais para a Administração, de quaisquer itens que apresentem defeitos de fabricação, divergências em relação às especificações contratadas, falhas de personalização, avarias decorrentes do transporte ou qualquer inconformidade constatada no recebimento dos produtos.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza do objeto, não se verifica a viabilidade técnica ou econômica de parcelamento da solução em contratações distintas, uma vez que os troféus, medalhas e demais materiais de premiação possuem características complementares e são destinados ao atendimento de

uma mesma finalidade administrativa, qual seja, a premiação dos participantes dos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Rio do Sul – SEMEL.

Embora o fornecimento ocorra de forma parcelada ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade da Administração, a solução contratada é única e integrada, abrangendo o fornecimento dos diversos itens de premiação previstos no Termo de Referência.

O eventual fracionamento da contratação em múltiplos processos ou contratos poderia comprometer a padronização visual das premiações, dificultar a gestão contratual, aumentar os custos administrativos e gerar riscos quanto à uniformidade de materiais, acabamentos e personalizações utilizados nos eventos esportivos municipais.

Além disso, a ampla oferta de fornecedores aptos a fornecer a totalidade dos itens demonstra que a contratação conjunta não restringe a competitividade do certame, ao contrário, favorece ganhos de escala, maior eficiência operacional e melhores condições comerciais para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que a contratação em **LOTE ÚNICO** constitui a solução mais adequada e vantajosa para o atendimento do interesse público, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e padronização das aquisições previstos na Lei nº 14.133/2021.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para o presente objeto, não se observam contratações correlatas ou interdependentes.

9 – CONTRATAÇÃO vs PLANEJAMENTO – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Planejamento Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Rio do Sul – SEMEL para os exercícios de 2026 e 2027, estando alinhada às ações, programas e metas institucionais voltadas ao desenvolvimento e fomento das atividades esportivas no Município.



A aquisição de troféus, medalhas e demais materiais de premiação constitui demanda recorrente da Secretaria, necessária à realização de campeonatos, torneios, festivais, competições escolares e demais eventos esportivos promovidos ao longo do calendário esportivo municipal, razão pela qual foi devidamente contemplada no planejamento administrativo e orçamentário da unidade gestora.

A previsão da contratação no Plano de Contratações Anual demonstra a observância ao princípio do planejamento previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, permitindo à Administração antecipar suas necessidades, promover adequada gestão dos recursos públicos e assegurar maior eficiência na condução dos processos de contratação.

Além disso, a contratação encontra compatibilidade com as dotações orçamentárias previstas para os exercícios correspondentes, garantindo a disponibilidade de recursos para sua futura execução e contribuindo para a continuidade das ações esportivas desenvolvidas pela SEMEL.

Dessa forma, verifica-se que a presente contratação está em consonância com o planejamento institucional da Secretaria e com os instrumentos de gestão adotados pelo Município, evidenciando sua necessidade, oportunidade e adequação ao interesse público.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Rio do Sul – SEMEL pretende assegurar o fornecimento contínuo e tempestivo de troféus, medalhas e demais materiais de premiação necessários à realização de competições, torneios, festivais e demais eventos esportivos promovidos pelo Município.

Busca-se garantir a adequada valorização dos atletas, equipes e participantes, por meio de premiações padronizadas, de qualidade e compatíveis com a relevância dos eventos realizados, fortalecendo o incentivo à prática esportiva e à participação da comunidade nas ações desenvolvidas pela Secretaria.

Pretende-se, ainda, proporcionar maior eficiência administrativa e economicidade nas aquisições, mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo contratações conforme a demanda efetiva, reduzindo a necessidade de processos licitatórios recorrentes e evitando aquisições emergenciais.

Como resultados esperados, destacam-se:

- Atendimento integral das necessidades de premiação dos eventos esportivos promovidos pela SEMEL;
- Padronização visual e qualitativa dos troféus, medalhas e demais materiais de premiação;
- Maior agilidade no atendimento das demandas decorrentes do calendário esportivo municipal;
- Otimização da gestão dos recursos públicos por meio de aquisições sob demanda;
- Ampliação da competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- Redução de riscos de desabastecimento ou ausência de materiais de premiação durante os eventos;
- Fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao esporte e à integração da comunidade por meio das atividades esportivas promovidas pelo Município.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a melhoria da organização dos eventos esportivos municipais, para a valorização dos participantes e para o alcance dos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

11 – PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a efetivação da contratação, a Administração deverá adotar as providências administrativas necessárias à regular instrução do processo licitatório, observando os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

Dentre as providências já realizadas e/ou a serem adotadas, destacam-se a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, do Termo de Referência, da pesquisa de preços, da definição dos quantitativos estimados e da verificação da disponibilidade orçamentária para atendimento da futura contratação.

Também deverão ser promovidos os atos administrativos necessários à realização do procedimento licitatório, incluindo a elaboração e aprovação do edital, a designação dos agentes responsáveis pela condução do certame e pela fiscalização contratual, bem como os demais procedimentos exigidos pela legislação vigente.

Considerando a natureza do objeto, não se verifica a necessidade de adaptações estruturais, aquisição de equipamentos, contratação de pessoal adicional, treinamentos específicos ou implementação de sistemas complementares por parte da Administração para viabilizar a execução contratual.

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL já dispõe de estrutura administrativa apta a realizar o planejamento das demandas, emitir as Ordens de Fornecimento, acompanhar as entregas e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais.

Dessa forma, conclui-se que as providências administrativas necessárias à contratação são aquelas inerentes à regular tramitação do procedimento licitatório e à gestão contratual, inexistindo medidas extraordinárias ou investimentos prévios indispensáveis para a execução do objeto.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância, estando relacionados principalmente à utilização de matérias-primas na fabricação dos troféus e medalhas, ao consumo de energia durante o processo produtivo, à utilização de embalagens e ao transporte dos materiais até o local de entrega.

Embora não se trate de contratação com potencial significativo de impacto ambiental, a Administração buscará observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto, incentivando o fornecimento de produtos com adequada durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e evitando desperdícios de materiais.

A contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável às suas atividades, promovendo o correto gerenciamento dos resíduos eventualmente gerados durante os processos de fabricação, personalização, embalagem e transporte dos produtos.

Além disso, recomenda-se a utilização de embalagens adequadas e em quantidade compatível com a proteção dos materiais transportados, visando minimizar a geração desnecessária de resíduos.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são limitados e compatíveis com a natureza do objeto, podendo ser adequadamente mitigados mediante o cumprimento da legislação vigente e a adoção de boas práticas de sustentabilidade pelos fornecedores.

13 – DA FORMA PRESENCIAL DA LICITAÇÃO

Não se vislumbra nenhuma razão para que a disputa não se dê na forma eletrônica.

14 – MELHOR SOLUÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Considerando as informações até aqui encartadas, o registro de preço, indicado no subitem 2.5, é a solução mais adequada à presente demanda.

Rio do Sul, 17 de agosto de 2026.



**EDUARDO ROBERTO DE SOUSA
FREITAS**
Prefeitura de Rio do Sul/SC
Fone: 47 3531-1200

Assinatura digital avançada.

EDUARDO ROBERTO DE SOUSA FREITAS
Secretário Municipal do Esporte e Lazer
CPF 042.003.559-14



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2026

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2026

Pregão Eletrônico nº 273/2026

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e vinte e seis, o MUNICÍPIO DE RIO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça 25 de Julho, nº 01, bairro Centro, na cidade de Rio do Sul/SC, inscrito no CNPJ nº 83.102.574/0001-06, abaixo assinado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 273/2026**, RESOLVE registrar os preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no referido certame. Presentes às seguintes empresas:

Participantes Presentes	CPF/CNPJ

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de troféus, medalhas e demais materiais de premiação destinados às competições esportivas, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Rio do Sul/SC, de acordo com as quantidades estimadas e especificações seguintes:

Item	Qtd	Unidade	Especificação	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é válida até o dia xx/xx/xxxx (máximo de 12 meses), a contar da sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por 12 meses, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.2.1. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



3.1. A presente Ata de Registro de Preços será utilizada pelo MUNICÍPIO DE RIO DO SUL, que será o órgão gerenciador da presente Ata.

3.1.1. Além do gerenciador, são órgãos/entidades participantes do registro de preços:

- 3.1.1.1. Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul;
- 3.1.1.2. Fundo Municipal de Assistência Social de Rio do Sul;
- 3.1.1.3. Fundação Municipal de Desportos de Rio do Sul;
- 3.1.1.4. Fundação Cultural de Rio do Sul;
- 3.1.1.5. Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rio do Sul;
- 3.1.1.6. 15º Batalhão de Bombeiros Militar de Rio do Sul;
- 3.1.1.7. 07ª Delegacia Regional de Polícia de Rio do Sul.

3.2. O valor ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 273/2026**.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico nº 273/2026** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

4.1. As despesas decorrentes da presente Ata serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária					
Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo

4.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do OBJETO e apresentação da respectiva nota fiscal.

4.3. O Município de Rio do Sul deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente.

4.4. Para os casos de rejeição dos produtos e/ou serviços, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

4.5. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

4.6. No caso de atraso pelo Município, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização,





mediante aplicação do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE) de correção monetária.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Princesa Isabel, nº 670, Bairro Canoas, CEP 89.164-054, Rio do Sul/SC.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor que:

- a) der causa à inexecução parcial da ata;
- b) der causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da ata;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata;
- f) praticar ato fraudulento na execução da ata;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao fornecedor que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

6.2.1. **Advertência**, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial da ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

6.3. **Multa:**

6.3.1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;





6.3.2. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata, no caso de inexecução total do objeto e demais transgressões elencadas no subitem 6.1.

6.4. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município.

6.5. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

6.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Município ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente.

6.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.10. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Órgão Gerenciador;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

6.12. A personalidade jurídica do fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.





6.13. O Município deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

6.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

6.15. Os débitos do Fornecedor para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma Ata ou de outros contratos administrativos que o Fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022, ou outra que vier a substituí-la.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E REVISÃO DOS PREÇOS

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contados a partir da data-base do orçamento estimado, em 15/07/2026.

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. O reajuste será precedido de solicitação do fornecedor, que deverá ser realizada por meio de protocolo digital, através do endereço eletrônico <https://riodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/e-reajuste-de-precos>.

7.4. A concessão do reajuste de preços deverá ser autorizada pelo gestor da Unidade Demandante.

7.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.6. Quando o termo inicial do interregno de 12 (doze) meses coincidir com o primeiro dia do mês ou no caso de indisponibilidade do índice de reajuste pactuado, será aplicada a metodologia de recuo de mês e os reajustes subsequentes ocorrerão nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período.

7.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.





7.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.10. Fica assegurado o direito a revisão dos preços avençados, sempre que houver desequilíbrio na equação econômico-financeira firmada, decorrente de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe.

7.11. A Administração terá por obrigação acompanhar, por meio do fiscal da Ata, em conjunto com o gestor da Unidade Demandante, auxiliados pela Divisão de Fiscalização de Contratos e Orçamentos, os preços registrados, agindo sempre que o desequilíbrio econômico-financeiro acarretar em ônus ao erário.

7.12. A Administração não agirá de ofício quando o resultado da revisão incorrer em benefício ao fornecedor.

7.13. O pedido de revisão deverá ser realizado por meio de protocolo digital, através do endereço eletrônico <https://riodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/e-recomposicao-financeira>.

7.14. Os reajustes e revisões serão realizados por termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- 8.1.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.2. não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4. tiver presentes razões de interesse público;
- 8.1.5. sofrer sanções impeditivas previstas em lei;
- 8.1.6. for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o Município de Rio do Sul, nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

8.2. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 8.3.1. por razão de interesse público; ou





8.3.2. a pedido do fornecedor, que deverá ser formalizado por meio de protocolo digital, através do endereço eletrônico <https://riodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/e-desistenciacancelamento-de-fornecer-item-licitado>.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Fornecedor, de acordo com a presente ata e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas.

9.3. Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor.

9.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.6. Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente ata.

9.7. Aplicar ao Fornecedor as sanções previstas na lei e nesta ata.

9.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Fornecedor no prazo máximo de 1 (um) mês.

9.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução desta ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1. Cumprir todas as obrigações constantes desta ata e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da ata ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da ata, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Município, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Entregar ao setor responsável pela fiscalização da ata, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Fornecedor; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Município e não poderá onerar o objeto da ata.

10.9. Comunicar ao fiscal da ata, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10. Paralisar, por determinação do Município, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.





10.11. Manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

10.12. Cumprir, durante todo o período de execução da ata, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

10.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

10.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata.

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da Ata, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Município.

10.17. Cumprir integralmente, no que couber, as legislações atinentes ao ramo de atividade por ela desenvolvida, todas as normas, métodos e especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

10.18. O Fornecedor informará na nota fiscal emitida, quando for o caso, o valor a ser retido a título de INSS, a base de cálculo, bem como a alíquota aplicada a esta base de cálculo.

10.19. O Fornecedor que fizer utilização do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários instituído pela Lei Federal Nº 12.546/2011, destacará na nota fiscal emitida, a alíquota, a base de cálculo e o valor a ser retido a título de INSS.

10.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As Partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de Dados Pessoais, inclusive nos meios digitais, no que diz respeito ao adequado Tratamento de tais dados, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida LGPD e demais leis aplicáveis.





12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Vinculam esta ata, independentemente de transcrição:

12.1.1. O Termo de Referência;

12.1.2. O Edital da Licitação;

12.1.3. A Proposta do Fornecedor;

12.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

12.2. Os casos omissos serão decididos pelo Órgão Gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

12.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta ata que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Rio do Sul, xx de xxxxxxxx de 2026.

MUNICÍPIO DE RIO DO SUL

Manoel Arisoli Pereira

Órgão Gerenciador

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fornecedor

